INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

FASE INTERNA:

- HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Festival Multicultural "Rock In"	Nº022
CATEGORIA	Edital 02 - Música	
PROPONENTE	Alana Angelica Peruffo	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Alana Angelica Peruffo
CPF	077.826.849-78
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0260 - Nubank
CONTA	95474618-6
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

12076

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALANA ANGELICA PERUFFO
CPF: 077.826.849-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:47 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **4B28.7D29.97DB.27C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45063/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ALANA ANGELICA PERUFFO
CPF: 077.826.849-78
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 998 - APT 203 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	28/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	26/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX28ATBG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2023 - 08:43:47
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032339534-19

Certidão fornecida para o CPF/MF: **077.826.849-78**
Nome: **ALANA ANGELA PERUFFO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALANA ANGELICA PERUFFO
CPF: 077.826.849-78
Certidão nº: 67671475/2023
Expedição: 28/11/2023, às 08:46:55
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALANA ANGELICA PERUFFO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.826.849-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alana Angelica Peruffo
CPF ...826.849-... **Agência** 0001 **Conta** 95474618-6

01 DE DEZEMBRO DE 2023 a 04 DE DEZEMBRO DE 2023

VALORES EM R$

Saldo final do período

R$ 21,21

Saldo inicial	**21,21**
Rendimento líquido	+0,00
Total de entradas	+0,00
Total de saídas	-0,00
Saldo final do período	**21,21**

Nenhuma movimentação realizada.

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.
Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.
Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo

Extrato gerado dia 05 de dezembro de 2023 às 09h03

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA
Dados Pessoais

Nome	**Alana Angelica Peruffo**

Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		A53L02S06V	
Nome artístico ou nome social (se houver):		Alana Peruffo	
CPF	**07782684978**	RG	**128417710**
E-mail:	**alanaperuffo@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**46 999004708**		

ENDEREÇO					
RUA	Maringá			NUMERO	680
COMPLEMENTO	casa		BAIRRO	Vila Nova	
CEP	85605010	MUNICIPIO		Francisco Beltrão	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ	
1.2.1 - Dados da Empresa	
Razão Social	
Nome fantasia	
N° do CNPJ	
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	

ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CEP		MUNICIPIO			

1.2.2 – Dados do representante Legal	
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo	
Nome do representante legal	
Nº do CPF do representante legal	
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	

Anexo 5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
AUTO DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

NOME DO PROPONENTE e/ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
ALANA ANGELICA PERUFFO

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que resido no município de Francisco Beltrão há mais de **12 meses.** E que para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é verdadeira e de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa e em caso de denúncia, comprovada por diligência dos órgãos municipais, serei desclassificado do edital e terei aplicadas as sanções criminais cabíveis inclusive de devolução do recurso recebido.

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:

RUA	MARINGÁ		NUMERO: 680
COMPLEMENTO		BAIRRO: Vila Nova	
CEP	85605010	MUNICIPIO: Francisco Beltrão	

Assinatura

ORIENTAÇÕES

a) O comprovante de residência poderá ser: (Fatura de água, luz, internet, cartão de crédito, boletos com endereço, correspondências, IPVA, IPTU e outro)

b) No caso de o proponente não ter nenhum comprovante de endereço em seu nome, é necessário também o preenchimento do anexo 6.

c) Essa declaração só terá validade se for apresentada com a cópia do comprovante de endereço em anexo.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA

COPEL
Nova Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ nº 76.483.817/0001-00
INSC. ESTADUAL 9023007-99

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4835202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	15/09/2023	17/10/2023	32	16/11/2023

Nome: GUILHERME ANATER

Endereço: R Maringa, 680 - Miniguacu

CEP: 85605-010
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 067.041.309-77

UNIDADE CONSUMIDORA
9632719

NOTA FISCAL No. 65106366 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfse.fazenda.pr.gov.br/nfse/NFSeConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1004 3688 9800 0106 6600 3065 1063 6610 3383 9039
Protocolo de Autorização: 1412300050186628 - 17/10/2023 às 05:26:02+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	05/12/2023	R$271,29

Items de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	294	0,390544	114,82	5,33	20,67	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	294	0,424490	124,80	5,80	22,48	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	31,670000	31,67			
TOTAL				271,29	11,13	43,15	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	239,62	18%	43,13
COFINS	198,48	4,65417%	9,14
PIS	198,48	1,01179%	1,99

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT23	294 32
SET23	161 30
AGO23	186 30
JUL23	190 32
JUN23	163 30
MAI23	171 31
ABR23	350 30
MAR23	279 30
FEV23	315 29
JAN23	264 32
DEZ22	211 29
NOV22	161 31
OUT22	153 32

Medidor	Grandeza	Posto tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0042306079	CONSUMO kWh	TP	2291	2585	1	294

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/10/2023

CC78.4586.A8DC.62E4.75D8.D267.7DD5.C2D3

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,99 E COFINS R$9,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde: HR/09-17/19

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9632719	10/2023	05/12/2023	R$271,29

Número da fatura: FAT-01-20235253383908-83

836700000026 712901110007 001010202354 253383908832

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 3871

COPEL

DANFE3CA4EB (V1)

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
PR18D.qzuVa.wNeHZ
HkpUh.CcuC
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

GUILHERME ANATER
ALANA ANGELICA PERUFFO

Matrícula
083436 01 55 2016 2 00043 228 0009728 53

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
GUILHERME ANATER, filho de ROSANGELA ANATER, nascido aos 30 de março de 1989, natural de Salgado Filho-PR, de nacionalidade brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Felice Manfroi, 488, Bairro Júpiter, em Francisco Beltrão-PR ••
ALANA ANGELICA PERUFFO, filha de CLAUDIO ANGELO PERUFFO e de JANETE MARIA GALUPO PERUFFO, nascida aos 04 de julho de 1991, natural de Realeza-PR, de nacionalidade brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 998, apto. 203, Bairro Centro, em Francisco Beltrão-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis ••	18	01	2016

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
---------- ••

Observações / Averbações
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz José Clelio Neto Gonçalves. Custas: R$31,85 (VRC 175,00); Selo: R$2,20 (JCH) ••

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JUNIOR

Município / Comarca / UF
Município de Francisco Beltrão/PR

Endereço
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 611 - Centro
CEP: 85.601-030 - Fone: (46) 3523-1133 / 3055-1133

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Francisco Beltrão-PR, 18 de janeiro de 2016.

JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Escrevente (Portaria 04/2015)

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR
OFICIAL TITULAR
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 611
FONE: (46)3523-1133
FAX: (46) 3055-1133
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Lei 13.286 de 10/05/2016
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHGr93466

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco Beltrão 20 JAN. 2016 PR
JORGE EMA MIRANDA - TABELIÃ
FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
FLARES CARDOSO - ESCREVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCREVENTE
MARILEI DE BUSS PEREIRA - ESCREVENTE

FUNARPEN AA 00081907 2 P

Scanned by TapScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.841.771-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.841.771-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2005

NOME: ALANA ANGELICA PERUFFO

FILIAÇÃO CLAUDIO ANGELO PERUFFO
JANETE MARIA GALUPPO PERUFFO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/07/1984

DOC. ORIGEM: CERTIDÃO NASCIMENTO LIVRO 12A FOLHA 108 COMARCA SANTA IZABEL DO IVAÍ/PR

CPF: 077.628.649-78

GUERRA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by TapScanner

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Dança na Escola	Nº031
CATEGORIA	Edital 02 - Dança	
PROPONENTE	Ana Cristina Kieling	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Ana Cristina Kieling
CPF	076.127.449-96
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A.
CONTA	30215318-7
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

23606-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CRISTINA KIELING
CPF: 076.127.449-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:22 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **8B1B.26AF.5323.4E43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386282-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: **076.127.449-96**
Nome: **ANA CRISTINA KIELING**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/12/2023 12:54:32)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45923/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ANA CRISTINA KIELING
CPF: 076.127.449-96
ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1426 - APTO 04 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	03/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	31/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28Q29S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2023 - 13:05:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CRISTINA KIELING
CPF: 076.127.449-96
Certidão nº: 68875249/2023
Expedição: 03/12/2023, às 13:20:28
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CRISTINA KIELING**, inscrito(a) no CPF sob o nº **076.127.449-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**ANA C. KIELING**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	A55-L02-F06V				
Nome artístico ou nome social (se houver):	ANA				
CPF	**076.127.449-96**	RG	**11.094.247-8 SSP/PR**		
E-mail:	ckieling08@gmail.com				
Telefone/WhatsApp:	**46 99931-3286**				
ENDEREÇO					
RUA	Av. Julio A. Cavalheiro			NUMERO	1425
COMPLEMENTO	Apto 04		BAIRRO	centro	
CEP	85601-000	MUNICIPIO		Francisco Beltrão	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

Olá, ANA! Chegou sua fatura com vencimento em Outubro no valor de **R$ 8.503,73**

Vencimento	Pagamento total	Pagamento mínimo
15/10/2023	**R$ 8.503,73**	**R$ 1.275,56**

Parcelamento

Separamos algumas opções de pagamento parcelado da sua fatura, escolha a opção que encaixa melhor no seu momento e pague o valor exato até a data do vencimento, utilizando o mesmo boleto, ou por meio do App XP. Vale lembrar que todo parcelamento é composto por juros e impostos, você pode encontrar mais informações sobre encargos na sua fatura ou no aplicativo.

3x **R$ 2.988,48**	13x **R$ 878,73**	24x **R$ 602,72**
Total de R$ 8.965,44	Total de R$ 11.423,49	Total de R$ 14.453,28

Entre no seu aplicativo para encontrar outras opções de pagamento, veja como é simples acessar:

1. Acesse seu **cartão** no aplicativo XP
2. Encontre a seção **Fatura atual** e toque em **Pagar fatura**
3. Vá para o fim da tela e encontre a opção **Outras opções de parcelamento.**

Seu Boleto

Santander | **033-7** | **03399.39795 91100.902278 48822.401013 7 95040000850373**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento **15/10/2023**
Beneficiário Banco XP S.A. - CNPJ: 33.264.668/0001-03					Agência / Código Beneficiário 002271/3979911
Data do Documento 05/10/2023	Número do Documento 9022748822	Espécie doc DM	Data Processamento 03/10/2023	Aceite N	Carteira/Nosso Número 101/00000009022748822 4
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie Moeda R$	Quantidade de Moeda	Valor	(=) Valor do Documento **8.503,73**
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) REALIZAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ANA CRISTINA KIELING CPF/CNPJ: 07612744996 AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1425 APTO 04 85601000 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR					

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

Você encontra todos os detalhes da sua fatura no seu aplicativo ou nas próximas paginas :)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
ANA CRISTINA KIELING

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11094247-8 SESP PR

CPF
076.127.449-96

DATA NASCIMENTO
08/06/1995

FILIAÇÃO
ANI KIELING

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06341042481

VALIDADE
04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18763714 20

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

83806616530
PR916229407

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18763714 20

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Musical Angela da Silva Medeiros	Nº018
CATEGORIA	Edital 2 - Música	
PROPONENTE	Angela da silva Medeiros	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Angela da Silva Medeiros
CPF	069.229.859-23~~007~~
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	323 – Mercado Pago
CONTA	3122356262-7
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

29826-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELA DA SILVA MEDEIROS
CPF: 069.229.859-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:23 do dia 18/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2024.
Código de controle da certidão: **BE54.E22C.A637.BF28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032339274-18

Certidão fornecida para o CPF/MF: **069.229.859-23**
Nome: **ANGELA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45058/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ANGELA DA SILVA
CPF: 069.229.859-23
ENDEREÇO: RUA JOSE CASAGRANDE, 10 - ULTIMA CASA PERTO DO CAMPO - PINHEIRINHO CEP: 85606240 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		EMISSÃO:	28/11/2023
DATA DE		VALIDADE:	26/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX28A2U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2023 - 08:23:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA DA SILVA MEDEIROS
CPF: 069.229.859-23
Certidão nº: 67666481/2023
Expedição: 28/11/2023, às 08:25:06
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA DA SILVA MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.229.859-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Seus dados para receber dinheiro

Dados da conta Mercado Pago

Angela da Silva Medeiros

069.229.859-23

323 Mercado Pago

0001

3122356262-7

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**ANGELA DA SILVA MEDEIROS**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	A46 - L02 - F05v		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**ANGELA**		
CPF	**069.229.859-23**	RG	**9.942.728-0**
E-mail:	**angelamedeiros170@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**(46) 9 8815-8127**		
ENDEREÇO			
RUA	BALDUINO DAROS	NUMERO	150
COMPLEMENTO		BAIRRO	AEROPORTO
CEP	85603863	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRÃO

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			

Anexo 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
ANGELA DA SILVA MEDEIROS

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:					
RUA	BALDUINO CAROS			NUMERO	250
COMPLEMENTO		BAIRRO	AEROPORTO		
CEP	85603863	MUNICIPIO	FCO. BELTRÃO		

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA
ANGELA MEDEIROS

ESSA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:
a) Todos os dados completos;
b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023301399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:	DATA DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A		09/10/2023	08/11/2023	30	08/12/2023

Nome: ALEX AUGUSTO SILVEIRA MEDEIROS

Endereço: R Balduino Daros, 150 - Aeroporto

CEP: 85603-863
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 064.364.339-70

UNIDADE CONSUMIDORA
100256511

NOTA FISCAL No. 68608434 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfce/NFCeConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1104 3858 3900 0106 6560 3058 6084 3410 7335 1767
Protocolo de Autorização: 141230053597110 - 07/11/2023 às 11:33:39+00:00

MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	27/11/2023	R$157,62

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	158	0,390633	61,72	2,86	11,11	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	158	0,424557	67,06	3,13	12,07	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	28,820000	28,82			
TOTAL				157,62	5,01	23,18	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	128,80	18%	23,18
COFINS	165,62	4,6807%	4,94
PIS	165,62	1,0160%	1,07

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
NOV23	158	30
OUT23	212	31
SET23	173	30
AGO23	175	32
JUL23	192	31
JUN23	124	29
MAI23	157	29
ABR23	249	32
MAR23	207	30
FEV23	190	29
JAN23	222	32
DEZ22	123	29
NOV22	115	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041351923	CONSUMO kWh	TP	3783	3941	1	158

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/11/2023

8344.EDE5.F5BC.869C.B8E5.3B1D.6073.B08C

PREVISÃO DE CHUVA E VENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,07 E COFINS R$4,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:10/10-08/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
100256511	11/2023	27/11/2023	R$157,62

Número da fatura: FAT-01-20235357335176-39

PIX

836800000017 576201110003 001010202354 357335176396

COPEL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANGELA DA SILVA MEDEIROS

FILIAÇÃO
ANTONIO SALVADOR DA SILVA
IVONE MENDES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 12/07/1989
NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR: IPR

Angela da Silva Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

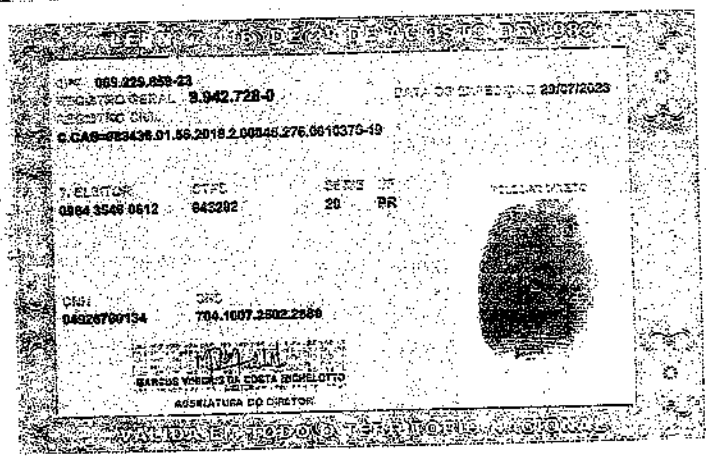

CPF: 069.225.859-23
REGISTRO GERAL: 9.942.728-0
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2020
REGISTRO CNH:
C CAT: 033436.01.55.2018.2.00545.276.0610370-19

7. ELEITOR: 0964 3548 0612
ZONA: 043202
SEÇÃO: 20
UF: PR

CNH: 04926790134
RNC: 704.1007.2502.2569

MARCOS VINICIUS DA COSTA RICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Jogos de Improvisação	Nº013
CATEGORIA	Oficinas – Edital 2	
PROPONENTE	Anselmo Hofstater	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Anselmo Hofstater
CPF	037.613.159-45
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0260 - Nubank
CONTA	25234368-8
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANSELMO HOFSTATER
CPF: 037.613.159-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:37 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **BB72.9D8F.C7F3.DEB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 032378514-36

Certidão fornecida para o CPF/MF: **037.613.159-45**
Nome: **ANSELMO HOFSTATER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Públics (01/12/2023 10:45:27)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36450/2020

PESSOA FÍSICA

NOME: ANSELMO HOFSTATTER
CPF: 037.613.159-45
ENDEREÇO: RUA ARQUIMEDES GOBATTO, 70 - BELA VISTA CEP: 85509290 Pato Branco - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/11/2020
DATA	DE	VALIDADE:	25/01/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZZXX8UQUB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/11/2020 - 17:47:50
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANSELMO HOFSTATER
CPF: 037.613.159-45
Certidão nº: 68530860/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:47:24
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANSELMO HOFSTATER,** inscrito(a) no CPF sob o nº **037.613.159-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

anselmo hofstater
CPF ···.613.159-··· **Agência** 0001 **Conta** 25234368-8

01 DE NOVEMBRO DE 2023 a 30 DE NOVEMBRO DE 2023

VALORES EM R$

Saldo final do período
R$ 3,00

Saldo inicial	**0,00**
Rendimento líquido	+0,00
Total de entradas	+3,00
Total de saídas	-0,00
Saldo final do período	**3,00**

Movimentações

29 NOV 2023	**Total de entradas**		**+ 3,00**
	Transferência recebida pelo Pix	ANSELMO HOFSTATER - ···.613.159-··· - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 1467 Conta: 33110-4	3,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Extrato gerado dia 01 de dezembro de 2023 às 13:34

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
1.1 – Dados Pessoais			
Nome	**ANSELMO HOFSTATER**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**A23L01S03F**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**ANSELMO HOFSTATER**		
CPF	**03761315945**	RG	
E-mail:	**dodermo@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**46 999334999**		
ENDEREÇO			
RUA	**PARÁ**	NUMERO	**797**
COMPLEMENTO	**CASA**	BAIRRO	**INDUSTRIAL**
CEP	**85601290**	MUNICIPIO	**FRANCISCO BELTRÃO**

1.2 – PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 – Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /30A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
16/08/2023	15/09/2023	30	17/10/2023

Nome: ANSELMO HOFSTATER

Endereço: R Para, 797 - Industrial

CEP: 85601-290
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 037.613.159-45

9637796

NOTA FISCAL No. 59894348 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfse.fazenda.pr.gov.br/nfse/NFSeConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0904 3588 9800 0106 6600 3059 8543 4810 9380 4569
Protocolo de Autorização: 141230004481038395 - 15/09/2023 às 08:20:21+00:00

09/2023	07/10/2023	R$214,93

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	225	0,380311	87,82	4,03	16,81	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	225	0,424178	95,44	4,38	17,16	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	31,670000	31,67			
TOTAL				214,93	8,41	32,99	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	183,26	18%	32,99
COFINS	160,27	4,60%	6,91
PIS	160,27	1%	1,60

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
SET23	225	30
AGO23	225	30
JUL23	198	32
JUN23	195	30
MAI23	216	31
ABR23	281	30
MAR23	265	30
FEV23	308	29
JAN23	334	32
DEZ22	262	28
NOV22	220	31
OUT22	209	46
SET22		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0341016945	CONSUMO kWh	TP	3809	4034	1	225

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/09/2023

116B.EF18.A25F.D05C.BF8F.7737.C4B3.BB59

AVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,50 E COFINS R$6,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/08-15/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9637796	09/2023	07/10/2023	R$214,93

Número da fatura: FAT-01-20235109380466-4

PIX

836000000023 149301110008 001010202354 109380466044

COPEL

DANF3E448 (V1.0

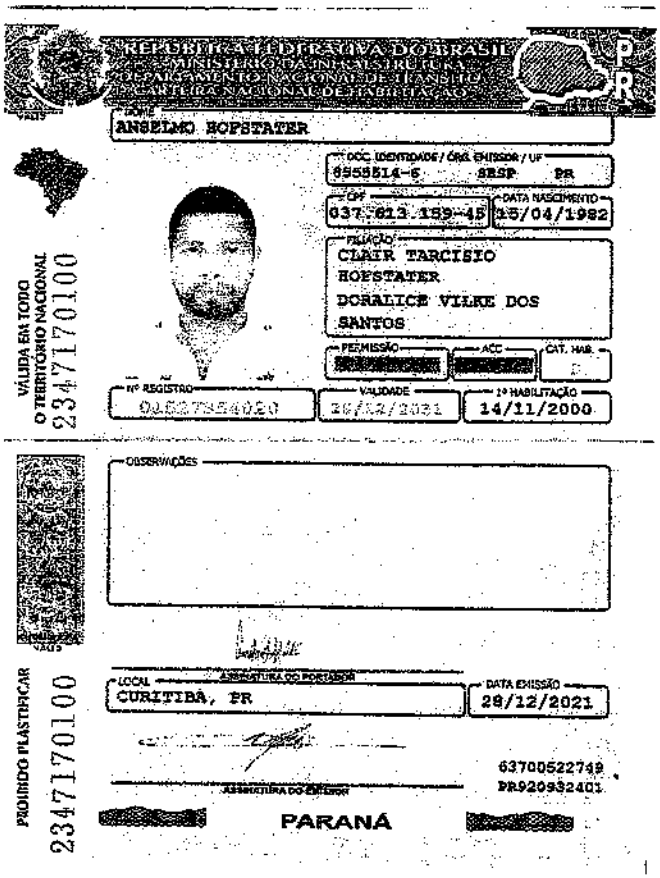

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANSELMO HOPSTATER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6555514-6 SESP PR

CPF
037.613.159-45

DATA NASCIMENTO
15/04/1982

FILIAÇÃO
CLAIR TARCISIO HOPSTATER
DORALICE VILKE DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02627554020

VALIDADE
30/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23471701 00

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/12/2021

63700522749
PR920932401

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
23471701 00

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	"Pequerrucha"	Nº028
CATEGORIA	Edital 2 - Teatro	
PROPONENTE	Anthoni Quagliotto Cruz	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDÃO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Anthoni Quagliotto Cruz
CPF	043.091.369-90
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	290 – Banco PagBank
CONTA	47823460-3
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

47823460-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
CPF: 043.091.369-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:27 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **B4D8.98D6.B00C.4228**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032402884-47

Certidão fornecida para o CPF/MF: **043.091.369-90**
Nome: **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº46184/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
CPF: 043.091.369-90
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, S/N - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	**DE**	**EMISSÃO:**	05/12/2023
DATA	**DE**	**VALIDADE:**	02/06/2024
FINALIDADE:			Genérico

OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X28R2RP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2023 - 15:31:33
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
CPF: 043.091.369-90
Certidão nº: 69432721/2023
Expedição: 05/12/2023, às 14:51:10
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.091.369-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PagBank

Anthoni Quagliotto Cruz

CPF: 043.091.369-90

290 - PagSeguro Internet S/A

Agência 0001

Conta Corrente 47823450-3

Extrato da conta corrente

Emitido em: 05/12/2023 às 15:41

Período 01/12/2023 a 05/12/2023

Data	Descrição

Não há lançamentos no período definido.

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA
Dados Pessoais

Nome	Anthoni Quagliotto Cruz

Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	A03L01F01F		
Nome artístico ou nome social (se houver):	Anthony Cruz		
CPF	043.091.369-90	RG	8.541.762-2
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:	(46)98407-4111		

ENDEREÇO			
RUA	Marília	NÚMERO	665
COMPLEMENTO		BAIRRO	Padre Ulrico
CEP	85.604-400	MUNICÍPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
Nº do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

Declaração de Conta de Pagamentos Ativa - Conta do Nubank

Informações da conta

Nome Anthoni Quagliotto Cruz

CPF 043.091.369-90

Banco 0260 - *Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento*

Agência 0001

Conta 9497314-6

Data de abertura da conta 02/07/2019

Saldo da conta em 20 de Novembro de 2023 R$ 0,00

Endereço Rua Marília, 865, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - PR - Brasil - 85604-400

Informações do Nubank

CNPJ 18.236.120/0001-58

Razão social Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Endereço Rua Capote Valente, 39 - São Paulo

Confirmamos que a conta do Nubank está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade das movimentações e informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias

Ouvidoria

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

São Paulo, 21 de Novembro de 2023

Nubank

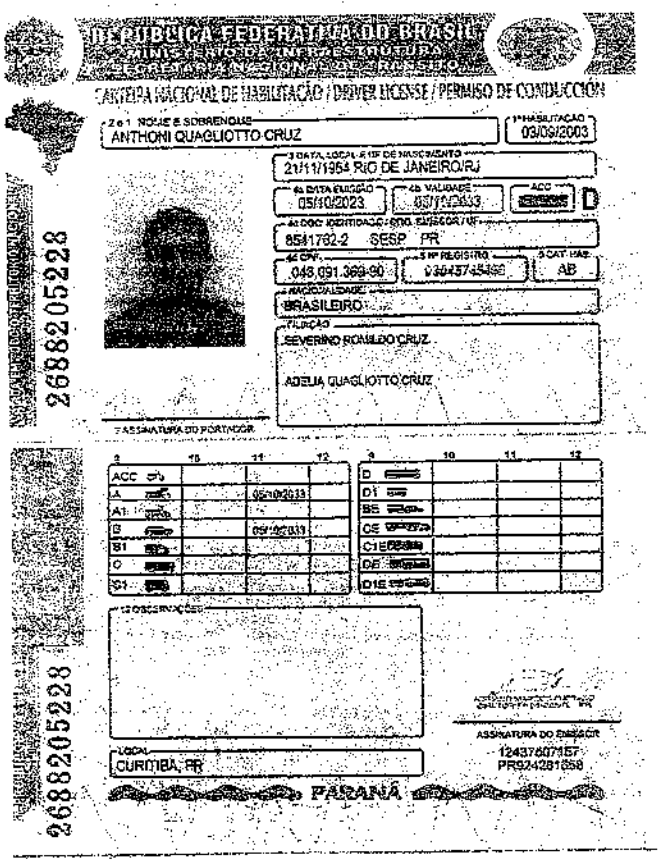
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 Nome e Sobrenome
ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
4a Data Emissão
05/10/2023
4b Validade
05/10/2033
ACC
D
5 Nº Registro
08437445480
AB
BRASILEIRO
SEVERINO ROMILDO CRUZ
ADELIA QUAGLIOTTO CRUZ
ASSINATURA DO PORTADOR
CURITIBA, PR
PARANÁ
ASSINATURA DO EMISSOR
12437607157
PR924281558
2688205228

DIGITALIZADO

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	ESPETÁCULO DIALOGANDO MARRECAS RIVER BLUES
CATEGORIA	EDITAL 2 - MÚSICA
PROPONENTE	JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR – REPRESENTANTE DO COLETIVO SEM CNPJ – MARRECAS RIVER BLUES

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**SIM**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**SIM**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**SIM**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR
CPF	072.391.549-04
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 - BANCO C6 S.A.
CONTA	30143281-3
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	gov.br JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR Data: 30/11/2023 11:05:22-0300 Verificar em https://validar.iti.gov.br

54116-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR
CPF: 072.391.549-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:55 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **4D78.55EF.65DA.BDBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032361456-75

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.391.549-04**
Nome: **JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45473/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR
CPF: 072.391.549-04
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 923 - VILA NOVA CEP: 85605440 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	29/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	27/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQZZX28E9BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2023 - 14:55:44
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR
CPF: 072.391.549-04
Certidão nº: 68081922/2023
Expedição: 29/11/2023, às 14:49:30
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.391.549-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS / LEI Nº 13.709/2018

Solicitação de declaração completa de dados pessoais

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018) e em conformidade com nossos Termos de Uso e Política de Privacidade, esta declaração de dados pessoais foi emitida mediante requisição do titular dos dados ou de representante autorizado a representá-lo. Os dados abaixo descritos referem-se ao Titular acima identificado e foram requisitados pelo protocolo de nº LGPD-01HG09460QF238VJ9GQ0KZTYA2

Dados Cadastrais

INFORMAÇÕES DA CONTA

Data de início de relacionamento
29/11/2023

Conta
301432813

Agência
0001

Status
Ativa

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo
Joacir Antoniolli Junior

Nome Social
-

Nome da Mãe
Ivone Brancalione Antoniolli

Nome do Pai
-

Data de Nascimento	Idade	Sexo	Origem Racial
15/08/1989	**34**	**Masculino**	-

Nacionalidade
BRA

Naturalidade
São Paulo - Sp

Estado Civil
Solteiro(a)

Nome do Cônjuge/companheiro(a)
-

Profissão
Profissional Autonome

DOCUMENTAÇÃO

CPF	Título de Eleitor	Documentos Profissionais	
072.391.549-04	-	-	
Geolocalização	**Foto armazenada**	**Biometria**	**PEP**
-	-	-	**Não**

CONTATO E ENDERECO

E-mail	E-mail secundário
jrdisse@gmail.com	-

Endereço Residencial
Rua Antênio Marcelo, 923, Luther King, Francisco Beltrão - PR (BRA) - 85605440

Relação de produtos contratados e atual posição se ativo ou liquidado dos últimos 24 meses

CONTA CORRENTE

Subproduto	Conta	Status
CONTA PAGTO ILIMITADA PF (PRE)	**301432813**	**ATIVO**

PIX

Subproduto	Contrato	Status
EMAIL	**01HGFYSY8RC3CA7HQ4431RXR5W**	**ATIVO**

Demais informações

1. Origem dos dados

Os dados contidos na presente Declaração foram obtidos (i) diretamente do titular quando da contratação dos produtos e serviços desta instituição financeira ou em simulações em fase de proposta; ou (ii) de fontes externas legítimas, com devido embasamento legal ou contratual; ou (iii) em razão de eventual compartilhamento de dados previamente autorizado pelo titular às empresas do Grupo C6.

2. Critérios utilizados

Os dados contidos na presente Declaração foram obtidos (i) diretamente do titular quando da contratação dos produtos e serviços desta instituição financeira ou em simulações em fase de proposta; ou (ii) de fontes externas legítimas, com devido embasamento legal ou contratual; ou (iii) em razão de eventual compartilhamento de dados previamente autorizado pelo titular às empresas do Grupo C6.

3. Finalidade do tratamento, respeitados os segredos comercial e industrial do Banco C6 SA

Os dados contidos na presente Declaração são tratados para:

- Cumprir obrigações regulatórias ou legais;
- Exercer direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Cumprir decisões de autoridades, administrativas ou judiciais;
- Verificar a sua identidade e garantir maior segurança durante a sua navegação em nossos canais, bem como adotar procedimentos de prevenção à fraude, com o intuito de oferecer proteção ao titular ou ao Banco;
- Executar ações em virtude de relações pré-contratuais, ou durante a vigência de contratação (ciclo de vida do produto) ou pós-contratação (retenção, cobrança, etc);
- Analisar perfil para concessão de crédito, Know Your Customer (KYC) ou gestão de riscos, de acordo com as Políticas Internas do Banco ou

nos termos da regulação setorial;

- Tratar reclamações, dúvidas e solicitações (Atendimento ao Cliente, SAC, Ouvidoria) e prestação de suporte ao titular;
- Realizar pesquisa de satisfação de produtos/serviços;
- Proceder com auditorias;
- Analisar dados para aperfeiçoar a usabilidade, experiência e interatividade na utilização dos nossos portais, sites e aplicativos;
- Fazer ofertas e/ou fornecer recomendações mais assertivas às suas necessidades ou interesses, inclusive mediante campanhas de marketing ou de simulações realizadas;
- Realizar pesquisas de comunicação e marketing de relacionamento, para melhorar nossos produtos e serviços;
- Promover campanhas, bolsas, patrocínios e eventos;
- Utilizar cookies, conforme esta Política;
- Realizar manutenção e a atualização cadastral.

Esta declaração não contempla: O detalhamento das transações dos produtos acima. Caso isto seja necessário, o titular dos dados poderá solicitar o extrato através da área logada do aplicativo do Banco C6 SA. Para correção dos dados cadastrais acima expostos, fale com a gente através do chat que tem atendimento 24 ou ligue para nossas Centrais de Atendimento através dos contatos abaixo:

OUVIDORIA
9h às 18h - Segunda a sexta,
exceto feriados
0800 660 6060

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
9h às 20h - Segunda a sábado, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas:
3003 6116

Demais regiões:
0800 660 6116

SAC
Atendimento 24h
0800 660 0660

Este documento contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. O seu uso é pessoal e exclusivo para o titular dos dados aqui contidos ou pessoas expressamente autorizadas a acessá-los. Qualquer reprodução total ou parcial, compartilhamento ou uso impróprio deste conteúdo sem autorização prévia do titular dos dados é expressamente proibido. O Banco C6 SA não se responsabiliza pela perda ou roubo desta declaração, tampouco pelo uso indevido ou transmissão dos dados a terceiros. Desta forma, o titular dos dados pessoais está ciente que a partir do recebimento deste documento, quaisquer ações relacionadas ao uso ou guarda desta declaração serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

Autenticação Eletrônica: LGPD-01HGE9460QF238VJ9GQ0KZTYA2

Autorizador: JOACIR ANTONIOLLI JUNIOR em 02/12/2023 às 01:30:21 horas, pelo canal MOBILE utilizando o meio de autenticação disponível para o titular dos dados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | PREFEITURA DE O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE! | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA
Dados Pessoais

Nome	Joacir Antoniolli Junior

Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		J34L01F40P	
Nome artístico ou nome social (se houver):		Banda Marrecas River Blues	
CPF	07239154904	RG	99053771
E-mail:	jrdisse@gmail.com		
Telefone/WhatsApp:	46 988329823		
ENDEREÇO			
RUA	Antonio Marcelo	NUMERO	923
COMPLEMENTO		BAIRRO	Luther King
CEP	85605440	MUNICIPIO	Fco. Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal	Joacir Antoniolli Junior		
Nº do CPF do representante legal	07239154904		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	M22L02F48F		
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

Anexo 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
Joacir Antoniolli Junior

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:					
RUA	Antonio Marcelo			NUMERO	923
COMPLEMENTO		BAIRRO	Luther King		
CEP	85605440	MUNICIPIO	Fco. Beltrão		

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA

ESSA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:
a) Todos os dados completos;
b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

COPEL

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
22/09/2023	24/10/2023	32	23/11/2023

Nome: MAIQUELI JOSEANE ANTONIOLLI

Endereço: R Antonio Marcelo, 923 - Rc 09
281200 - Miniguacu
CEP: 85605-440
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 047.600.109-98

UNIDADE CONSUMIDORA
27615863

NOTA FISCAL No. 65463896 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1004 3868 9800 0166 6600 3066 4038 9510 0843 0526
Protocolo de Autorização: 141230005129552 8 - 24/10/2023 às 08:39:54America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	15/11/2023	R$189,51

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	197	0,390914	77,01	3,63	13,86	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	197	0,424772	83,69	3,94	16,06	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	28,820000	28,82			
TOTAL				189,51	7,57	28,92	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Vlrs. (R$)
ICMS	189,68	19%	28,92
COFINS	131,76	4,7176%	6,22
PIS	131,76	1,0260%	1,35

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT23 197	32
SET23 117	30
AGO23 100	30
JUL23 124	32
JUN23 109	30
MAI23 94	29
ABR23 142	32
MAR23 148	29
FEV23 200	30
JAN23 177	32
DEZ22 108	29
NOV22 188	30
OUT22 141	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041328526	CONSUMO kWh	TP	3499	3696	1	197

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/10/2023

0545.E35A.A8BB.F212.B8F0.6428.29C2.EE75

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,35 E COFINS R$6,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:23/09-24/10

REAVISO DE VENCIMENTO

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
27615863	10/2023	15/11/2023	R$189,51

Número da fatura: FAT-01-20235290643052-82

PIX

836600000019 895101110008 001010202354 290643052829

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

COPEL

CANF

Página: 1 / 1

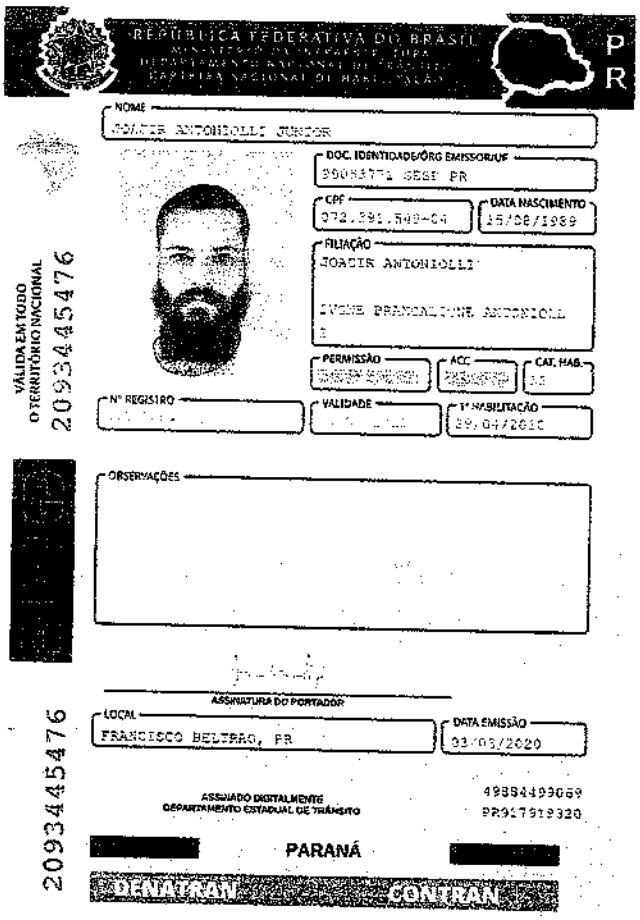

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / **SENATRAN**

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	Show 20 anos – Cantora Carla Ramos	Nº 016
CATEGORIA	Edital 2 - Música	
PROPONENTE	Carla Luana Ribas Ramos - MEI	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Carla Luana Ribas Ramos - MEI
CNPJ	32.432.780/0001-35
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A.
AGÊNCIA	0001
CONTA	30258105-7

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
	Carla Luana Ribas Ramos

F-10330-7
529365-1

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°46139/2023

RAZÃO SOCIAL: CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900
CNPJ: 32.432.780/0001-35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309010
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20181085
ENDEREÇO: Rua Aurélio Franciscon, 349 - Marrecas CEP: 85601475 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Produção musical

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2023
DATA DE VALIDADE: 02/06/2024
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X2H9CUP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2023 - 10:03:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.432.780/0001-35
Razão Social: CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900
Endereço: R AURELIO FRANCISCON 349 CASA / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109405415056947

Informação obtida em 05/12/2023 10:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.432.780/0001-35 MATRIZ		14/01/2019

NOME EMPRESARIAL
CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARLA RAMOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9001902 - PRODUCAO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AURELIO FRANCISCON	349	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85601475	MARRECAS	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLARAMOSMUSIC@GMAIL.COM	(48) 96740422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
****

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **16:22:55** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900
Nome do Empresário
CARLA LUANA RIBAS RAMOS
Nome Fantasia
CARLA RAMOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
8626150	SESP	PR	044.968.699-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/01/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
32.432.780/0001-35	41-8-0739471-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85601-475	RUA AURELIO FRANCISCON	349	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
MARRECAS	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
14/01/2019
Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME31925211	00004496869900	02/01/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.432.780/0001-35
Certidão nº: 69326057/2023
Expedição: 05/12/2023, às 10:05:54
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA LUANA RIBAS RAMOS 04496869900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.432.780/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

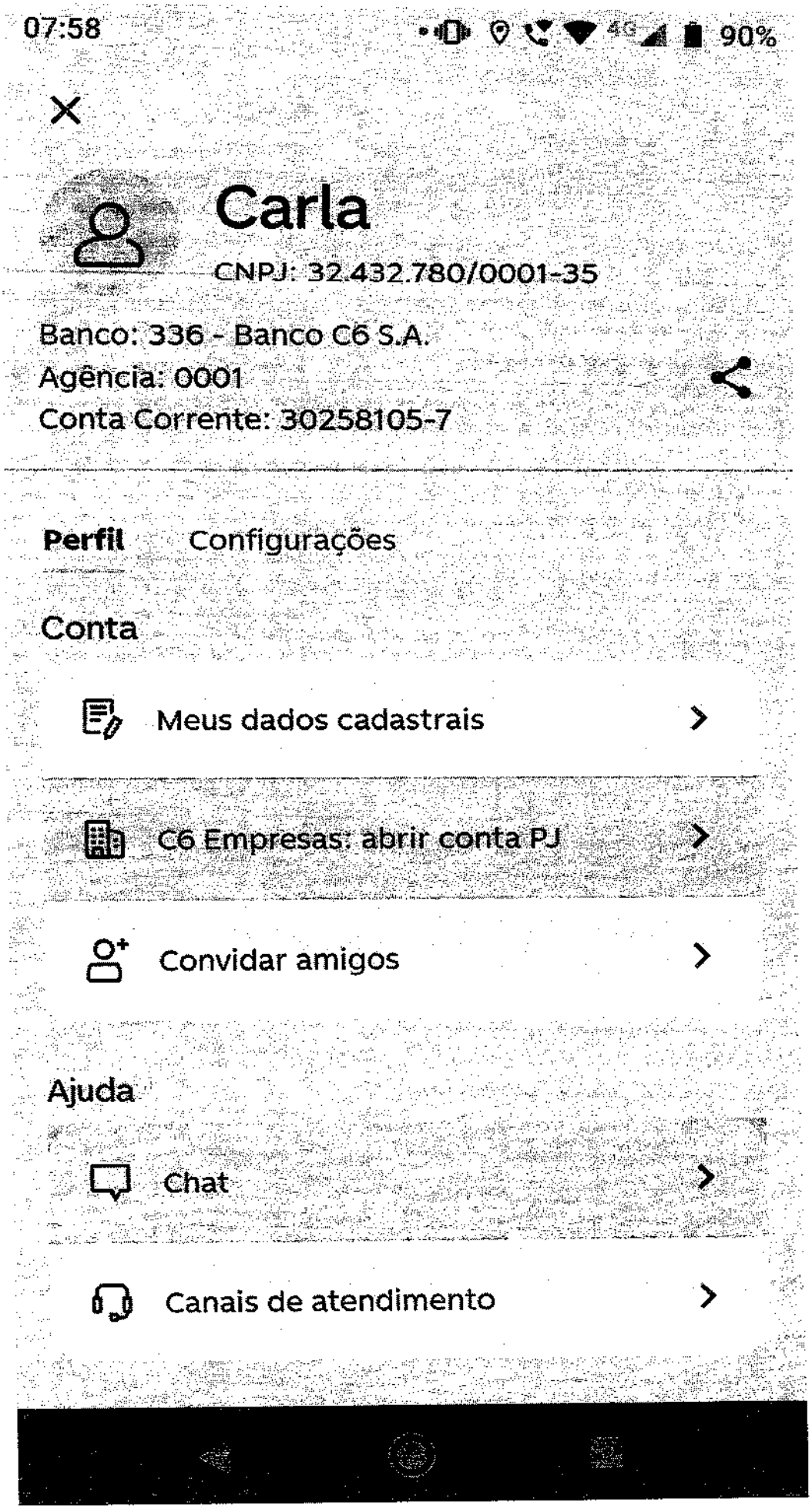
07:58
90%
Carla
CNPJ: 32.432.780/0001-35
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 30258105-7
Perfil
Configurações
Conta
Meus dados cadastrais
C6 Empresas: abrir conta PJ
Convidar amigos
Ajuda
Chat
Canais de atendimento

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**CARLA LUANA RIBAS RAMOS**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	COL-LOL-F09L		
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF	**04496869900**	RG	**86261502**
E-mail:	**carlaramosmusic@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**48 996740422**		
ENDEREÇO			
RUA	AURELIO FRANCISCON	NUMERO	349
COMPLEMENTO		BAIRRO	MARRECAS
CEP	85601475	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRAO

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social CARLA RAMOS			
Nome fantasia CARLA RAMOS			
N° do CNPJ 324327800001 35			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA	AURELIO FRANCISCON	NUMERO	349
COMPLEMENTO	CASA LILAS	BAIRRO	MARRECAS
CEP 85601475		MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRAO
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

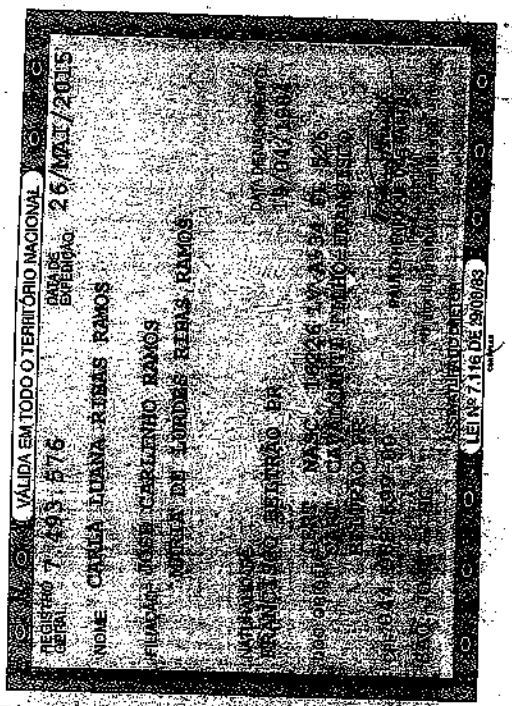

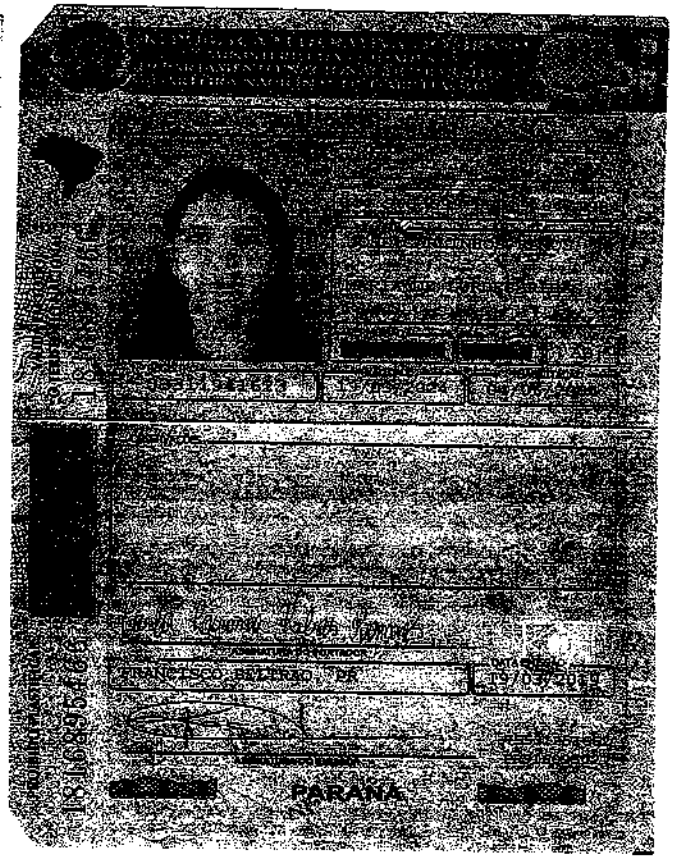

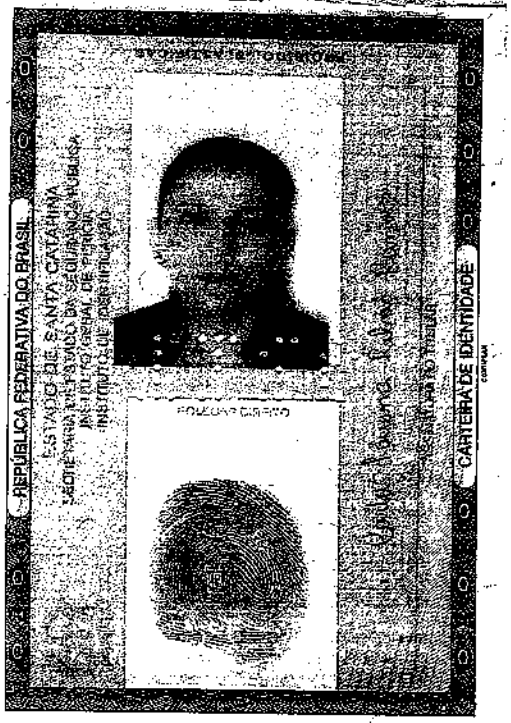

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
044.968.699-00

Nome
CARLA LUANA RIBAS RAMOS

Nascimento
19/04/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
4D77.3F1D.DA54.3EED

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:12:36 do dia 14/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão Sicredi Visa Empresarial

Fatura mensal

CARLA RAMOS

Cartão nº: 4960 ******** 0000

	Valor (R$)	Valor (US$)
Total da fatura anterior	880,20	
(-) Pagamentos | Créditos	880,20	0,00
(+) Encargos	0,00	
(+) Despesas atuais | Débitos no Brasil	1.281,81	
(+) Despesas atuais | Débitos no Exterior	0,00	0,00
(=) Total desta Fatura	1.281,81	

Limites	Total	Disponíveis em R$ em 28/09/23:
Crédito	10.000,00	3.679,25
Compras parceladas a vencer[1]	4.999,16	
Saque[1]	0,00	0,00

(1) Incluído no limite de crédito.

Vencimento da fatura: 28/10/2023

Fechamento da próxima fatura: 27/10/2023

PARA COMPRAS ONLINE, VOCÊ SÓ PRECISA DO SEU CELULAR. USE SEU CARTÃO VIRTUAL NO APP SICREDI.

Pague até o vencimento e evite a incidência de multas e encargos.

Pagamento total (R$) 1.281,81

Esta é sempre a melhor opção para pagamento da sua fatura.

ou **Pagamento Mínimo (R$)** R$ 192,28

Pagando até o vencimento, os encargos para a próxima fatura serão de, no máximo, R$ 140,77. Juros de 11,50% a.m (269,23% a.a) e CET de 293,60% a.a.

ou **Parcelamento (R$)** 1x R$ 131,64 + 11x R$ 131,64

Total: R$ 1.579,68. Juros de 4,00% a.m (60,10% a.a) e CET de 63,59% a.a. Para aderir pague o valor exato da parcela. Consulte mais opções na próxima página.

ou **Entrada para financiamento (R$)** INDISPONÍVEL

CARLA RAMOS - Nº 0777

26/09	MERCADOLIVRE*JOSIEO	06/04		BRL	32,51
26/09	PARC*MOMENTALFOTME	06/10		BRL	53,00
26/09	FARMACIA E DROGARIA	03/03		BRL	51,23
26/09	Mp*MelaAcolhe	03/10		BRL	177,90
26/09	YELLOW MODAS	03/10		BRL	164,80
25/09	Amazon Prime Canais		SAO PAULO	BRL	59,90
25/09	UBER *UBER		SAO PAULO	BRL	39,90
25/09	[illegible]	01/02	FRANCISCO BE	BRL	200,00
25/09	DL*Spotify		SAO PAULO	BRL	21,90
25/09	DL *GOOGLE Fiscobo		SAO PAULO	BRL	53,00
25/09	PAGAMENTO 0006/1976			BRL	-890,20
25/09	DL *GOOGLE YOUTUBE		SAO PAULO	BRL	24,90
25/09	Amazon Prime Canais		SAO PAULO	BRL	34,90
25/09	AmazonPrimeBR		SAO PAULO	BRL	14,90
25/09	MERCADOLIVRE*OLIVEIR	01/02	OSASCO	BRL	103,22
25/09	DL *GOOGLE CANVA P		SAO PAULO	BRL	24,90
22/09	VIA FRUTOS E AUTO	01/10	FRANCISCO BE	BRL	213,00
	SUBTOTAL				**1.281,81**

1/2

AUTENTICAÇÃO — RECIBO DO PAGADOR

748-X | 74891.16161 98007.207008 01103.400055 2 95160000000000

Local de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE DE ATENDIMENTO DO SICREDI — Vencimento: 13/10/2023

Beneficiário: SICREDI IGUACU PR/SC/SP — CNPJ: 84.974.278/0001-50 — Agência - Código Beneficiado: 0700-01/10340

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
28/09/2023	4960 ******** 0000	P	N	28/09/2023	161898007-2
Uso do Banco: 9 - CREDITO	Espécie Moeda: REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento

Instruções: TOTAL DA FATURA(R$): 1.281,81
PRESTICHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR DO DOCUMENTO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL. APÓS 28/10/2023 PAGAR SOMENTE NA REDE SICREDI.
SICREDI IGUACU PR/SC/SP END. AV XV DE NOVEMBRO 374 PSO 2 PISO 85570-000 PR - S JOAO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador

CTCE CURITIBA PR PLS

CARLA RAMOS
RUA AURELIO FRANCISCON 349
MARRECAS
85601-475 FRANCISCO BELTRAO - PR

CPF/CNPJ: 32.432.780/0001-35

00765986 6720206 00000012765 31021023
DATA DE POSTAGEM: 02/10/2023
DATA DE VENCIMENTO: 13/10/2023

Beneficiário Final: Não

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	**CULTIVANDO A CULTURA GAÚCHA**	**Nº 004**
CATEGORIA	**EDITAL 02 - DANÇA**	
PROPONENTE	**Ctg – HERDEIROS DA TRADIÇÃO**	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição - DEMAIS
CNPJ	05.834.934/001-42
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – C6 S.A.
AGÊNCIA	0001
CONTA	30239990-9

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
	Maiduz Z. Petry

F-122307-L
L16570-1

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF		RG	
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO	CASA	BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social	CENTRO DE TRADIÇOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADIÇÃO		
Nome fantasia	CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO		
N° do CNPJ	05.834.934/0001-42		
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	C 02-L 01-F 09 F		
ENDEREÇO R.			
RUA	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA	NUMERO	S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	CANGO
CEP	85604-020	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRAO
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - HERDEIROS DA TRADIÇÃO		
Nome do representante legal	AMARILDO PETRY		
Nº do CPF do representante legal	399954029-04		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	A 10-L 02-F 01 V		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADICAO
CNPJ: 05.834.934/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:50 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2024.
Código de controle da certidão: **7941.65C8.2866.E371**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032228030-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.834.934/0001-42**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43223/2023

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADICAO
CNPJ: 05.834.934/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304206
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20230293
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, S/N - CANGO CEP: 85604020 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Clubes sociais, esportivos e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2023
DATA DE VALIDADE: 14/05/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZZX28R3RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/11/2023 - 15:09:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADICAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.834.934/0001-42
Certidão nº: 63993822/2023
Expedição: 14/11/2023, às 17:32:15
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADICAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.834.934/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.834.934/0001-42 MATRIZ		28/03/2003

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA TRADICAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTG HERDEIROS DA TRADICAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-020	CANGO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5231-303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2023** às **16:30:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.834.934/0001-42

Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERDEIROS DA

Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA SN / CANGO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112405204274655809

Informação obtida em 05/12/2023 12:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS HERDEIROS DA TRADIÇÃO
FRANC ISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ – 05.834.934/0001-42
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As 20h00 (vinte horas) do dia 8 (oito) dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez), na sede social à Rua São José, s/nº, Bairro da Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em segunda chamada, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados do Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição, depois de convocados por Edital regularmente publicado no Jornal de Beltrão, edição de 25 (vinte e cinco) de junho de 2010 (dois mil e dez), página 1-C (hum C), cuja leitura foi feita, constando do seguinte: CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO - CNPJ – 05.834.934/0001-42 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital, ficam convocados os senhores associados do CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 (oito) de julho de 2010 (dois mil e dez), quinta feira, nas dependências de sua sede social, à Rua São José, s/nº, Bairro da Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, às 19h30 em primeira chamada com um terço dos associados e às 20h00 com qualquer número de associados, em todos os casos, quites com suas obrigações pecuniárias para com a entidade, na forma prevista nos Arts. 33, 36 e 37 do seu Estatuto Social, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a)-Análise, discussão e votação do ante projeto de reforma e consolidação do seu Estatuto Social; b)-Outros assuntos de interesse social. FRANCISCO BELTRÃO, 10 DE JUNHO DE 2010. MOZART DOS SANTOS MACIEL - Patrão – Presidente. Precisamente as 20h00 e com a presença de 24 (vinte e quatro) associados, conforme se verifica pelas assinaturas constantes da lista de presenças, em segunda chamada, foi iniciada a sessão com a palavra do Patrão-Presidente Mozart dos Santos Maciel, que, assumindo a presidência da assembléia, agradeceu a presença de todos e imediatamente fazendo a composição da mesa, convidando os senhores: Amarildo Petry, 1º Vice Patrão, Diogenes Margarete Lusa Reolon, 1º Sota Capataz e Luiz Carlos Naime, Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Secretário da 9ª RT do MTG-PR e Relator-Revisor do novo Estatuto Social. De imediato declarou em discussão o item "a" da Ordem do Dia, determinando a exibição em telão especialmente preparado, do ante-projeto do novo Estatuto Social, objeto do trabalho de alguns associados sob o comando do Sr. Luiz Carlos Naime, que são os seguintes: Euzébio Cavazotto, Amarildo Petry, Mozart dos Santos Maciel, Cleber Eliziario Gusen, Cristian Armendaris, Rosemari Manenti e Mariluz Zanin Petry. Depois de duas horas de exaustiva discussão entre os participantes da Assembléia, finalmente foi aprovado o novo Estatuto Social do Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação:

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Confere com o original apresentado
Francisco Beltrão - PR
10/08/2010

1º Tabelionato de Notas
Reconhecimento de Documentos
...conforme ao ... Brasília.
... 2015

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS HERDEIROS DA TRADIÇÃO
CNPJ - Nº.05.834.934/0001-42
ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, SÍMBOLO, BANDEIRA, FORO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS HERDEIROS DA TRADIÇÃO, nome de fantasia CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO, doravante identificado como CTG, fundado em 17 (dezessete) de agosto de 2003 (dois mil e três) é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo, com sede social e foro jurídico na cidade de Francisco Beltrão, município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, na Rua São Jose, s/nº. Bairro da Cango, CEP-85604.190, com seu Estatuto Social Primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº.2418 em 28 de agosto de 2003, inscrito no CNPJ sob nº 05.834.934/0001-42, declarado de UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº.3651/2009, de 25 de novembro de 2009, com ilimitado número de associados e prazo de duração indeterminado, reger-se-á segundo as disposições do presente Estatuto Social e aos preceitos da legislação superior pertinente, inclusive e principalmente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná – MTG-PR e os ditames do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Artigo 2º - Ao CTG compete preservar sempre a memória e a mais ampla elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul, fomentando a criação de núcleos regionalistas gaúchos no interior do município, prestando-lhes todo o apoio possível.

Artigo 3º - É de competência absoluta a preservação das expressões CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS e a sigla CTG, não se permitindo, em hipótese alguma o uso inadequado das mesmas e a sua utilização na denominação de entidades não identificadas com os objetivos do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná.

Artigo 4º - É completamente vedado ao CTG e suas entidades filiadas exercer qualquer atividade político-partidária ou religiosa, assim como estabelecer distinção entre seus membros por questão de sexo, raça, credo ou posição social.

1º Tabelionato de Notas
...esta cópia é parte de um documento.

Artigo 5° - É dever do CTG acatar os ditames da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, toda a legislação federal, estadual, municipal e autárquicas pertinentes, que lhe diga respeito cumprir, assim como obedecer e cumprir toda a legislação emanada pelos órgãos do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná MTG/PR, a quem está filiado.

Artigo 6° - Na Bandeira do CTG, com as medidas oficiais de 130 x 90 centímetros predominam as cores Vermelha, Verde e Amarela em faixas irregulares horizontais, contendo a inscrição CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO – Francisco Beltrão – PR, fundado em 17 de agosto de 2003 e o lema É A TRADIÇÃO DO PASSADO, HERDADA PELA GERAÇÃO PRESENTE. A direita dentro da faixa amarela e fundo branco com a letra H em cor preta, vê-se uma cuia e uma bomba de chimarrão.
§ 1° - O distintivo do CTG será representado por uma cuia tendo ao seu centro, em preto, as letras HT.
§ 2° – O CTG terá sempre o seguinte lema:

"É A TRADIÇÃO DO PASSADO, HERDADA PELA GERAÇÃO PRESENTE"

TITULO II

CAPÍTULO ÚNICO

DO PATRIMÔNIO E DA APLICAÇÃO DA RENDA

Artigo 7° - O patrimônio do CTG é ilimitado e se constitui de bens móveis e imóveis, livros, documentos históricos ou não, peças de museu e artesanato, obras de arte, títulos de renda, dinheiro em espécie ou depositados em estabelecimentos de crédito ou quaisquer outros valores pertencentes à entidade.
§ 1° – nenhum associado poderá fazer uso dos móveis, utensílios e objetos do CTG, sem o expresso e formal consentimento da Patronagem Executiva.
§ 2° – as dependências sociais são de uso exclusivo dos associados nos dias de festas da entidade, estando os mesmos quites com suas obrigações pecuniárias para com a entidade.
§ 3° – a cessão do salão de festas para associado somente ocorrerá se o mesmo estiver em dia com suas obrigações pecuniárias e com a cobrança de uma taxa a ser fixada pela Patronagem Executiva.
§ 4° – em hipótese alguma o salão de festas poderá ser cedido à pessoas, associadas ou não, para a realização de festas e/ou fandangos que contrariem os princípios que norteiam o Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Artigo 8° - As rendas e recursos do CTG só podem ser aplicados em seu benefício, na sua sede, para cumprir os fins visados pela entidade, não podendo haver distribuição de lucros ou bonificações a dirigentes e/ou filiados, sob nenhuma forma ou pretexto.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Dou fé que esta cópia confere com o original apresentado. Selo(s)
Francisco Beltrão - Pr
6 ABR. 2023
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de um documento

Artigo 9º - Em caso de extinção do CTG, a sua Patronagem Executiva juntamente com o Conselho de Vaqueanos que decidir a medida nomeará uma comissão no mínimo de 06 (seis) pessoas de ilibada idoneidade moral, associadas e não associadas, para o levantamento das contas e pagamentos de eventuais dívidas. O restante do acervo social será doado a uma instituição Cultural sem fins econômicos sediada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, devidamente registrada nas esferas competentes, Federal, Estadual, Municipal e Autárquicas, se for o caso, nos ternos do art. 61 e seus parágrafos do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – 60% (sessenta por cento) da comissão referida neste artigo deverá ser composta por membros efetivos que compõem o Conselho de Vaqueanos e/ou associados do CTG.

TITULO III

CAPITÚLO ÚNICO

DOS ASSOCIADOS INGRESSOS – CATEGORIAS – OBRIGAÇÕES E DIREITOS.

Art.10 – Só podem ingressar na entidade pessoas que forem apresentadas por associados ativos e em dia com suas obrigações pecuniárias perante a entidade, e, após análise e aprovação por parte da Patronagem Executiva e do Conselho de Vaqueanos.

Parágrafo único – O Regimento interno do CTG deverá disciplinar as condições para o ingresso de novos associados, de modo a não permitir a admissão de pessoas que não satisfaçam as condições mínimas exigidas pelo Tradicionalismo Gaúcho.

Art.11 – Qualquer pessoa que preencha as condições estatutárias e regulamentares poderá ser admitida no quadro de associados, porém, só será considerada efetivada e, portanto, em pleno gozo de seus direitos, aquela que estiver em dia com as contribuições fixadas pela entidade, pagamento da anuidade, integral ou proporcional com data base no mês de agosto, e cumprido sua finalidade.

Art.12 - Os associados serão classificados nas seguintes categorias:

FUNDADORES
CONTRIBUINTES
HONORÁRIOS
CULTURAIS
TEMPORÁRIOS

a)–São considerados FUNDADORES, todos aqueles que assinaram a ata de fundação do CTG;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

b)–São considerados CONTRIBUINTES, todos aqueles que, após admitidos, cumpram o pagamento ao CTG de uma anuidade, do valor correspondente ao fixado pela Patronagem Executiva e aprovado pelo Conselho de Vaqueanos, de no máximo até 30% (trinta por cento) do salário mínimo, podendo ser parcelada.
c)–HONORÁRIOS - são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços ou benefícios ao CTG, reconhecidos e aprovados e todos aqueles que, provada a sua condição de enriquecer o acervo da Cultura e das Tradições Gaúchas, façam por merecer esta condição excepcional uma vez aprovado pela Patronagem Executiva e pelo Conselho de Vaqueanos.
d)-CULTURAIS - são os participantes dos diversos departamentos, que se dediquem a: estudo, pesquisa, divulgação ou prática constante das artes gaúchas, (lides campeiras, artísticas, culturais, esportivas e cavalgadas), enquanto ativos no respectivo departamento, competindo à Patronagem Executiva, ouvido o Conselho de Vaqueanos, deliberar sobre valor das taxas, mensalidades ou anuidade.
e)-TEMPORÁRIOS – são aqueles que em razão de sua atividade ou função tiverem residência provisória no município de Francisco Beltrão, até o prazo de 1 (hum) ano.

Art.13 – São consideradas obrigações dos associados:
a) – observar e cumprir as prescrições do presente Estatuto e do Regulamento Interno do CTG, outros regulamentos, Código de Ética e Disciplinar, resoluções e decisões emanadas dos órgãos superiores competentes, inclusive o MTG/PR;
b) – preservar as expressões CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS e a sigla CTG, evitando seu uso inadequado e a sua utilização em atividades alheias aos objetivos do Tradicionalismo Gaúcho;
c) – satisfazer pontualmente o pagamento da anuidade, e outras contribuições fixadas pelo CTG;
d) – ter pleno conhecimento e cumprir rigorosamente as disposições do presente Estatuto e do Regulamento Interno;
e) – salvo por motivo plenamente justificado, fazer parte das comissões e outras funções, quando convocado ou convidado pela Patronagem Executiva;
f) – zelar pelo patrimônio material do CTG, sob pena de ter de arcar com os danos causados, e, ainda, sujeito as penalidades impostas pela Patronagem Executiva e o Conselho de Vaqueanos, inclusive a exclusão do quadro associativo, obedecidas as normas estabelecidas pelo Art.57 do Código Civil Brasileiro.
g) – representar o CTG dentro e fora do município, quando devidamente credenciado pela entidade;
h) – evitar atitudes pessoais ou coletivas que desilustrem e venham em detrimento dos princípios da formação moral do Tradicionalismo Gaúcho;
i) – evitar todas as formas de vaidade e personalismo por parte de pessoas que buscam no Movimento Tradicionalista Gaúcho, veículo para projeção em proveito próprio;
j) – evitar toda e qualquer manifestação individual ou coletiva movida por interesses estranhos de natureza política, religiosa ou financeira;
k) – zelar pela pureza e fidelidade dos costumes gaúchos autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais;

1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas

l) – influir na Literatura, Artes Clássicas e Populares e outras formas de expressão d'alma do nosso povo, no sentido de que se voltem para os temas nativistas;
m) – praticar os ideais de liberdade, igualdade e humanidade, observadas nas diretrizes da Carta de Princípios e programas do CTG;
n) - praticar e cumprir todos os demais ditames regidos pela Carta de Princípios de Glaucus Saraiva, que norteia o nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho.
o)-Comemorar e respeitar as datas efemérides e vultos nacionais: o DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO, como o Dia do Gaúcho de Francisco Beltrão, instituído pela Lei Municipal nº.3668/2009 de 15 de dezembro de 2009; o DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO, data da emancipação política do Paraná; o DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO, data da emancipação política de Francisco Beltrão e 17 DE AGOSTO, data de aniversário de fundação do CTG.
p)-procurar participar e atuar nas instituições públicas e privadas, principalmente nos colégios e no meio do povo, buscando conquistar para o Movimento Tradicionalista Gaúcho de Francisco Beltrão a participação dos representantes de todas as classes e profissões dignas.
q) auxiliar o Município de Francisco Beltrão e o Estado do Paraná na solução dos seus problemas fundamentais na conquista do bem coletivo.
r)-respeitar e fazer respeitar seus postulados iniciais que tem como característica essencial a absoluta independência de sectarismos políticos, religiosos e raciais.
§ 1° – a nenhum associado caberá o direito de tomar qualquer deliberação ou atitude em nome do CTG, sem a prévia autorização expressa da Patronagem Executiva.
§ 2° – os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela entidade ou por qualquer de seus Diretores em nome da mesma.

ART.14 – São considerados direitos dos associados:
a) – usufruir todos os benefícios e regalias que lhes forem proporcionados pelo CTG, desde que esteja quite com suas obrigações pecuniárias com a entidade;
b) – o direito de votar e ser votado nas eleições do CTG, pode ser exercido por qualquer um dos cônjuges;
c) – apresentar a Patronagem Executiva e/ou ao Conselho de Vaqueanos, sugestões que julgue úteis a entidade, podendo comparecer e defendê-la em reunião para tal destinada;
d) – comunicar a Patronagem Executiva e/ou ao Conselho de Vaqueanos, por escrito, as irregularidades observadas no CTG.

2º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
1º ABR. 2015

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

2º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Art.15 – O CTG terá a sua organização e administração representada pelos seguintes órgãos:

– ASSEMBLÉIA GERAL
– PATRONAGEM EXECUTIVA
– CONSELHO DE VAQUEANOS

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.16 – A Assembléia Geral, órgão máximo e de poder decisório do CTG pode ser convocada conforme as disposições deste Estatuto:
I–Pelo PATRÃO(PATRONA)-PRESIDENTE(A) do CTG;
II–Pelo Conselho de Vaqueanos do CTG;
III–Pelos Associados em número mínimo que corresponda 1/5 (hum quinto) daqueles que estiverem em pleno gozo de seus direitos na forma do artigo 60 do Código Civil Brasileiro, sempre que assunto relevante assim o exija, sendo vedado a discussão de qualquer outro assunto que não o constante da Ordem do Dia:
Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária;

Art.17 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, dentro do mês de novembro dos anos impares, para analisar o relatório da Patronagem Executiva, prestação de contas do exercício social com parecer do Conselho de Vaqueanos e, ainda, eleição da Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos e no mesmo período dos anos pares somente para analisar, discutir e votar o Relatório da Patronagem Executiva e prestação de contas do exercício social com Parecer do Conselho de Vaqueanos.
Parágrafo único – A Assembléia Geral Ordinária será sempre convocada por anúncio publicado na imprensa escrita e de boa circulação no Município de Francisco Beltrão, de forma clara e objetiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo (a) Patrão (Patrona) ou seu substituto imediato, se estiver no exercício do cargo de Patrão (Patrona), pelo Conselho de Vaqueanos, respectivamente na forma prescrita nos incisos I e II do Art.16, contendo a pauta dos assuntos a serem discutidos.

Art.18 – A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses da entidade assim requeiram, para deliberar qualquer assunto que exija sua convocação imediata.
§ 1° – A Assembléia Geral Extraordinária será sempre convocada por anúncio publicado na imprensa escrita e de boa circulação no município de Francisco Beltrão, de forma clara e objetiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo (a) Patrão (Patrona) ou seu substituto imediato, se estiver no exercício do cargo de Patrão(Patrona) pelo Conselho de Vaqueanos e por 1/5 (hum quinto) dos senhores

1° Tabelionato de Notas
Confere com o original apresentado e para ele extraída a presente cópia reprográfica de um documento.
1° Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

associados quando houver necessidade, respectivamente na forma prescrita nos incisos I, II e III do Art. 16 contendo a pauta dos assuntos a serem discutidos.
§ 2° – As decisões que envolvam mudança no presente Estatuto Social, somente poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, em pleno gozo de seus direitos, em primeira chamada e com qualquer número de associados, em pleno gozo de seus direitos, após trinta minutos, em segunda chamada.
§ 3° – A venda do patrimônio parcial ou total da entidade somente será permitida após parecer favorável e conciso do Conselho de Vaqueanos e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária que conte com a presença de no mínimo 3/4 (três quartos) dos sócios com direito a voto.

Art.19 – A Assembléia será sempre presidida pelo(a) PATRÃO(PATRONA) ou quem este(a) designar, que fará imediatamente a escolha da mesa diretora, sempre composta do Sota Capataz, ou seu Suplente ou um ad-hoc e de autoridades tradicionalistas superiores, porventura presentes ao ato.

CAPÍTULO III

DA PATRONAGEM EXECUTIVA

Art.20 – O CTG será administrado por uma Patronagem Executiva composta por 7 (sete) associados, todos maiores, ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DOS ANOS IMPARES OU PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM QUALQUER TEMPO e em qualquer dos casos pelos associados quites com suas obrigações pecuniárias para a entidade, com mandato de 2 (dois) anos, empossada em até 30 (trinta) dias após, em solenidade presidida pelo Coordenador Regional do MTG/PR, podendo ser reeleitos por mais um período, não podendo, no entanto, exceder a 4 (quatro) anos consecutivos, consistindo de:

PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A)
1º(1ª) VICE PATRÃO(PATRONA) – VICE PRESIDENTE(A)
2º(2ª) VICE PATRÃO(PATRONA) – VICE PRESIDENTE(A)
1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(1ª) SECRETÁRIO(A)
2º(2ª) SOTA CAPATAZ – 2º(2ª) SECRETÁRIO(A)
1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) TESOUREIRO(A)
2º(2ª) GUAIACA – 2º(2ª) TESOUREIRO(A)

§ 1° - A Patronagem Executiva reunir-se-á necessariamente pelo menos a cada 6 (seis) meses, juntamente com o Conselho de Vaqueanos e Departamentos, registrando em livro próprio de atas da entidade, as deliberações tomadas.
§ 2° – No caso de vacância de qualquer um dos cargos da Patronagem Executiva, assumirá o imediato, até que haja convocação de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para preenchimento do cargo vago.

1º Tabelionato de Notas
Confere com o original apresentado e dá fé

§ 3° – Nenhum componente da Patronagem Executiva terá direito a qualquer remuneração por serviços prestados, devendo, no entanto, cumprir seu mandato com responsabilidade e dedicação à causa tradicionalista.
§ 4° - A 1ª Prenda e 1º Peão Biriva, durante sua gestão, terá direito somente a voz e voto nas decisões das Assembléias e nas reuniões da Patronagem Executiva.

Art.21 – Na eventualidade de ocorrer renúncia coletiva da Patronagem Executiva da entidade, deverá ser convocada imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação do caso e providências quanto à eleição da nova Patronagem.
Parágrafo único – No intervalo entre a renúncia coletiva e a nova eleição, caberá ao Conselho de Vaqueanos a responsabilidade de responder pelo destino da entidade, tomar as providências no sentido da convocação da Assembléia Geral Extraordinária e realizar a eleição, solicitando ao Coordenador Regional do MTG/PR ou seu representante, sua presença para dar posse imediata à Patronagem eleita, que deverá ser, se possível, na própria data da eleição.

Art.22 – *Compete ao(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A):*
a) – cumprir e fazer cumprir obrigatoriamente os Estatutos, Regulamentos e Resoluções de entidade;
b) – representar o CTG ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente;
c) – presidir ou nomear quem presida as reuniões do CTG;
d) – designar com antecedência os dias de reuniões da Patronagem Executiva, comunicando por escrito seus pares, assim como mandando afixar aviso no mural da entidade;
e) – assinar com o 1º(1ª) ou 2º(2ª) guaiaca os papeis e documentos de responsabilidade financeira, e, com o 1º(1ª) ou 2º(2ª) Sota Capataz toda a correspondência expedida;
f) – Convocar as Assembléias Gerais na forma e nos prazos estabelecidos pelo Art.16, I, II e III, Art.17 parágrafo único e Art.18 § 1° deste Estatuto.
g) – Prestar contas anualmente para a Assembléia Geral Ordinária dos atos administrativos e financeiros da entidade, com parecer do Conselho de Vaqueanos;
h) – designar os auxiliares necessários para a administração do CTG, assim como destituí-los quando for o caso;
i) – proclamar o resultado das eleições, quando estas se realizarem;
j) – comunicar com antecedência o MTG/PR, através do seu Coordenador Regional, a data de posse do seu sucessor, ou sua reeleição, se for o caso, cumprindo assim o disposto no art. 13 do Regulamento Geral do MTG/PR;
k) – determinar que a Patronagem Executiva, Conselho de Vaqueanos, Departamentos e seus integrantes se apresentem devidamente pilchados na data da posse;
l) – fixar o valor da mensalidade ou anuidade social, com a aquiescência do Conselho de Vaqueanos;
m) – prestar contas trimestralmente de suas atividades, administrativa e financeira, publicando-as no mural do CTG para conhecimento dos senhores associados;

2º Tabelionato de Notas
Certifico que o presente traslado é parte de um documento

n) – contratar, punir e demitir empregados, mediante prévia aprovação da Patronagem Executiva.

Art.23 – *Compete ao(a) 1º(1ª) VICE PATRÃO(PATRONA) – 1º(1ª) VICE PRESIDENTE(A):*

a) – substituir o(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) em sua ausência, impedimento ou em casos excepcionais;
b) – auxilia-lo(a) no desempenho de suas funções, sempre que necessário;
c) – assumir o cargo de PATRÃO(PATRONA) –PRESIDENTE(A) no caso de demissão ou renúncia deste(a), até que haja convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para eleição e preenchimento do cargo vago.

Art.24 – Compete ao(a) 2º(2ª) VICE PATRÃO(PATRONA) – 2º(2ª) VICE PRESIDENTE(A)

a) -substituir o(a) 1º(1ª) Patrão(Patrona) 1º(1ª) Vice Presidente(a) em sua ausência, impedimento ou em casos excepcionais;
b) -auxiliá-lo(a) no desempenho de suas funções, sempre que necessário;
c) -assumir o cargo de PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) no caso de demissão, renúncia ou impedimento deste (a) e do 1º(1ª) VICE PATRÃO(PATRONA) 1º(1ª) VICE PATRÃO(PATRONA) 1º(1ª) VICE PRESIDENTE(A), até que haja convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para eleição e preenchimento do cargo vago.

Art.25 – COMPETE AO(A) 1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(2ª) SECRETÁRIO(A):

a) – substituir o(a) 2º(2ª)VICE PATRÃO(PATRONA) – 2º(2ªVICE PRESIDENTE(A), na sua falta ou impedimento;
b) – manter em dia os serviços de Secretaria e os atos que se fizerem necessários, devidamente registrados nos órgãos competentes;
c) – assinar junto com o(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) toda a correspondência social, interna e externa, mantendo cópia desses documentos nos arquivos da entidade;
d) – manter afixado no mural do CTG todos os avisos que independam ou não de sua publicação na imprensa escrita;
e) – redigir, publicar e arquivar as convocações, avisos, circulares e outros atos da Patronagem Executiva;
f) – redigir ou mandar redigir as atas das Assembléias Gerais e das Reuniões da Patronagem Executiva, coletar as assinaturas, proceder seus registros e publicação quando houver necessidade.

Art.26 – *Compete ao(a) 2º(2ª) SOTA CAPATAZ – 2º(2ª) Secretário(a):*

a) – substituir o 1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(1ª) Secretário(a), na sua falta ou impedimento;
b) – auxiliá-lo(a) nas suas funções quando necessário.

Art.27 – *Compete ao(a) 1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) Tesoureiro(a):*

a) – dirigir todo o serviço financeiro da entidade;

1 Tabelionato de Notas

1 Tabelionato de Notas

b) – manter escriturado com perfeita lisura os livros auxiliares e contábeis ou supervisionar sua escrituração quando feita por empresa ou pessoa contratada;
c) – conservar sob sua guarda e responsabilidade todos os papéis e documentos que expressem valores monetários do CTG;
d) – manter em dia a cobrança de mensalidade e/ou anuidade dos associados;
e) – assinar com o PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) todos os papéis e documentos de responsabilidade do CTG, tais como, recibos, cheques bancários, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas e outros documentos de crédito, onde a entidade apareça como devedora ou credora;
f) – apresentar sempre que solicitado ou pelo menos anualmente, entre o início da primeira quinzena do mês de novembro e o final da primeira quinzena do mês de dezembro, o Balancete das contas da entidade, assinado em conjunto com o PATRÃO(A) – PRESIDENTE(A), sempre com o Parecer do Conselho de Vaqueanos e submetê-lo para análise da Assembléia Geral, publicando-o no mural do CTG para conhecimento dos senhores associados;
g) – responsabilizar-se pelas informações econômico-financeiras e fiscais à todos os orgãos públicos, privados e autárquicos, para quem a entidade deva esclarecimentos.

Art.28 – *Compete ao(a) 2º(2º) GUAIACA – 2º(2º) Tesoureiro(a):*
a) – substituir o(a) 1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) Tesoureiro(a), na sua falta ou impedimento;
b) – auxiliá-lo(a) em suas funções sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art.29 - O CTG é supervisionado por um Conselho de Vaqueanos, a partir da aprovação do presente Estatuto, que será composto de 8 (oito) membros, todos maiores, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes e quites com a tesouraria da entidade, eleitos juntamente com a Patronagem Executiva e com a mesma duração de mandato.

Art.30 – O Conselho de Vaqueanos é um órgão consultivo e deliberativo, de poderes imediatamente inferiores aos da Assembléia Geral, com a competência de:
a) – fiscalizar os trabalhos da Patronagem Executiva e dos Departamentos;
b) – fiscalizar anualmente as contas da Patronagem Executiva, dando seu parecer e recomendando ou não sua aprovação pela Assembléia Geral;
c) – juntamente com a Patronagem Executiva opinar sobre o ingresso de associados, assim como a exclusão, desde que cumpridas as regras determinadas pelo Art. 57 do Código Civil Brasileiro, quando for o caso;
d) – reunir-se obrigatoriamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias ou sempre que as necessidades da entidade exigir e registrar em livro próprio de atas todas as decisões tomadas;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Confira este documento após o uso, ele perde a validade.
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este cópia que em conferência ao
documento original me foi apresentado.
Francisco Beltrão - PR
11

e) – no caso de vacância da titularidade de um ou mais membros do Conselho de Vaqueanos, seus cargos serão supridos por membros suplentes, até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, quando serão eleitos novos membros;

f) – assumir a Patronagem Executiva temporariamente, no caso de renúncia coletiva por parte da mesma e tomar as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 21 e seus parágrafos deste Estatuto.

g) – Os Conselheiros Vaqueanos tomarão posse juntamente com a Patronagem Executiva do CTG.

h) – Logo após a posse, os Conselheiros se reunirão e escolherão o(a) Presidente(a) do Conselho, 1º(1ª) e 2º(2ª) Vice-Presidentes(as) e o(a) 1º(1ª) e 2º(2ª) Secretários(as).

i) - destituir, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, o(a) Presidente(a), os(as) Vice-Presidentes(as) e Secretários(as) do órgão, elegendo na mesma sessão seus sucessores.

j) -cumprir e fazer cumprir o Regulamento Geral, o Código de Ética e de Disciplina do CTG.

k) -autorizar a aquisição de bens imóveis ou de bens com alienação fiduciária, devendo a aquisição e a alienação fiduciária ser solicitada pela Patronagem Executiva.

l) -decidir sobre a admissão e punições de associados de acordo com este Estatuto e supletivamente com o Código Disciplinar do CTG.

m) -julgar em grau de recurso, as decisões administrativas e disciplinares da Patronagem Executiva do CTG.

n) -examinar e dar parecer sobre as contas da Patronagem Executiva do CTG.

Parágrafo único – nenhum membro do Conselho de Vaqueanos poderá reivindicar qualquer verba remuneratória pelos serviços prestados a entidade, que deverá fazê-lo com responsabilidade e dedicação a causa tradicionalista.

Art.31 – *Compete ao(a) Presidente(a) do Conselho de Vaqueanos:*

a)-Supervisionar tudo o que diz respeito ao CTG.

b)-Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Vaqueanos.

c)-Exercer o voto de qualidade nas reuniões que presidir.

d)-Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto e pelo Regimento Interno do CTG.

e)-Dar ciência das decisões do Conselho de Vaqueanos à quem interessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da decisão, mediante recibo ou por postal com A.R.

TITULO V

DOS DEPARTAMENTOS (INVERNADAS)

CAPÍTULO ÚNICO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

1º Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento.

Art.32 - O CTG possuirá tantos DEPARTAMENTOS quantos forem necessários ao cumprimento de suas finalidades no tocante a parte ARTÍSTICA, CULTURAL, ESPORTIVA, CAMPEIRA E CAVALGADA, principalmente, cujas obrigações estão contidas no Regulamento Geral da entidade.

§ 1° – cada DEPARTAMENTO terá um Diretor(a) Titular e um(a) Diretor(a) Adjunto(a), escolhidos em comum pela Patronagem Executiva e nomeados pelo(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A), que da mesma forma poderá destituí-los ou exonerá-los do cargo quando houver necessidade ou por motivo justo, depois de ouvido também os demais Diretores e os membros do Conselho de Vaqueanos;

§ 2°. – cada Diretor(a) poderá ter um ou mais Posteiros (instrutores), conforme as necessidades do Departamento;

§ 3° – compete aos Diretores e Posteiros a organização do respectivo Departamento, bem como ensinar, divulgar e colocar em prática as atividades culturais, artísticas e campeiras do CTG, obedecendo as normas do MTG/PR;

§ 4° – nenhum cargo de Diretoria ou de seus auxiliares poderá ser remunerado a qualquer título.

Art.33 – Os DIRETORES(AS) serão, basicamente, assim nominados:
Diretor(a) Artístico(a)
Diretor(a) Artístico(a) Adjunto(a)
Diretor(a) Cultural
Diretor(a) Cultural Adjunto(a)
Diretor(a) Esportivo(a)
Diretor(a) Esportivo(a) Adjunto(a)
Diretor(a) Campeiro(a)
Diretor(a) Campeiro(a) Adjunto(a)
Diretor(a) de Cavalgada
Diretor(a) de Cavalgada Adjunto(a)
Diretor(a) Patrimonial
Diretor(a) Patrimonial Adjunto(a)
Diretor(a) Social
Diretor(a) Social Adjunto(a)
Diretor(a) Jurídico(a)
Diretor(a) Jurídico(a) Adjunto(a)
Chirú(a) das Falas
Chirú(a) das Falas Adjunto(a)

1° Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento

Art.34 – O(A) Diretor(a) de cada DEPARTAMENTO terá ampla autonomia para nomear e demitir seus auxiliares, sempre antes comunicando a necessidade de tais resoluções ao(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) e com autorização deste(a), da Patronagem Executiva e com o parecer favorável do Conselho de Vaqueanos quando o caso requerer.

§ 1° – O CTG poderá contratar , se necessário, profissional especializado para a realização de suas finalidades, com dedicação exclusiva e subordinação trabalhista, para as áreas em que seja profissional específico e devidamente registrado em organismo de classe, ajustando-se remuneração preconizada na Lei Federal n° 8790, de 1999;

§ 2° - Para compor as assessorias, poderão ser designados estagiários dos cursos a elas pertinentes, sem ônus para o CTG;
§ 3° - Será admitida a contratação mediante convênio com Faculdades das áreas específicas, observando-se o contido na Lei Federal nº.9790, de 1999 e na lei federal específica do regime de estágio profissional quanto à remuneração do estagiário;
§ 4° - O(A) Patrão(Patrona) do CTG poderá firmar convênios com Entidades Públicas e Privadas visando estágio profissional de nível universitário e médio-profissional, bem como viabilizar recursos para sua implementação.

Art.35 – O(A) Diretor(a) de cada DEPARTAMENTO deverá comparecer a todas as reuniões da Patronagem Executiva e fornecer as informações que lhe for solicitada, não tendo direito a voto nas deliberações da mesma.

Art.36 – O(A) Diretor(a) de DEPARTAMENTO deverá, sempre que solicitado, apresentar a Patronagem Executiva e/ou Conselho de Vaqueanos, relatório expresso das atividades desenvolvidas.

TITULO VI

DAS MENSALIDADES, JOIAS DE INGRESSO E TAXAS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.37 – A anuidade de ingresso e as demais taxas devidas pelos associados da entidade, serão fixadas pela Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos, dentro das necessidades do CTG.

Art.38 – O associado deverá recolher à Tesouraria da entidade, até o dia 15 (quinze) de setembro, a anuidade correspondente, podendo, a critério da Patronagem, ser parcelada e efetuada a cobrança domiciliar.
Parágrafo único. O não pagamento da anuidade até o dia 15 (quinze) de setembro, importará na suspensão dos direitos do associado na participação dos eventos da entidade, depois de notificado pelo CTG.

Art.39 – O não pagamento da anuidade no prazo estipulado no artigo 38 e seu § único, importará na cobrança de juros à taxa de 1% (hum por cento) ao mês, mais a multa de 2% (dois por cento).

TÍTULO VII

DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO ÚNICO

1° Tabelionato de Notas
Autenticação
Certifico que a presente cópia é parte de um documento.

Art.40 – A eleição da Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos, será sempre realizada DENTRO DO MÊS DE NOVEMBRO DOS ANOS IMPARES, PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER REELEITOS UMA ÚNICA VEZ, PORÉM, SEU MANDATO NÃO PODERÁ EXCEDER A 4 (QUATRO) ANOS CONSECUTIVOS.

Art.41 – para eleição, o candidato a Patrão deverá apresentar e inscrever na sede do CTG, sob protocolo, no prazo de até 03 (três) dias antes da eleição, declaração contendo seu consentimento por escrito e com firma reconhecida.

§ 1° – O(A) candidato(a) a Patrão(Patrona) do CTG poderá determinar a confecção de cartaz com o nome e cargo de cada candidato, para a sua chapa apresentada, e posicioná-la em local bem visível para conhecimento dos senhores associados, e, na data da eleição, a mesma poderá permanecer dentro do local onde se realizará o pleito.

§ 2° – A impugnação de qualquer dos nomes apresentados na chapa, deve ser feita pelo associado com direito a voto, devidamente fundamentada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do pleito.

Art.42 - O direito de votar e ser votado é de competência exclusiva dos sócios do CTG.

§ 1° - A 1ª Prenda e o 1º Peão Biriva, somente terão o direito de voz e de voto;

§ 2° - sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art.43 – Nenhum associado poderá estar inscrito em duas ou mais chapas nominativas, para eleição, sob pena do cancelamento total ou parcial de todas elas.

§ 1° - ocorrendo esse fato e não havendo outra chapa concorrente sem esse defeito, a eleição será transferida para outra data, para a qual será publicado novo Edital de Convocação.

§ 2° - Na ocorrência de haver uma chapa sem esse defeito, a eleição da chapa única poderá ser feita por aclamação, se houver concordância entre os associados com direito a voto.

Art.44 – A eleição terá uma Comissão Eleitoral composta de um Presidente, um Secretário e dois Escrutinadores, escolhidos dentre os presentes na Assembléia Eletiva.

§ 1° - Todo eleitor assinará a folha de votação ao receber a cédula para votar.

§ 2° - O número de cédulas depositadas na urna, deverá, obrigatoriamente, coincidir com a quantidade de votantes cujas assinaturas foram inscritas na folha de votação.

Art.45 - Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples de votos, e, em caso de empate será considerada eleita a chapa cujo Patrão(Patrona)-Presidente(a) seja mais idoso(a).

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

15

1º Tabelionato de Notas
Autentico esta cópia e reconheço as firmas de um documento

Art.46 – A posse dos eleitos, sob juramento, terá caráter solene e será realizada até 30 (trinta) dias após a eleição, pelo Coordenador Regional do MTG/PR ou seu representante, convidado especialmente para esse fim, sob pena dos eleitos não serem reconhecidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná, conforme estabelece o Art.13 do Regulamento Geral do MTG-PR.
Parágrafo único – Para a solenidade de posse os eleitos deverão comparecer devidamente pilchados, não se admitindo, em hipótese alguma, outro tipo de vestimenta que não seja a Pilcha Gaúcha estabelecida no Manual de Pilchas Gaúchas.

TITULO VIII

DAS DISPOSICÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.47 – O CTG terá sempre suas portas abertas, dentro de suas possibilidades para acolher todas as etnias, uma vez que o seu quadro associativo é por elas formado. Entretanto, as festividades realizadas no recinto não podem fugir ao seu real objetivo a respeito da raça ou dos princípios Tradicionais Gaúchos.

Art.48 – Os membros da Patronagem Executiva, Conselheiros e Diretores não respondem com seu patrimônio pessoal por dívidas e encargos da entidade, salvo se a elas derem causa de forma dolosa e assim reconhecido por sentença judicial transitada em julgado.
Parágrafo único:- Nenhum dirigente ou sócio da entidade poderá outorgar fianças ou outras garantias em nome do CTG.

Art.49 – Enquanto não for elaborado o Código Disciplinar e o Código de Ética, os casos de punições de associados, prendas e peões serão apreciados pelo Conselho de Vaqueanos, observados o contido no parágrafo primeiro e suas alíneas.
§ 1° - Serão eliminados definitivamente do quadro associativo, obedecidas as regras determinadas neste Estatuto e no Art.57 do Código Civil Brasileiro, o associado que:
a)- tiver mau comportamento como cidadão perante a sociedade em geral;
b)- for condenado definitivamente pela justiça comum, federal ou militar, por crime doloso de qualquer natureza;
c)- por qualquer ato concorrer para o descrédito, desmoralização ou a ruína da associação;
d)- agredir fisicamente, injuriar ou faltar com o devido respeito a qualquer membro da Patronagem Executiva, do Conselho de Vaqueanos ou aos associados em geral e suas famílias no recinto da associação, ou fora dele, desde quando em decorrência de ato ou fato que teve origem na associação;
e)- tiver sido punido anteriormente por duas vezes com pena de suspensão;

1° Tabelionato de Notas
Autenticação de Documento
Autenticação nº 16
Aderbal
1° Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento.

f)- deixar de pagar suas mensalidades por mais de 6 (seis) meses consecutivos e não justificar o atraso no prazo de 10 (dez) dias a partir da data em que for notificado por escrito pela Patronagem Executiva;
g)-As punições compreendidas neste artigo serão propostas pela Patronagem Executiva ao Conselho de Vaqueanos, decidindo este por maioria de votos em votação secreta;
h)-Os membros da Patronagem Executiva que incorrerem em infrações, serão julgados pelo Conselho de Vaqueanos e estes, incorrendo em infração serão julgados pela Patronagem Executiva, e, em ambos os casos com direito dos julgados entrarem com recurso, convocando a Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos por expediente firmado por mais de 20 (vinte) associados Patrimoniais em gozo de seus direitos, declarando expressamente os motivos do pedido, decidindo-se então por votação secreta e maioria de votos da Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos, valendo neste caso também para os associados julgados.
§ 2° - Será suspenso ou advertido o associado que:
a)-não cumprir as determinações da Patronagem Executiva, sem justificativa plausível;
b)-não observar as disposições deste Estatuto, Regulamento Geral, Códigos de Ética e de Disciplina e demais atos emanados da Assembleia Geral, Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos;
c)-por qualquer ato ou fato provado que dê motivos para comprometer a estabilidade da associação ou a harmonia que deve reinar entre os associados.
d)-se portar de maneira inconveniente no recinto social, contrário aos costumes da associação;
e)-as punições aplicáveis nos casos anteriormente expostos, serão tomadas pelo Conselho de Vaqueanos em votação secreta, após ouvir os infratores, sendo que na reincidência a pena nunca poderá ser inferior ao dobro da primeira;
f)-as punições de suspensão não isentam os associados do pagamento das mensalidades, embora os privem temporariamente de seus direitos na associação;
§ 3° - Os membros da Patronagem Executiva e do Conselho de Vaqueanos que quando convocados faltarem injustificadamente por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas as respectivas reuniões, perderão os mandatos para os quais foram eleitos.
§ 4° - De todas as penalidades compreendidas no presente capítulo, será dado conhecimento ao punido, mediante comunicação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante recibo ou postal com A.R.

TITULO IX

DAS DISPOSICÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

1° Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autêntico este que me foi apresentado
Francisco Beltrão

1° Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento.

Art.50 – O Regulamento Geral, o Código de Ética e o Código Disciplinar são instrumentos complementares a este Estatuto Social, a eles se obrigando todos os associados.

Art.51 – A extinção do CTG somente poderá ocorrer em se tornando impossível o cumprimento de suas finalidades, mediante decisão da Assembléia Geral convocada especialmente para tal fim, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, publicando-se mensalmente edital em jornais de grande circulação no município de Francisco Beltrão.
Parágrafo único: O quorum mínimo para esta decisão será de 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art.52 – O Patrono do CTG é MANOEL LUIZ OSÓRIO (General Osório), patrono do exercito brasileiro, que nasceu na Vila de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de maio de 1808, e falecido em 04 de outubro de 1879, na cidade do Rio de Janeiro.

Art.53 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Patronagem Executiva, "ad-referendum" do Conselho de Vaqueanos, e, ainda, definidos pela legislação superior vigente no País, inclusive e principalmente as emanadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná – MTG/PR.

Art.54 – O endereço eletrônico do CTG é: herdeirosdatradicao@hotmail.com

Art.55 – O presente Estatuto, entra em vigor nesta data, independente da obrigação acessória de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar de hoje, ficando dispensada a sua publicação na imprensa escrita, porém, deverá ser obrigatoriamente afixado no mural do CTG no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu registro no Cartório mencionado, para conhecimento dos senhores associados e de terceiros e só poderá ser alterado por decisão da Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, na forma estabelecida pelo Art.18 § 2° deste Estatuto.

Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2010

---Mozart dos Santos Maciel-Patrão e Presidente da mesa Diretoria da Assembléia
---Amarildo Petry – 1º Vice Patrão
---Diogenes Margarete Lusa Reolon – 1º Sota Capataz
---Luiz Carlos Naime – Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Secretário da 9ª RT do MTG-PR e Relator-Revisor do Estatuto Social
---Dr. Ricardo Alexandro Criado Ronqui – Advogado – OAB-140011-SP

Em seguida, após anunciar a aprovação da alteração e consolidação do novo Estatuto Social, o senhor Presidente, declarou a palavra livre para tratar de outros assuntos de interesse social, previsto no item b) da Ordem do Dia. O Sr. Luiz Carlos Naime, solicitou autorização do plenário da dispensa de suas assinaturas na

1º Tabelionato de Notas 18
Autenticação de Documentos

1º Tabelionato de Notas
Confere com o original apresentado e dou fé

presente ata, porém nela constando seus nomes conforme assinaturas na Lista de Presenças e dispensa da sua leitura, proposta que foi aprovada por unanimidade e sem restrições. O Companheiro Presidente enalteceu o trabalho das pessoas que trabalharam no desenvolvimento desta alteração estatutária, notadamente ao Companheiro Luiz Carlos Naime, agradeceu a presença de todos, em seguida declarando encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu, Diogenes Margarete Lusa Reolon, 1º Sota Capataz, com a colaboração do Sr. Luiz Carlos Naime, lavrei a presente ata, declarando presentes os seguintes associados: Silvio Daldin, Itamar Antonio Ferri, Albani Ferreira de Freitas, Vanderlei Moreschi, Elizete Glória Stella, Claudia Raquel de França Gobbi, Maria Lourdes Pinto, Janice Daldin, Irene Piazza Naime, Mariluz Zanin Petry, Nilson Romar Carlotto, Marisa Adriane Lucca, Luiz da Silva, Ceni Trabach Schmitz, Amarildo Petry, Clarice Teresinha de Souza, Eliane Lotici, Natália de Camargo, Cleverson Boitalaque, Sério Luiz Reolon, Diogenes Margarete Lusa Reolon, Oraci Antonio Schmitz, Cleber Elisiário Gusen e Mozart dos Santos Maciel.

CERTIDÃO:

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 39 (trinta e nove) à 43 (quarenta e três) do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº.02 (dois), com termo de abertura em 18 de setembro de 2004, onde, às fls. 43 (quarenta e três), constam as seguintes assinaturas:
MOZART DOS SANTOS MACIEL, Patrão do CTG Herdeiros da Tradição e Presidente da Mesa Diretora da Assembléia; AMARILDO PETRY, 1º Vice Patrão do CTG Herdeiros da Tradição: DIOGENES MARGARETE LUSA REOLON, 1ª Sota Capataz do CTG Herdeiros da Tradição e Secretária da Assembléia; LUIZ CARLOS NAIME, Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Secretário da 9ª RT do MTG-PR e Relator-Revisor do Estatuto Social e DR. RICARDO ALEXANDRO CRIADO RONQUI, Advogado – OAB-140011-SP.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE JULHO DE 2010

MOZAT DOS SANTOS MACIEL
Patrão-Presidente do CTG Herdeiros da Tradição

DIOGENES MARGARETE LUSA REOLON
1ª Sota Capataz-Secretária do CTG Herdeiros da Tradição

SELO FUNARPEN

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MOZART DOS SANTOS MACIEL
Em test. _____ da Verdade. Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15 de julho de 2010
EMPREGADO AUTORIZADO GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI

19

presente ata, porém nela constando seus nomes conforme assinaturas na Lista de Presenças e dispensa da sua leitura, proposta que foi aprovada por unanimidade e sem restrições. O Companheiro Presidente enalteceu o trabalho das pessoas que trabalharam no desenvolvimento desta alteração estatutária, notadamente ao Companheiro Luiz Carlos Naime, agradeceu a presença de todos, em seguida declarando encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu, Diogenes Margarete Lusa Reolon, 1º Sota Capataz, com a colaboração do Sr. Luiz Carlos Naime, lavrei a presente ata, declarando presentes os seguintes associados: Silvio Daldin, Itamar Antonio Ferri, Albani Ferreira de Freitas, Vanderlei Moreschi, Elizete Glória Stella, Claudia Raquel de França Gobbi, Maria Lourdes Pinto, Janice Daldin, Irene Piazza Naime, Mariluz Zanin Petry, Nilson Romar Carlotto, Marisa Adriane Lucca, Luiz da Silva, Ceni Trabach Schmitz, Amarildo Petry, Clarice Teresinha de Souza, Eliane Lotici, Natália de Camargo, Cleverson Boitalaque, Sério Luiz Reolon, Diogenes Margarete Lusa Reolon, Oraci Antonio Schmitz, Cleber Elisiário Gusen e Mozart dos Santos Maciel.

CERTIDÃO:

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 39 (trinta e nove) à 43 (quarenta e três) do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº.02 (dois), com termo de abertura em 18 de setembro de 2004, onde, às fls. 43 (quarenta e três), constam as seguintes assinaturas:
MOZART DOS SANTOS MACIEL, Patrão do CTG Herdeiros da Tradição e Presidente da Mesa Diretora da Assembléia; AMARILDO PETRY, 1º Vice Patrão do CTG Herdeiros da Tradição: DIOGENES MARGARETE LUSA REOLON, 1ª Sota Capataz do CTG Herdeiros da Tradição e Secretária da Assembléia; LUIZ CARLOS NAIME, Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Secretário da 9ª RT do MTG-PR e Relator-Revisor do Estatuto Social e DR. RICARDO ALEXANDRO CRIADO RONQUI, Advogado – OAB-140011-SP.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE JULHO DE 2010

1º Tabelionato de Notas
Guilherme A. Zanon Filippi
Escrevente

MOZAT DOS SANTOS MACIEL
Patrão-Presidente do CTG Herdeiros da Tradição

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

DIOGENES MARGARETE LUSA REOLON
1ª Sota Capataz-Secretária do CTG Herdeiros da Tradição

SELO FUNARPEN

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MOZART DOS SANTOS MACIEL
Em test _____ da Verdade. Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15 de Julho de 2010
EMPREGADO AUTORIZADO GUSTAVO DE CAMARGO
SARTORI

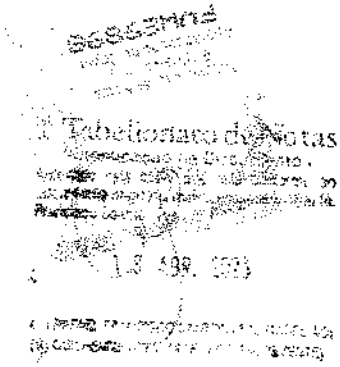

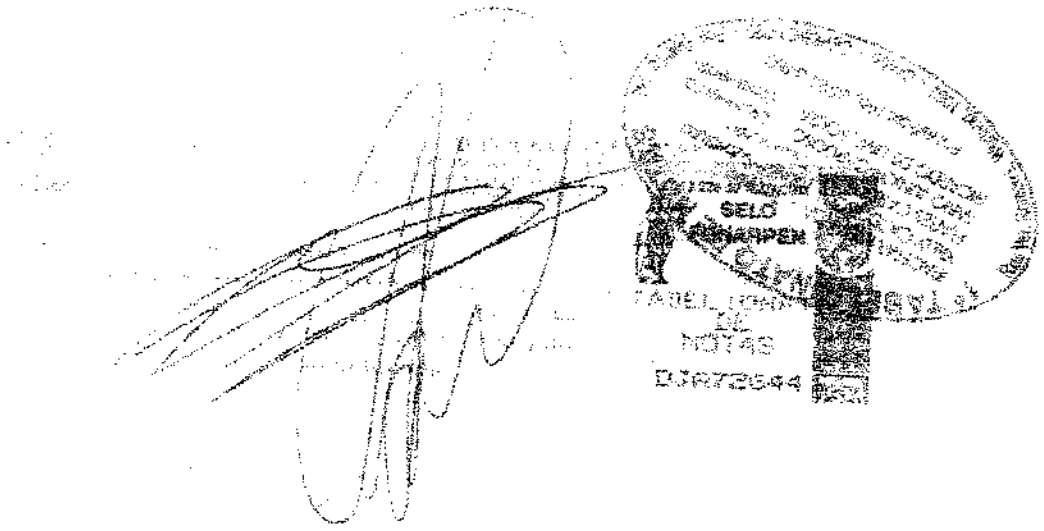
SELO
DE
NOTAS

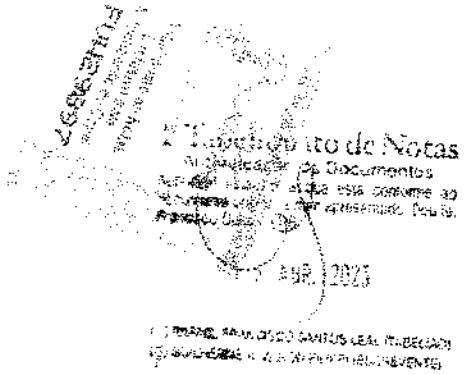
Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
ABR 2023

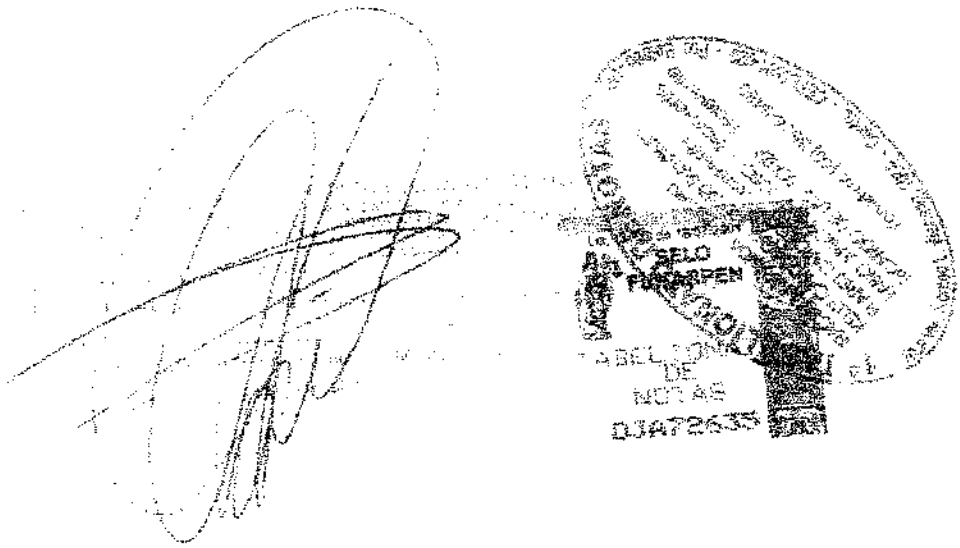
SELO
PARANAPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DJA72635

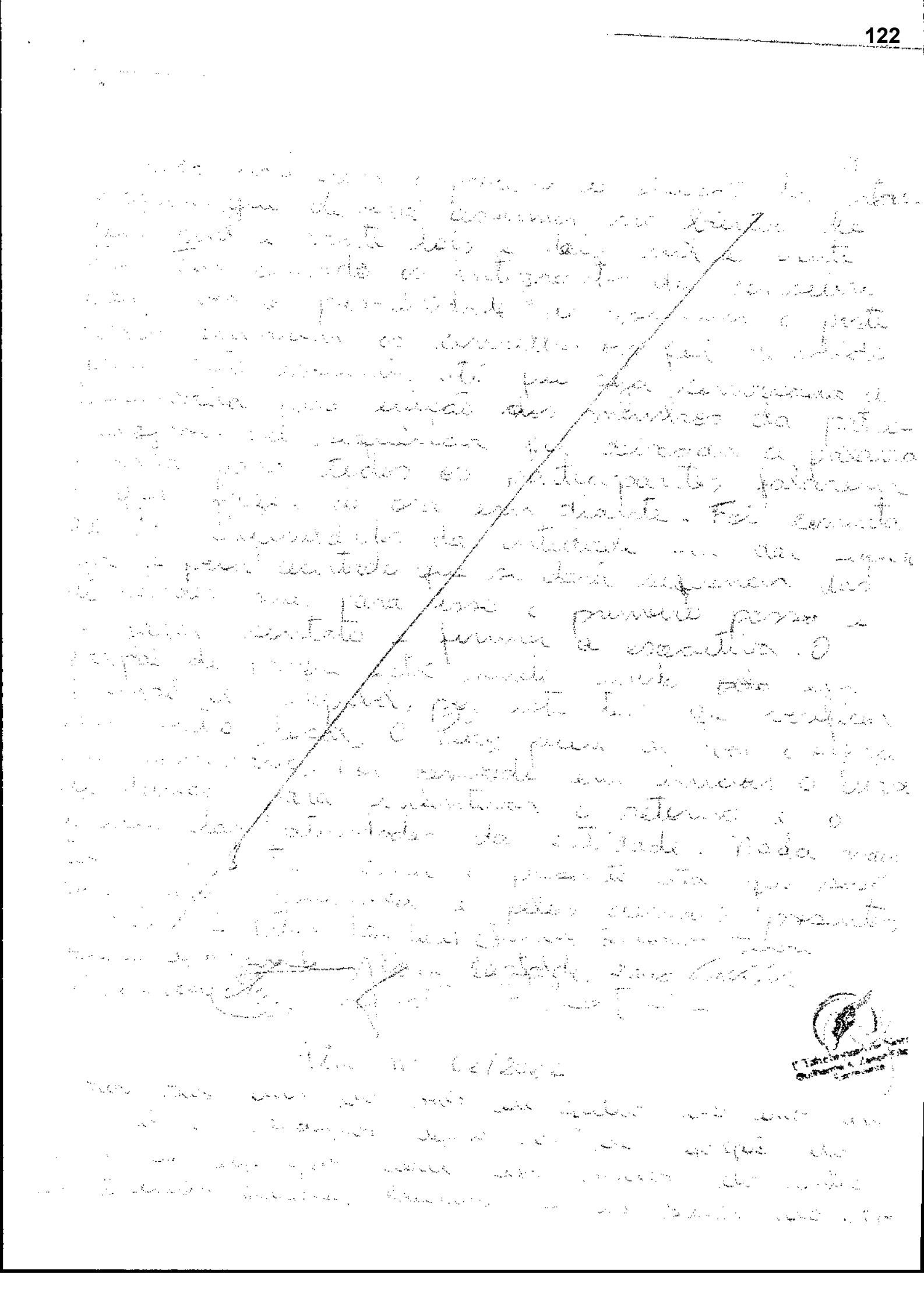

1º Tabelionato de Notas
Confira aqui a autenticidade deste e outros documentos

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

1º Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento

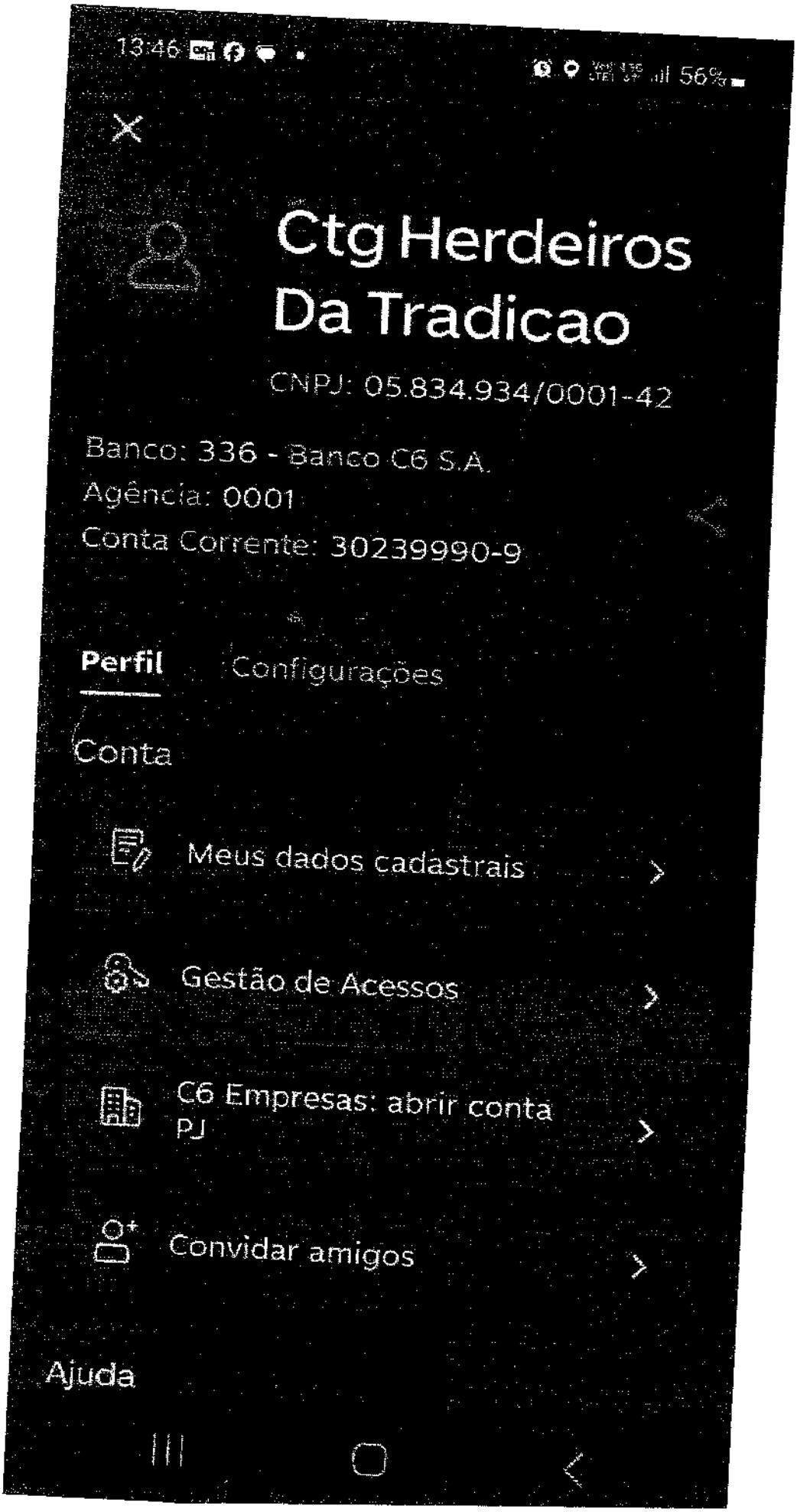
13:46
56%
Ctg Herdeiros Da Tradicao
CNPJ: 05.834.934/0001-42
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 30239990-9
Perfil
Configurações
Conta
Meus dados cadastrais
Gestão de Acessos
C6 Empresas: abrir conta PJ
Convidar amigos
Ajuda

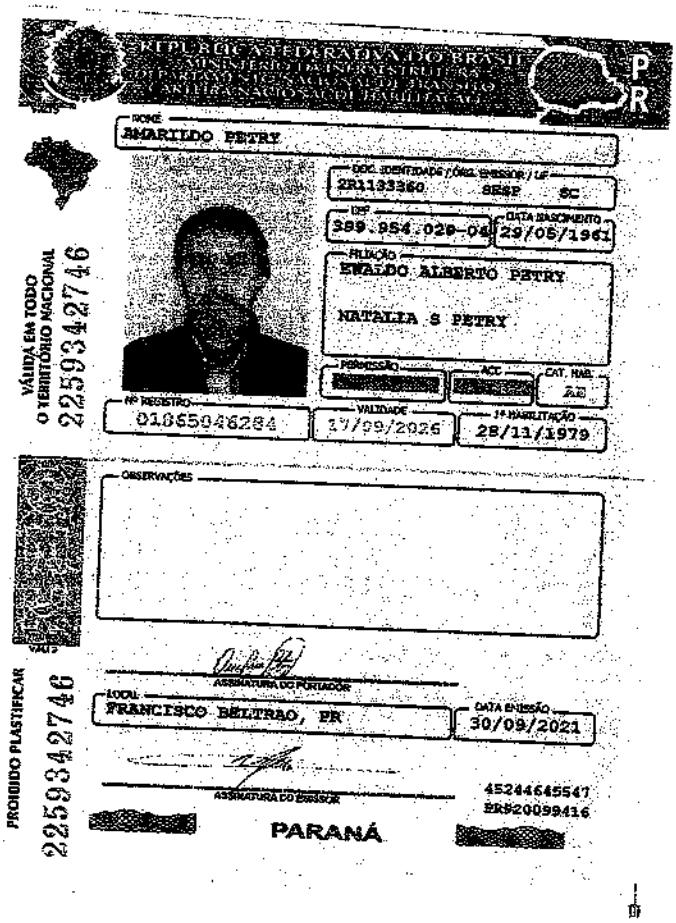

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
AMARILDO PETRY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2R1133360 SESP SC

CPF
389.954.029-04

DATA NASCIMENTO
29/05/1961

FILIAÇÃO
EWALDO ALBERTO PETRY
NATALIA S PETRY

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01065046284

VALIDADE
17/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/11/1979

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22593427 46

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
30/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

45244645547
ERR20099416

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
22593427 46

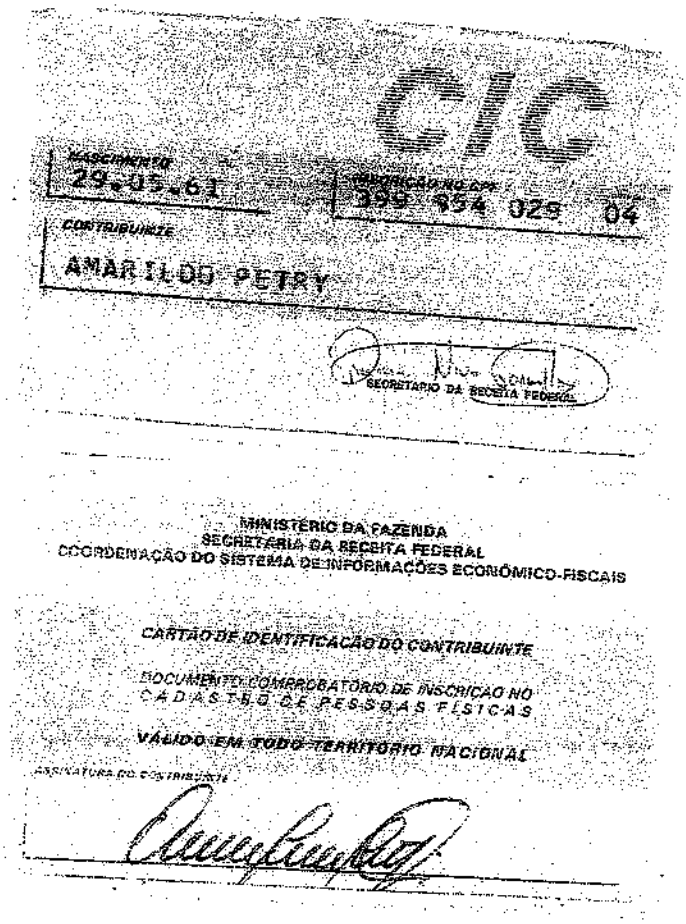

CIC

NASCIMENTO
29.05.61

INSCRIÇÃO NO CPF
399 934 029 04

CONTRIBUINTE
AMARILDO PETRY

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

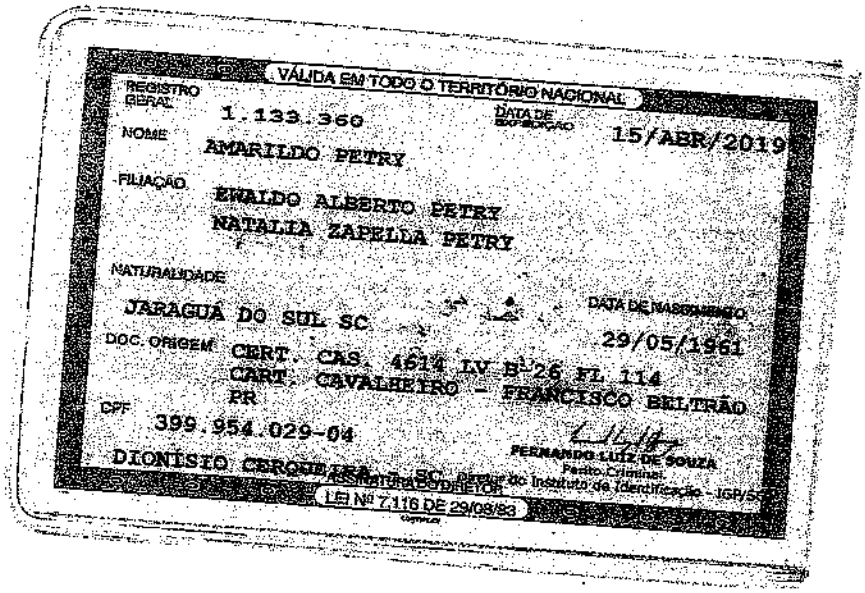

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.133.360

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2019

NOME AMARILDO PETRY

FILIAÇÃO EWALDO ALBERTO PETRY
NATALIA ZAPELLA PETRY

NATURALIDADE JARAGUÁ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4614 LV B-26 FL 114
CART. CAVALHEIRO - FRANCISCO BELTRÃO
PR

CPF 399.954.029-04

DIONISIO CEROSIMO

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

129

Nº do Documento 047651/3-4							
Vencimento 29/11/2023							
Agência/Código Beneficiário 0616-5/00015598-5							
Nosso Número 17289400000143220							
(=) Valor do Documento 213,20							
(-) Desconto Abatimento							
(-) Outros Deduções							
(+) Mora/Multa/Juros							
(+) Outros Acréscimos							
(=) Valor Cobrado							
Beneficiário SCHNEIDER FERRAMENTAS CNPJ:06.173.829/0001-72							
Pagador AMARILDO PETRY							
Recibo do Pagador Autenticar no Verso							

001-9	00190.00009 01728.940006 00143.220177 9 95490000021320						
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO							Vencimento 29/11/2023
Beneficiário SCHNEIDER FERRAMENTAS CNPJ:06.173.829/0001-72							Agência/Código do Beneficiário 0616-5/00015598-5
Data Documento 30/08/2023	Nº do Documento 047651/3-4			Espécie Doc DM	Aceite NAO	Data Processamento 30/08/2023	Nosso Número 17289400000143229
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento 213,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 4,26 - PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R$ 0,32 Referente a: 55/1 (47651)							(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador AMARILDO PETRY RUA SAO BENEDITO, 740 CANGO - 85601-000 FRANCISCO BELTRAO PR							CNPJ/CPF 309.954.029-04
Sacador Avalista							#6420
							Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	Gauchos Citadinos	Nº 023
CATEGORIA	Edital 2 - Dança	
PROPONENTE	CTG – Centro de tradições gaúchas Recordando os Pagos	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos - DEMAIS
CNPJ	77.610.392/0001-35
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	290 - Pagbank
AGÊNCIA	0001
CONTA	47852762-5

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
	Maria E. Galuci

F-546288-6
4851-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS
CNPJ: 77.610.392/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:56 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2024.
Código de controle da certidão: **23CF.2228.DDFC.11A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032348451-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.610.392/0001-35**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2023 15:52:43)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45185/2023

IMÓVEL URBANO

CONTRIBUINTE: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS
INSCRIÇÃO IMÓVEL: 14532
INDICAÇÃO FISCAL: 01.03.000.00071.000015.000
ENDEREÇO: RUA BRASILIA, 1162 - VILA NOVA CEP: 85605310 Francisco Beltrão - PR
QUADRA: 071
LOTE: 15
ÁREA TERRENO: 18656,00
ÁREA CONSTRUÍDA: 2408,34
MATRÍCULA:

Certificamos que não existem pendências tributárias relativas ao imóvel supramencionado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	28/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	26/05/2024
FINALIDADE:		ÓRGÃOS	PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX28RB9U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2023 - 15:59:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.610.392/0001-35
Certidão nº: 67823978/2023
Expedição: 28/11/2023, às 16:00:25
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.610.392/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.610.392/0001-35
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS
Endereço: RUA MARINGA 922 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120409025636488394

Informação obtida em 11/12/2023 10:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.610.392/0001-35
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS
Endereço: RUA MARINGA 922 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502120972670633

Informação obtida em 28/11/2023 16:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.610.392/0001-35 MATRIZ		10/05/1982

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTG RECORDANDO OS PAGOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINGA	922	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-010	VILA NOVA	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **09:04:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi inscrito neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o assento nº 0000726 (setecentos e vinte e seis), folhas nº 110 (cento e dez) a 111 (cento e onze), do livro "A-101", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o(a) ATA DE POSSE de "CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS RECORDANDO OS PAGOS DE FRANCISCO BELTRÃO". Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste Ofício todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP). **NADA MAIS**. Dou fé. Eu, _____ (JULIANA CRISTINA LAUFER LIMA), Escrevente (Portaria 04/2015), que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023.

JULIANA CRISTINA LAUFER LIMA
Escrevente (Portaria 04/2015)

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR.
OFICIAL TITULAR
RUA CAMPO LARGO, 1218
FONES (46) 3523-1133
(46) 3523-1132
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F486M.WbqdM.tcjHsT
TTNKx.azTEG

AC
CARTÓRIO
ARION CAVALHEIRO

Ata de posse da Patronagem 2023/2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos, situado na Rua Londrina nº 922 bairro Vila Nova, foi realizada a posse da nova patronagem eleita no dia 14 de dezembro de 2022 para o biênio 2022/2023 (dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três). Às vinte horas e quarenta minutos do dia 27 de dezembro de 2022, a 1ª sota capataz eleita Ariane Scolari deu abertura ao evento dando boa noite a todos e chamando os membros para compor a mesa. Primeiramente chamou o senhor vice-presidente da CBTG senhor Elóis Felício Rodrigues, também chamou a vice-patroa do MTG Paraná Deicir Scolari, o vice-coordenador da nona região tradicionalista Senhor Marcelo de Freitas Rodrigues, senhor Valdir Ribeiro Patrão da Entidade no biênio 2021/2022, senhora Lusiani Biondo Patroa eleita biênio 2023/2024 e seu esposo Zigomar Biondo, senhorita Larissa Signorini prenda adulta do CTG Recordando os Pagos, representando neste ato o prendado do CTG, senhor Alberi Agnoleto presidente do conselho de vaqueanos biênio 2021/2022. Em sequência, solicitou para que todos ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. A sota-capataz eleita cedeu a palavra para a integrante da Entidade Betina Sausen de Oliveira para execução do ato ecumênico da solenidade. Ariani destacou as conquistas realizadas pela patronagem do biênio 2021/2023 como o sucesso do Rodeio Campeiro realizado, conquistas das invernadas artísticas, reformas realizadas no salão. Agradeceu ao patrão Valdir Ribeiro parar tomar posse da palavra. Valdir Ribeiro agradeceu a presença de todos e principalmente a mesa de honra e em seguida contou um pouco sobre a sua história dentro do tradicionalismo e sobre como procedeu a sua patronagem. Após a fala do patrão Valdir Ribeiro, a sota-capataz conta um pouco sobre a história da nossa Entidade, a qual comemora hoje 55 anos e convidou a todos para cantar os parabéns gaúchos para a nossa casa. A sota-capataz nominou então a nova chapa eleita que segue: Patroa Lusiani Storck Biondo; Vice-patrão Valdir Ribeiro; 1ª Sota-capataz Ariani Scolari; 2º Sota-capataz Gilmar Della Betta; 1º Guaiaca Roberto Ribeiro; 2ª Guaiaca Iracema Savenhago; Diretor Esportivo Sergio Pedro da Silva; membros do Conselho de Vaqueanos Elóis Felicio Rodrigues, Alberi Agnoletto, Anderson Vieira, Americo Paulo Scolari, Euclesio Goldoni, Rosane Zita da Silva Tonello, Cicero Barbieri, Dirceu Salmoria, Ari Tartari e Sergio Natalino Petkowicz. A sota-capataz concedeu a palavra para o vice-coordenador da nona região senhor Marcelo de Freitas Rodrigues para

discursar para a nova patronagem eleita. Marcelo ainda com a palavra, declarou como representante legal da nona região, empossada a nova Patroa Lusiani Storck Biondo e sua patronagem. Em seguida, a sota-capataz Ariani convidou a vice-patroa do MTG Paraná Delcir Scolari para seu pronunciamento, a qual destacou os desafios vividos pela patronagem anterior e parabenizou a nova eleita. Ainda com a palavra, Delcir pronunciou os votos que foram encaminhados pelo patrão do MTG PR José Aroldo para a nova patronagem. Ariani convida para fazer o uso da palavra o vice-presidente do CBTG e consul senhor Eloís Felício Rodrigues, o qual saudou a cada membro da mesa de honra e realizou o seu discurso. Cumprimentou a nova patronagem em nome do Patrão do CBTG, Senhor Roberto. Para finalizar, a sota-capataz convidou a agora Patroa empossada Lusiani Biondo para o seu discurso, a qual se sente honrada para assumir a direção dessa Entidade e assim dar sequencia ao trabalho que vem sendo realizado por todos esses anos. Ariani deu por encerrada a sessão de solenidade e convidou a todos para o jantar em seguida.

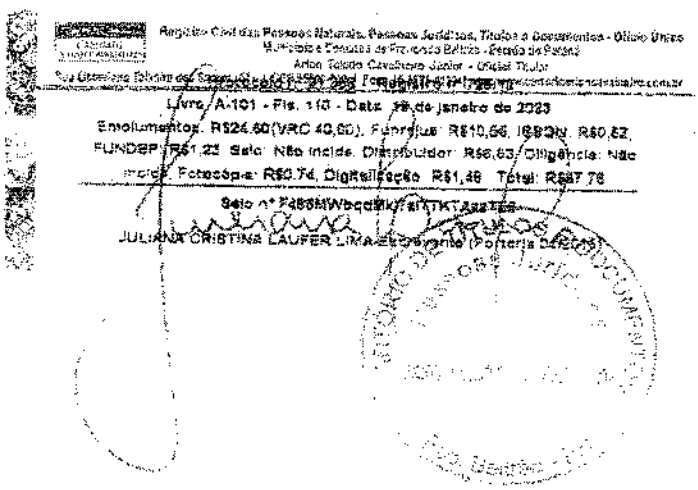
Livro A-101 - Fls. 110 - Data 19 de janeiro de 2023
Emolumentos: R$24,60(VRC 40,60), Fundos: R$10,66, ISSQN: R$0,62, FUNDEP: R$1,23 Selo: Não incide. Distribuidor: R$6,63 Diligência: Não incide. Fotocópia: R$0,74, Digitalização R$1,48 Total: R$47,76
Selo nº F483MWbqdMkTsiTKTJ3aTES
JULIANA CRISTINA LAUFER LIMA - Escrevente (Portaria 04/2021)

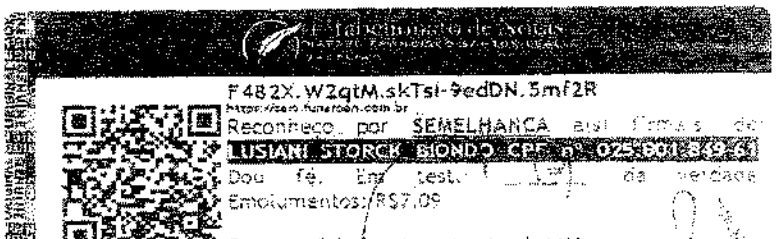
F482X.W2qtM.skTsi-9edDN.5mf2R
Reconheço por SEMELHANÇA
LUSIANI STORCK BIONDO CPF
Dou fé.
Emolumentos: R$7,09
Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023
Guilherme Adriano Zanon Filippi
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

CNPJ – 77.610.392/0001-35

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 9 (nove) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), na sede social à Rua Maringá, 922, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná às 21h00 (vinte e uma horas), em segunda chamada, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS, depois de convocados por Edital regularmente publicado no Jornal de Beltrão, edição de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), página 6-A (seis-A), cuja leitura foi feita, constando do seguinte: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS – CNPJ. nº.77.610.392/0001-35 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores associados do Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária, na forma disposta pelos Artigos 28 a 30, suas alíneas e parágrafo, que será realizada no dia 09 (nove) de março de 2010 (dois mil e dez), as 20h00 (vinte horas) em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos associados ou as 21h00 (vinte e uma horas) com qualquer número de associados, na sede social localizada à Rua Maringá, 922, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a)-Exame, discussão e votação da proposta da Patronagem Executiva, para a reformulação do Estatuto Social da entidade; b)-Outros assuntos de interesse social. Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2010 – Edenir Honofre Klochinski – Patrão. Precisamente as 21h00 e com a presença de 19 (dezenove) associados patrimoniais, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presenças, foi iniciada a sessão, com a fala do Patrão Edenir Honofre Klochinski, agradecendo a presença de todos e imediatamente fazendo a composição da mesa, convidando os senhores: Armindo Frâncio, Coordenador da 9ª RT do MTG/PR e associado patrimonial desta entidade; Elóis Felício Rodrigues, Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Diretor Artístico e Cultural da 9ª RT do MTG/PR e associado patrimonial desta entidade; Luiz Carlos Naime, Cônsul Honorário do Rio Grande do Sul, Secretário da 9ª RT do MTG/PR e associado contribuinte desta entidade; Luizinho Rissi, Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Recordando os Pagos, Renir Comunelo e Alberi Agnoletto, ambos também associados patrimoniais do CTG Recordando os Pagos. Em seguida o Patrão Edenir Honofre Klochinski, convidou o Sr. Elois

Felício Rodrigues para presidir a Assembléia, e este após os agradecimentos, cumprimentou os componentes da mesa e o plenário, iniciou o comando dos trabalhos, designando o Sr. Luiz Carlos Naime, relator-revisor do Estatuto e Sr. Elvio Rodrigues Dutra como Sota-Capataz para lavratura da ata dos trabalhos. De imediato, declarou em discussão o item "a" da Ordem do Dia, determinando a exibição em telão especialmente preparado, do ante-projeto do Estatuto Social, objeto do trabalho de três reuniões noturnas de vários tradicionalistas convidados pela Patrão Edenir Honofre Klochinski, sob o comando do Sr. Luiz Carlos Naime, que são os seguintes: Elóis Felício Rodrigues, Edenir Honofre Klochinski, João Dorneles Candeia, Valter Mazzetto, Elvio Rodrigues Dutra e Silvio Oliveira da Silva. Depois de exaustiva discussão entre os participantes da Assembléia, destacando-se entre eles, Joice Mazetto, Delcir Scolari, Elóis Felício Rodrigues, Renir Alexandre Comunelo, Valter Mazzetto, Armindo Frâncio, Edenir Honofre Klochinski, Silvio Oliveira da Silva, Alberi Agnoletto, Élvio Rodrigues Dutra, Luizinho Rissi, Geraldo Gagliotto e Luiz Carlos Naime, finalmente foi aprovado o novo Estatuto Social do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação:

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS
CNPJ - Nº.77.610.392/0001-35
ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, SÍMBOLO, BANDEIRA, FORO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - O **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS**, nome de fantasia **CTG RECORDANDO OS PAGOS**, doravante identificado como **CTG**, sucessor da Sociedade Esportiva e Recreativa Torino, fundada em 02 (dois) de outubro de 1962 (hum mil novecentos e sessenta e dois) é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo, com sede social própria e foro jurídico na cidade de Francisco Beltrão, município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 922, Bairro Vila Nova, fundado em 27 de dezembro de

1967, com seu Estatuto Social Primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº.726 em 22 de maio de 1990, inscrito no CNPJ sob nº.77.610.392/0001-35, declarado de UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº.2504/96, de 01 de julho de 1996, com ilimitado número de associados e prazo de duração indeterminado, reger-se-á segundo as disposições do presente Estatuto Social e aos preceitos da legislação superior pertinente, inclusive e principalmente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná – MTG-PR e os ditames do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Artigo 2º - Ao **CTG** compete preservar sempre a memória e a mais ampla elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul, fomentando a criação de núcleos regionalistas gaúchos no interior do município, prestando-lhes todo o apoio possível.

Artigo 3º - É de competência absoluta a preservação das expressões **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS** e a sigla **CTG**, não se permitindo, em hipótese alguma o uso inadequado das mesmas e a sua utilização na denominação de entidades não identificadas com os objetivos do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná.

Artigo 4º - É completamente vedado ao **CTG** e suas entidades filiadas exercer qualquer atividade político-partidária ou religiosa, assim como estabelecer distinção entre seus membros por questão de sexo, raça, credo ou posição social.

Artigo 5º - Fica a critério do Departamento Esportivo do **CTG** efetuar seus eventos próprios, de caráter esportivo e semelhantes, uma vez obedecidas as disposições deste Estatuto.

Artigo 6º - É dever do **CTG** acatar os ditames da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, toda a legislação federal, estadual, municipal e autárquicas pertinentes, que lhe diga respeito cumprir, assim como obedecer e cumprir toda a legislação emanada pelos órgãos do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná MTG/PR, a quem está filiado.

Artigo 7º - A Bandeira do **CTG**, nas medidas oficiais de 130 x 90 centímetros é predominante à cor branca; a sua direita no sentido vertical existem treis faixas, cada uma com 13 centímetros de largura por 90 centímetros de altura, respectivamente nas cores verde, vermelho e amarelo; em todas as suas quatro bordas, uma faixa azul medindo quatro centímetros de largura; ao centro, a figura de um cavaleiro gaúcho, pilchado, montando um cavalo negro, laçando ao por do sol; ao redor do cavaleiro e do sol, os dizeres CTG RECORDANDO OS PAGOS – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

§ 1° - O distintivo do **CTG** será representado por um cavaleiro gaúcho, pilchado, montado num cavalo negro, laçando ao por do sol.
§ 2° - O **CTG** terá sempre o seguinte lema:
"NA RECORDAÇÃO DOS PAGOS, LEMBRAMOS DO RIO GRANDE DO SUL CULTUANDO A SUA TRADIÇÃO"

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DA APLICAÇÃO DA RENDA

Artigo 8° - O patrimônio do **CTG** é ilimitado e se constitui de bens móveis e imóveis, livros, documentos históricos ou não, peças de museu e artesanato, obras de arte, títulos de renda, dinheiro em espécie ou depositados em estabelecimentos de crédito ou quaisquer outros valores pertencentes à entidade.
§ 1° – nenhum associado poderá fazer uso dos móveis, utensílios e objetos do **CTG**, sem o expresso e formal consentimento da Patronagem Executiva.
§ 2° – as dependências sociais são de uso exclusivo dos associados nos dias de festas da entidade, estando os mesmos quites com suas obrigações pecuniárias para com a entidade.
§ 3° – a cessão do salão de festas para associado somente ocorrerá se o mesmo estiver em dia com suas obrigações pecuniárias e com a cobrança de uma taxa a ser fixada pela Patronagem Executiva.
§ 4° – em hipótese alguma o salão de festas poderá ser cedido à pessoas, associadas ou não, para a realização de festas e/ou fandangos que contrariem os princípios que norteiam o Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Artigo 9° - As rendas e recursos do **CTG** só podem ser aplicados em seu benefício, na sua sede, para cumprir os fins visados pela entidade, não podendo haver distribuição de lucros ou bonificações a dirigentes e/ou filiados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 10 - Em caso de extinção do **CTG**, a sua Patronagem Executiva juntamente com o Conselho de Vaqueanos que decidir a medida nomeará uma comissão no mínimo de 10 (dez) pessoas de ilibada idoneidade moral, associadas ou não, para o levantamento das contas e pagamentos de eventuais dívidas. O restante do acervo social será doado a uma instituição Cultural sem fins econômicos sediada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, devidamente registrada nas esferas competentes, Federal, Estadual, Municipal e Autárquicas, se for o caso, nos ternos do art. 61 e seus parágrafos do Código Civil Brasileiro.
Parágrafo único – 60% (sessenta por cento) da comissão referida neste artigo deverá ser composta por membros efetivos que compõem o Conselho de Vaqueanos e/ou associados do CTG.

CAPITÚLO III

DOS ASSOCIADOS INGRESSOS – CATEGORIAS – OBRIGAÇÕES E DIREITOS.

Art.11 – Só podem ingressar na entidade pessoas que forem apresentadas por associados ativos e em dia com suas obrigações pecuniárias perante a entidade e após análise e aprovação por parte da Patronagem Executiva e do Conselho de Vaqueanos.
Parágrafo único – O Regimento Interno do **CTG** deverá disciplinar as condições para o ingresso de novos associados, de modo a não permitir a admissão de pessoas que não satisfaçam as condições mínimas exigidas pelo Tradicionalismo Gaúcho.

Art.12 – Qualquer pessoa que preencha as condições estatutárias e regulamentares poderá ser admitida no quadro de associados, porém, só será considerada efetivada e, portanto, em pleno gozo de seus direitos, aquela que estiver em dia com as contribuições fixadas pela entidade (pagamento da jóia de ingresso) e cumprido sua finalidade.

Art.13 – Os associados serão classificados nas seguintes categorias:

a) FUNDADORES
b) PATRIMONIAIS
c) CONTRIBUINTES
d) HONORÁRIOS
e) CULTURAIS
f) TEMPORÁRIOS

a)–São considerados **FUNDADORES**, todos aqueles que assinaram a ata de fundação do **CTG**;
b)–São considerados **PATRIMONIAIS**, aqueles portadores e proprietários de Título Patrimonial, adquirido do **CTG** pelo valor equivalente a 4 (quatro) salários mínimos vigentes, ou de terceiros pelo valor convencionado entre o comprador e o vendedor.
c)–São considerados **CONTRIBUINTES**, todos aqueles que, após admitidos, cumpram o pagamento ao **CTG** de uma jóia no valor estipulado de 1 (hum) salário mínimo vigente.
d)–**HONORÁRIOS** - são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços ou benefícios ao **CTG**, reconhecidos e aprovados e todos aqueles que, provada a sua condição de enriquecer o acervo da Cultura e das Tradições Gaúchas, façam por merecer esta condição excepcional uma vez aprovado pela Patronagem Executiva e pelo Conselho de Vaqueanos.
e)-**CULTURAIS** - são os participantes dos diversos departamentos, que se dediquem a: estudo, pesquisa, divulgação ou prática

constante das artes gaúchas, (lides campeiras, artísticas, culturais, esportivas e cavalgadas), enquanto ativos no respectivo departamento, competindo à Patronagem Executiva, ouvido o Conselho de Vaqueanos, deliberar sobre valor de jóias e das mensalidades ou anuidade.

f)-**TEMPORÁRIOS** – são aqueles que em razão de sua atividade ou função tiverem residência provisória no município de Francisco Beltrão, até o prazo de 1 (hum) ano.

Art.14 - São consideradas obrigações dos associados:

a) - observar e cumprir as prescrições do presente Estatuto e do Regulamento Interno do **CTG**, outros regulamentos, Código de Ética e Disciplinar, resoluções e decisões emanadas dos órgãos superiores competentes, inclusive o MTG/PR;

b) - preservar as expressões **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS** e a sigla **CTG**, evitando seu uso inadequado e a sua utilização em atividades alheias aos objetivos do Tradicionalismo Gaúcho;

c) – satisfazer pontualmente o pagamento da mensalidade no valor equivalente a 4,5% (quatro e meio por cento) do salário mínimo vigente e outras contribuições fixadas pelo **CTG**;

d) – ter pleno conhecimento e cumprir rigorosamente as disposições do presente Estatuto e do Regulamento Interno;

e) – salvo por motivo plenamente justificado, fazer parte das comissões e outras funções, quando convocado ou convidado pela Patronagem Executiva;

f) – zelar pelo patrimônio material do **CTG**, sob pena de ter de arcar com os danos causados, e, ainda, sujeito as penalidades impostas pela Patronagem Executiva e o Conselho de Vaqueanos, inclusive a exclusão do quadro associativo, obedecidas as normas estabelecidas pelo Art.57 do Código Civil Brasileiro.

g) – representar o **CTG** dentro e fora do município, quando devidamente credenciado pela entidade;

h) – evitar atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem e venham em detrimento dos princípios da formação moral do Tradicionalismo Gaúcho;

i) – evitar todas as formas de vaidade e personalismo por parte de pessoas que buscam no Movimento Tradicionalista Gaúcho, veículo para projeção em proveito próprio;

j) – evitar toda e qualquer manifestação individual ou coletiva movida por interesses estranhos de natureza política, religiosa ou financeira;

k) – zelar pela pureza e fidelidade dos costumes gaúchos autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais;

l) – influir na Literatura, Artes Clássicas e Populares e outras formas de expressão d'alma do nosso povo, no sentido de que se voltem para os temas nativistas;

m) – praticar os ideais de liberdade, igualdade e humanidade, observadas as diretrizes da Carta de Princípios e programas do **CTG**;

n) - praticar e cumprir todos os demais ditames regidos pela Carta de Princípios de Glaucus Saraiva, que norteia o nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho.

o)-Comemorar e respeitar as datas efemérides e vultos nacionais, o **DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO, como o Dia do Gaúcho de Francisco Beltrão, instituído pela Lei Municipal nº.3668/2009 de 15 de dezembro de 2009, o DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO, data da emancipação política do Paraná, o DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO, data da emancipação política de Francisco Beltrão e 27 DE DEZEMBRO, data de aniversário do CTG.**

p)-procurar participar e atuar nas instituições públicas e privadas, principalmente nos colégios e no meio do povo, buscando conquistar para o Movimento Tradicionalista Gaúcho de Francisco Beltrão a participação dos representantes de todas as classes e profissões dignas.

q) auxiliar o Município de Francisco Beltrão e o Estado do Paraná na solução dos seus problemas fundamentais na conquista do bem coletivo.

r)-respeitar e fazer respeitar seus postulados iniciais que tem como característica essencial a absoluta independência de sectarismos políticos, religiosos e raciais.

§ 1° - a nenhum associado caberá o direito de tomar qualquer deliberação ou atitude em nome do **CTG**, sem a prévia autorização expressa da Patronagem Executiva.

§ 2° - os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela entidade ou por qualquer de seus Diretores em nome da mesma.

Art.15 – São considerados direitos dos associados:

a) - usufruir todos os benefícios e regalias que lhes forem proporcionados pelo **CTG**, desde que esteja quite com suas obrigações pecuniárias com a entidade;

b) - o direito de votar e ser votado nas eleições do **CTG**, pode ser exercido por qualquer um dos cônjuges, proprietário de Títulos Patrimoniais, desde que o Regime Jurídico do casamento permita.

c) - apresentar a Patronagem Executiva e/ou ao Conselho de Vaqueanos, sugestões que julgue úteis a entidade, podendo comparecer e defendê-la em reunião para tal destinada;

d) - comunicar a Patronagem Executiva e/ou ao Conselho de Vaqueanos, por escrito, as irregularidades observadas no **CTG**.

e) - Os associados **CONTRIBUINTES** que pagarem suas mensalidades por 3 (três) anos ininterruptos a partir desta data, terão o direito de acesso gratuito ao quadro de associados **PATRIMONIAIS**;

f)- Os novos associados **CONTRIBUINTES** que pagarem suas mensalidades por 5 (cinco) anos ininterruptos, terão o direito de acesso gratuito ao quadro de associados **PATRIMONIAIS**.

g)- O associado **CONTRIBUINTE**, em qualquer tempo, poderá migrar para a classe de associados **PATRIMONIAIS**, uma vez cumprida as formalidades previstas no Art.44 deste Estatuto.

TITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.16 – O **CTG** terá a sua organização e administração representada pelos seguintes órgãos:

a) – ASSEMBLÉIA GERAL
b) – PATRONAGEM EXECUTIVA
c) – DIRETOR(A) ESPORTIVO(A)
d) – CONSELHO DE VAQUEANOS

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.17 – A Assembléia Geral, órgão máximo e de poder decisório do **CTG** pode ser convocada conforme as disposições deste Estatuto:
I – Pelo PATRÃO(PATRONA) - PRESIDENTE do **CTG**;
II – Pelo Conselho de Vaqueanos do **CTG**;
III – Pelos Associados Patrimoniais em número mínimo que corresponda 1/5 (hum quinto) daqueles que estiverem em pleno gozo de seus direitos na forma do artigo 60 do Código Civil Brasileiro, sempre que assunto relevante assim o exija, sendo vedado a discussão de qualquer outro assunto que não o constante da Ordem do Dia:
Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária;

Art.18 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, a partir do INÍCIO DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE NOVEMBRO ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO de todos os anos pares, para analisar o relatório da Patronagem Executiva, prestação de contas do exercício social com parecer do Conselho de Vaqueanos e, ainda, eleição da Patronagem Executiva, Conselho de Vaqueanos e Diretor(a) Esportivo(a) e no mesmo período dos anos ímpares somente para analisar, discutir e votar o

Relatório da Patronagem Executiva e prestação de contas do exercício social com Parecer do Conselho de Vaqueanos.
Parágrafo único – A Assembléia Geral Ordinária será sempre convocada por anúncio publicado na imprensa escrita e de boa circulação no Município de Francisco Beltrão, de forma clara e objetiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo(a) Patrão(Patrona) ou seu substituto imediato, se estiver no exercício do cargo de Patrão(Patrona) pelo Conselho de Vaqueanos, na forma prescrita nos incisos I e II do Art.17, contendo a pauta dos assuntos a serem discutidos.

Art.19 – A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses da entidade assim requeiram, para deliberar qualquer assunto que exija sua convocação imediata.
§ 1° – A Assembléia Geral Extraordinária será sempre convocada por anúncio publicado na imprensa escrita e de boa circulação no município de Francisco Beltrão, de forma clara e objetiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo(a) Patrão(Patrona) ou seu substituto imediato, se estiver no exercício do cargo de Patrão(Patrona)pelo Conselho de Vaqueanos e por 1/5 (hum quinto) dos senhores associados patrimoniais quando houver necessidade, na forma prescrita nos incisos I, II e III do Art. 17 contendo a pauta dos assuntos a serem discutidos.
§ 2° – As decisões que envolvam mudança no presente Estatuto Social, somente poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) dos associados patrimoniais reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, em pleno gozo de seus direitos, em primeira chamada e com qualquer número de associados patrimoniais, em pleno gozo de seus direitos, após trinta minutos, em segunda chamada.
§ 3° – A venda do patrimônio parcial ou total da entidade somente será permitida após parecer favorável e conciso do Conselho de Vaqueanos e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária que conte com a presença de no mínimo 3/4 (três quartos) dos sócios patrimoniais com direito a voto.

Art.20 – A Assembléia será sempre presidida pelo(a) PATRÃO(PATRONA) ou quem este(a) designar, que fará imediatamente a escolha da mesa diretora, sempre composta do Sota Capataz, seu Suplente ou um ad-hoc e de autoridades tradicionalistas superiores, porventura presentes ao ato.

CAPÍTULO III

DA PATRONAGEM EXECUTIVA

Art.21 – O CTG será administrado por uma Patronagem Executiva composta por 7 (sete) associados patrimoniais, todos maiores,

ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ENTRE O INÍCIO DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE NOVEMBRO E O FINAL DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO DE TODOS OS ANOS PARES OU PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM QUALQUER TEMPO e em qualquer dos casos exclusivamente pelos associados patrimoniais quites com suas obrigações pecuniárias para a entidade, com mandato de 2 (dois) anos, empossados até o último dia do mês de dezembro do mesmo ano, ou em qualquer tempo quando eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária, em solenidade presidida pelo Coordenador Regional do MTG/PR, podendo ser reeleitos por mais um período, não podendo, no entanto, exceder a 4 (quatro) anos consecutivos, consistindo de:

PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A)
VICE PATRÃO(PATRONA) – VICE PRESIDENTE(A)
1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(1ª) SECRETÁRIO(A)
2º(2ª) SOTA CAPATAZ – 2º(2ª) SECRETÁRIO(A)
1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) TESOUEIRO(A)
2º(2ª) GUAIACA – 2º(2ª) TESOUREIRO(A)
DIRETOR(A) ESPORTIVO(A)

§ 1° - A Patronagem Executiva reunir-se-á necessariamente pelo menos a cada 6 (seis) meses, juntamente com o Conselho de Vaqueanos e Departamentos, registrando em livro próprio de atas da entidade, as deliberações tomadas.
§ 2° – No caso de vacância de qualquer um dos cargos da Patronagem Executiva, assumirá o imediato, até que haja convocação de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para preenchimento do cargo vago.
§ 3° – Nenhum componente da Patronagem Executiva terá direito a qualquer remuneração por serviços prestados, devendo, no entanto, cumprir seu mandato com responsabilidade e dedicação à causa tradicionalista.
§ 4° - O prendado adulto, representados pela 1ª Prenda e 1º Peão Biriva, durante sua gestão, terá direito somente a voz e voto nas decisões das Assembléias e nas reuniões da Patronagem Executiva.

Art.22 – Na eventualidade de ocorrer renúncia coletiva da Patronagem Executiva da entidade, deverá ser convocada imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação do caso e providências quanto à eleição da nova Patronagem.
Parágrafo único – No intervalo entre a renúncia coletiva e a nova eleição, caberá ao Conselho de Vaqueanos a responsabilidade de responder pelo destino da entidade, tomar as providências no sentido da convocação da Assembléia Geral Extraordinária e realizar a eleição, solicitando ao Coordenador Regional do MTG/PR ou seu representante, sua presença para dar posse imediata à Patronagem eleita, que deverá ser, se possível, na própria data da eleição.

Art.23 – *Compete ao(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A):*
a) – cumprir e fazer cumprir obrigatoriamente os Estatutos, Regulamentos e Resoluções de entidade;
b) – representar o **CTG** ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente;
c) – presidir ou nomear quem presida as reuniões do **CTG**;
d) – designar com antecedência os dias de reuniões da Patronagem Executiva, comunicando por escrito seus pares, assim como mandando afixar aviso no mural da entidade;
e) – assinar com o 1º(1ª) ou 2º(2ª) guaiaca os papeis e documentos de responsabilidade financeira, e, com o 1º(1ª) ou 2º(2ª) Sota Capataz toda a correspondência expedida;
f) – Convocar as Assembléias Gerais na forma e nos prazos estabelecidos pelo Art.17, I, II e III, Art.18 parágrafo único e Art.19 § 1° deste Estatuto.
g) – Prestar contas anualmente para a Assembléia Geral Ordinária dos atos administrativos e financeiros da entidade, com parecer do Conselho de Vaqueanos;
h) – designar os auxiliares necessários para a administração do **CTG**, assim como destituí-los quando for o caso;
i) – proclamar o resultado das eleições, quando estas se realizarem;
j) – comunicar com antecedência o MTG/PR, através do seu Coordenador Regional, a data de posse do seu sucessor, ou sua reeleição, se for o caso, cumprindo assim o disposto no art. 13 do Regulamento Geral do MTG/PR;
k) – determinar que a Patronagem Executiva, Conselho de Vaqueanos, Departamentos e seus integrantes se apresentem devidamente pilchados na data da posse;
l) – fixar o valor da mensalidade ou anuidade social, com a aquiescência do Conselho de Vaqueanos;
m) – prestar contas trimestralmente de suas atividades, administrativa e financeira, publicando-as no mural do **CTG** para conhecimento dos senhores associados;
n) – contratar, punir e demitir empregados, mediante prévia aprovação da Patronagem Executiva.

Art.24 – *Compete ao(a) VICE PATRÃO(PATRONA) – VICE PRESIDENTE(A):*
a) – substituir o(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) em sua ausência, impedimento ou em casos excepcionais;
b) – auxiliá-lo(a) no desempenho de suas funções, sempre que necessário;
c) – assumir o cargo de PATRÃO(PATRONA) –PRESIDENTE(A) no caso de demissão ou renúncia deste(a), até que haja convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para eleição e preenchimento do cargo vago.

Art.25 – *Compete ao(a) 1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(2ª) Secretário(a):*

a) – substituir o(a) VICE PATRÃO(PATRONA) – VICE PRESIDENTE(A), na sua falta ou impedimento;
b) – manter em dia os serviços de Secretaria e os atos que se fizerem necessários, devidamente registrados nos órgãos competentes;
c)– assinar junto com o(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) toda a correspondência social, interna e externa, mantendo cópia desses documentos nos arquivos da entidade;
d) – manter afixado no mural do **CTG** todos os avisos que independam ou não de sua publicação na imprensa escrita;
e) – redigir, publicar e arquivar as convocações, avisos, circulares e outros atos da Patronagem Executiva;
f) – redigir ou mandar redigir as atas das Assembléias Gerais e das Reuniões da Patronagem Executiva, coletar as assinaturas, proceder seus registros e publicação quando houver necessidade.

Art.26 – *Compete ao(a) 2º(2ª) SOTA CAPATAZ – 2º(2ª) Secretário(a):*

a) – substituir o 1º(1ª) SOTA CAPATAZ – 1º(1ª) Secretário(a), na sua falta ou impedimento;
b) – auxiliá-lo(a) nas suas funções quando necessário.

Art.27 – *Compete ao(a) 1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) Tesoureiro(a):*

a)– dirigir todo o serviço financeiro da entidade;
b) – manter escriturado com perfeita lisura os livros auxiliares e contábeis ou supervisionar sua escrituração quando feita por empresa ou pessoa contratada;
c) – conservar sob sua guarda e responsabilidade todos os papéis e documentos que expressem valores monetários do **CTG**;
d) – manter em dia a cobrança de mensalidade e/ou anuidade dos associados;
e) – assinar com o PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) todos os papéis e documentos de responsabilidade do **CTG**, tais como, recibos, cheques bancários, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas e outros documentos de crédito, onde a entidade apareça como devedora ou credora;
f) – apresentar sempre que solicitado ou pelo menos anualmente, entre o início da primeira quinzena do mês de novembro e o final da primeira quinzena do mês de dezembro, o Balancete das contas da entidade, assinado em conjunto com o PATRÃO(A) – PRESIDENTE(A), sempre com o Parecer do Conselho de Vaqueanos e submetê-lo para análise da Assembléia Geral, publicando-o no mural do **CTG** para conhecimento dos senhores associados;
g) – responsabilizar-se pelas informações econômico-financeiras e fiscais à todos os órgãos públicos, privados e autárquicos, para quem a entidade deva esclarecimentos.

Art.28 – *Compete ao(a) 2º(2ª) GUAIACA – 2º(2ª) Tesoureiro(a):*
a) – substituir o(a) 1º(1ª) GUAIACA – 1º(1ª) Tesoureiro(a), na sua falta ou impedimento;
b) – auxiliá-lo(a) em suas funções sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DIRETOR(A) ESPORTIVO(A)

Art.29 – O(A) Diretor(a) Esportivo(a), é responsável pela organização e acompanhamento de toda modalidade de esportes praticados pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, exceção ao campeiro.

Art.30 - *Compete ao(a) Diretor(a) Esportivo(a):*
a)- organizar e fiscalizar todas as atividades esportivas da entidade;
b)- zelar pela conservação das dependências patrimoniais e utensílios ou materiais esportivos que ficarão sob sua guarda e responsabilidade;
c)-submeter a apreciação da Patronagem Executiva tudo o que julgar necessário aos interesses da entidade;
d)-indicar para homologação do(a) Patrão(Patrona) do **CTG**, os nomes dos membros auxiliares do Departamento Esportivo;
e)-demitir do Departamento Esportivo, os auxiliares que não estejam cumprindo regularmente as tarefas que lhes são determinadas.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art.31 - O **CTG** é supervisionado por um Conselho de Vaqueanos, a partir da aprovação do presente Estatuto, que será composto de 10 (dez) membros, todos maiores, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, da mesma forma associados patrimoniais e quites com a tesouraria da entidade, eleitos juntamente com a Patronagem Executiva e com a mesma duração de mandato.

Art.32 – O Conselho de Vaqueanos é um órgão consultivo e deliberativo, de poderes imediatamente inferiores aos da Assembléia Geral, com a competência de:
a) – fiscalizar os trabalhos da Patronagem Executiva e dos Departamentos;
b) – fiscalizar anualmente as contas da Patronagem Executiva, dando seu parecer e recomendando ou não sua aprovação pela Assembléia Geral;
c) – juntamente com a Patronagem Executiva opinar sobre o ingresso de associados, assim como a exclusão, desde que cumpridas as

regras determinadas pelo Art. 57 do Código Civil Brasileiro, quando for o caso;
d) – reunir-se obrigatoriamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias ou sempre que as necessidades da entidade exigir e registrar em livro próprio de atas todas as decisões tomadas;
e) – no caso de vacância da titularidade de um ou mais membros do Conselho de Vaqueanos, seus cargos serão supridos por membros suplentes, até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, quando serão eleitos novos membros;
f) – assumir a Patronagem Executiva temporariamente, no caso de renúncia coletiva por parte da mesma e tomar as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 19 e seus parágrafos deste Estatuto.
g) – Os Conselheiros Vaqueanos tomarão posse juntamente com a Patronagem Executiva do **CTG**.
h) – Logo após a posse, os Conselheiros se reunirão e escolherão o(a) Presidente(a) do Conselho, 1º(1ª) e 2º(2ª) Vice-Presidentes(as) e o(a) 1º(1ª) e 2º(2ª) Secretários(as).
i)- eleger seu(sua) Presidente(a), Vice-Presidentes(as) e Secretários(as);
j)- destituir, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, o(a) Presidente(a), os(as) Vice-Presidentes(as) e Secretários(as) do órgão, elegendo na mesma sessão seus sucessores.
k)-cumprir e fazer cumprir o Regulamento Geral, o Código de Ética e de Disciplina do **CTG**.
l)-autorizar a aquisição de bens imóveis ou de bens com alienação fiduciária, devendo a aquisição e a alienação fiduciária ser solicitada pela Patronagem Executiva.
m)-decidir sobre a admissão e punições de associados de acordo com este Estatuto e supletivamente com o Código Disciplinar do **CTG**.
n)-julgar em grau de recurso, as decisões administrativas e disciplinares da Patronagem Executiva do **CTG**.
o)-examinar e dar parecer sobre as contas da Patronagem Executiva do **CTG**.
Parágrafo único – nenhum membro do Conselho de Vaqueanos poderá reivindicar qualquer verba remuneratória pelos serviços prestados a entidade, que deverá fazê-lo com responsabilidade e dedicação a causa tradicionalista.

Art.33 – *Compete ao(a) Presidente(a) do Conselho de Vaqueanos:*
a)-Supervisionar tudo o que diz respeito ao **CTG**.
b)-Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Vaqueanos.
c)-Exercer o voto de qualidade nas reuniões que presidir.
d)-Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto e pelo Regimento Interno do **CTG**.

e)-Dar ciência das decisões do Conselho de Vaqueanos à quem interessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da decisão, mediante recibo ou por postal com A.R.

TITULO III

DOS DEPARTAMENTOS (INVERNADAS)

CAPÍTULO ÚNICO

Art.34 - O **CTG** possuirá tantos DEPARTAMENTOS quantos forem necessários ao cumprimento de suas finalidades no tocante a parte ARTÍSTICA, CULTURAL, CAMPEIRA E CAVALGADA, principalmente, cujas obrigações estão contidas no Regulamento Geral da entidade.
§ 1° – cada DEPARTAMENTO, exceção ao(a) Esportivo(a), terá um Diretor(a) Titular e um(a) Diretor(a) Adjunto(a), escolhidos em comum pela Patronagem Executiva e nomeados pelo(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A), que da mesma forma poderá destituí-los ou exonerá-los do cargo quando houver necessidade ou por motivo justo, depois de ouvido também os demais Diretores e os membros do Conselho de Vaqueanos;
§ 2°. – cada Diretor(a) poderá ter um ou mais Posteiros (instrutores), conforme as necessidades do Departamento;
§ 3° – compete aos Diretores e Posteiros a organização do respectivo Departamento, bem como ensinar, divulgar e colocar em prática as atividades culturais, artísticas e campeiras do **CTG**, obedecendo as normas do MTG/PR;
§ 4° – nenhum cargo de Diretoria ou de seus auxiliares poderá ser remunerado a qualquer título.

Art.35 – O(A) Diretor(a) de cada DEPARTAMENTO terá ampla autonomia para nomear e demitir seus auxiliares, sempre antes comunicando a necessidade de tais resoluções ao(a) PATRÃO(PATRONA) – PRESIDENTE(A) e com autorização deste(a), da Patronagem Executiva e com o parecer favorável do Conselho de Vaqueanos quando o caso requerer:
§ 1° – O **CTG** poderá contratar , se necessário, profissional especializado para a realização de suas finalidades, com dedicação exclusiva e subordinação trabalhista, para as áreas em que seja profissional específico e devidamente registrado em organismo de classe, ajustando-se remuneração preconizada na Lei Federal nº.9790, de 1999;
§ 2° - Para compor as assessorias, poderão ser designados estagiários dos cursos a elas pertinentes, sem ônus para o **CTG**;
§ 3° - Será admitida a contratação mediante convênio com Faculdades das áreas específicas, observando-se o contido na Lei

Federal nº.9790, de 1999 e na lei federal específica do regime de estágio profissional quanto à remuneração do estagiário;
§ 4º - O(A) Patrão(Patrona) do **CTG** poderá firmar convênios com Entidades Públicas e Privadas visando estágio profissional de nível universitário e médio-profissional, bem como viabilizar recursos para sua implementação.

Art.36 – O(A) Diretor(a) de cada DEPARTAMENTO deverá comparecer a todas as reuniões da Patronagem Executiva e fornecer as informações que lhe for solicitada, não tendo direito a voto nas deliberações da mesma.

Art.37 – O(A) Diretor(a) de DEPARTAMENTO deverá, sempre que solicitado, apresentar a Patronagem Executiva e/ou Conselho de Vaqueanos, relatório expresso das atividades desenvolvidas.

TITULO IV

DOS TÍTULOS PATRIMONIAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.38 - Os Títulos Patrimoniais são nominativos, transferíveis e negociáveis, respeitadas, quanto a esses últimos aspectos, as disposições deste Estatuto.

Art.39 - No caso da falta do associado titular do Título Patrimonial, por falecimento, o cônjuge supérstite poderá requerer a transferência da titularidade do associado, mediante a apresentação do Certidão de Óbito, e, se for o caso, com a anuência expressa dos demais herdeiros.
Parágrafo único:- Neste caso será dispensada a cobrança da taxa de transferência de 20% (vinte por cento), prevista no Art. 44 deste Estatuto.

Art.40 – Na falta do casal (titular e cônjuge), por falecimento, a titularidade poderá ser transferida a qualquer um dos herdeiros, mediante a anuência expressa dos demais e dispensada a cobrança da taxa de transferência de 20%(vinte por cento) prevista no Art.44 deste Estatuto.

Art.41 - O associado detentor do Título Patrimonial que completar 60 (sessenta) anos de idade e contar com 10 (dez) anos de contribuição ao **CTG** estando em dia com suas obrigações pecuniárias, ficará isento da mensalidade.

Art.42 – A Patronagem Executiva poderá a qualquer tempo deliberar sobre a emissão de Títulos Patrimoniais.

Art.43 – Em qualquer transferência o **CTG** reserva-se o direito de preferência na aquisição do título patrimonial, devendo se pronunciar no prazo de 30 (trinta) dias a partir do momento em que o associado manifestar seu interesse em vender, devendo fazê-lo por escrito à Patronagem Executiva para que a mesma então se manifeste e, não o fazendo, poderá então o associado negociá-lo livremente.

Art.44 - Em caso de transferência fica o candidato a sua aquisição vinculado as normas estabelecidas neste Estatuto bem como ao pagamento da taxa de transferência de 20% (vinte por cento) sobre o valor de venda pelo **CTG** do Título Patrimonial na época da transferência, exceção aos casos de falecimento

Art.45 - Os Títulos Patrimoniais respondem subsidiariamente pela dívida de proprietário e de seus familiares.

TITULO V

DAS MENSALIDADES, JOIAS DE INGRESSO E TAXAS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.46 – A jóia de ingresso e as mensalidades devidas pelos associados da entidade, serão fixadas pela Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos, dentro das necessidades do **CTG**.

Art.47 – O associado deverá recolher à Tesouraria da entidade, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, a mensalidade correspondente, podendo, a critério da Patronagem, ser efetuada a cobrança domiciliar.
Parágrafo único: O não pagamento de 03 (três) meses consecutivos importará na suspensão dos direitos do associado na participação dos eventos da entidade, após notificado pelo **CTG**.

Art.48 – O não pagamento da mensalidade no prazo estipulado importará na cobrança de juros à taxa de 1% (hum por cento) ao mês, mais a multa de 2% (dois por cento).

TÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO ÚNICO

Art.49 – A eleição da Patronagem Executiva, Conselho de Vaqueanos e Diretor(a) Esportivo(a), será sempre realizada a partir DO INÍCIO DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE NOVEMBRO ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA QUINZENA DEZEMBRO DE TODOS OS ANOS PARES, PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER REELEITOS UMA ÚNICA VEZ, PORÉM, SEU MANDATO NÃO PODERÁ EXCEDER A 4 (QUATRO) ANOS CONSECUTIVOS.

Art.50 – As chapas nominativas para eleição deverão ser apresentadas e inscritas na sede do **CTG**, sob protocolo, no prazo de até 03 (três) dias antes da eleição, acompanhadas de declaração contendo o consentimento por escrito e com firma reconhecida de cada um dos candidatos e seus respectivos cargos na Patronagem Executiva.

§ 1° – O(A) candidato(a) a Patrão(Patrona) do **CTG** poderá determinar a confecção de cartaz com o nome e cargo de cada candidato, para a sua chapa apresentada, e posicioná-la em local bem visível para conhecimento dos senhores associados, e, na data da eleição, a mesma poderá permanecer dentro do local onde se realizará o pleito.

§ 2° – A impugnação de qualquer dos nomes apresentados na chapa, deve ser feita pelo associado patrimonial com direito a voto, devidamente fundamentada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do pleito.

Art.51 - O direito de votar e ser votado é de competência exclusiva dos sócios patrimoniais do **CTG**.

§ 1° - A 1ª Prenda e o 1º Peão Biriva, somente terão o direito de voz e de voto;

§ 2° - sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art.52 – Nenhum associado poderá estar inscrito em duas ou mais chapas nominativas, para eleição, sob pena do cancelamento total ou parcial de todas elas.

§ 1° - ocorrendo esse fato e não havendo outra chapa concorrente sem esse defeito, a eleição será transferida para outra data, para a qual será publicado novo Edital de Convocação.

§ 2° - Na ocorrência de haver uma chapa sem esse defeito, a eleição da chapa única poderá ser feita, se houver concordância entre os associados patrimoniais com direito a voto.

Art.53 – A eleição terá uma Comissão Eleitoral composta de um Presidente, um Secretário e dois Escrutinadores, escolhidos dentre os presentes na Assembléia Eletiva.

§ 1° - Todo eleitor assinará a folha de votação ao receber a cédula para votar.

§ 2° - O número de cédulas depositadas na urna, deverá, obrigatoriamente, coincidir com a quantidade de votantes cujas assinaturas foram inscritas na folha de votação.

Art.54 - Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples de votos, e, em caso de empate será considerada eleita a chapa cujo Patrão(Patrona)-Presidente(a) seja mais idoso(a).

Art.55 – A posse dos eleitos, sob juramento, terá caráter solene e será realizada até o último dia do mês de dezembro do ano da eleição, pelo Coordenador Regional do MTG/PR ou seu representante, convidado especialmente para esse fim, sob pena dos eleitos não serem reconhecidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná, conforme estabelece o Art.13 do Regulamento Geral do MTG-PR.
Parágrafo único – Para a solenidade de posse os eleitos deverão comparecer devidamente pilchados, não se admitindo, em hipótese alguma, outro tipo de vestimenta que não seja a Pilcha Gaúcha estabelecida no Manual de Pilchas Gaúchas.

TITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.56 – O **CTG** terá sempre suas portas abertas, dentro de suas possibilidades para acolher todas as etnias, uma vez que o seu quadro associativo é por elas formado. Entretanto, as festividades realizadas no recinto não podem fugir ao seu real objetivo a respeito da raça ou dos princípios Tradicionais Gaúchos.

Art.57 – Os membros da Patronagem Executiva, Conselheiros e Diretores não respondem com seu patrimônio pessoal por dívidas e encargos da entidade, salvo se a elas derem causa de forma dolosa e assim reconhecido por sentença judicial transitada em julgado.
Parágrafo único:- Nenhum dirigente ou sócio da entidade poderá outorgar fianças ou outras garantias em nome do **CTG**.

Art.58 – Enquanto não for elaborado o Código Disciplinar e o Código de Ética, os casos de punições serão apreciados pelo Conselho de Vaqueanos, observados o contido no parágrafo primeiro e suas alíneas.
§ 1° - Serão eliminados definitivamente do quadro associativo, obedecidas as regras determinadas neste Estatuto e no Art.57 do Código Civil Brasileiro, o associado que:

a)- tiver mau comportamento como cidadão perante a sociedade em geral;
b)- for condenado definitivamente pela Justiça comum, federal ou militar, por crime doloso de qualquer natureza;
c)- por qualquer ato concorrer para o descrédito, desmoralização ou a ruína da associação;
d)- agredir fisicamente, injuriar ou faltar com o devido respeito a qualquer membro da Patronagem Executiva, do Conselho de Vaqueanos ou aos associados em geral e suas famílias no recinto da associação, ou fora dele, desde quando em decorrência de ato ou fato que teve origem na associação;
e)- tiver sido punido anteriormente por duas vezes com pena de suspensão;
f)- deixar de pagar suas mensalidades por mais de 6 (seis) meses consecutivos e não justificar o atraso no prazo de 10 (dez) dias a partir da data em que for notificado por escrito pela Patronagem Executiva;
g)-As punições compreendias neste artigo serão propostas pela Patronagem Executiva ao Conselho de Vaqueanos, decidindo este por maioria de votos em votação secreta;
h)-Os membros da Patronagem Executiva que incorrerem em infrações, serão julgados pelo Conselho de Vaqueanos e estes, incorrendo em infração serão julgados pela Patronagem Executiva, e, em ambos os casos com direito dos julgados entrarem com recurso, convocando a Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos por expediente firmado por mais de 20 (vinte) associados Patrimoniais em gozo de seus direitos, declarando expressamente os motivos do pedido, decidindo-se então por votação secreta e maioria de votos da Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos, valendo neste caso também para os associados julgados.
§ 2° - Será suspenso ou advertido o associado que:
a)-não cumprir as determinações da Patronagem Executiva, sem justificativa plausível;
b)-não observar as disposições deste Estatuto, Regulamento Geral, Códigos de Ética e de Disciplina e demais atos emanados da Assembléia Geral, Patronagem Executiva e Conselho de Vaqueanos;
c)-por qualquer ato ou fato provado que dê motivos para comprometer a estabilidade da associação ou a harmonia que deve reinar entre os associados.
d)-se portar de maneira inconveniente no recinto social, contrário aos costumes da associação;
e)-as punições aplicáveis nos casos anteriormente expostos, serão tomadas pelo Conselho de Vaqueanos em votação secreta, após ouvir os infratores, sendo que na reincidência a pena nunca poderá ser inferior ao dobro da primeira;
f)-as punições de suspensão não isentam os associados do pagamento das mensalidades, embora os privem temporariamente de seus direitos na associação;

§ 3° - Os membros da Patronagem Executiva e do Conselho de Vaqueanos que quando convocados faltarem injustificadamente por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas as respectivas reuniões, perderão os mandatos para os quais foram eleitos.
§ 4° - De todas as penalidades compreendidas no presente capítulo, será dado conhecimento ao punido, mediante comunicação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante recibo ou postal com A.R.

TITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.59 – O Regulamento Geral, o Código de Ética e o Código Disciplinar são instrumentos complementares a este Estatuto Social, a eles se obrigando todos os associados.

Art.60 – A extinção do **CTG** somente poderá ocorrer em se tornando impossível o cumprimento de suas finalidades, mediante decisão da Assembléia Geral convocada especialmente para tal fim, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, publicando-se mensalmente edital em jornais de grande circulação no município de Francisco Beltrão.
Parágrafo único: O quorum mínimo para esta decisão será de 2/3 (dois terços) dos sócios patrimoniais.

Art.61 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Patronagem Executiva, "ad-referendum" do Conselho de Vaqueanos, e, ainda, definidos pela legislação superior vigente no País, inclusive e principalmente as emanadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná – MTG/PR.

Art.62 – Até a posse da nova Patronagem a ser eleita pela Assembléia Geral Ordinária deste ano de 2010 (dois mil e dez), prossegue a atual Patronagem exercendo um mandato tampão que vai do mês de abril à dezembro.

Art.63 – O e-mail do CTG é: recordandospagos@hotmail.com

Art.64 – O presente Estatuto, entra em vigor nesta data, independente da obrigação acessória de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão, que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a

contar desta data, ficando dispensada a sua publicação na imprensa escrita, porém, deverá ser obrigatoriamente afixado no mural do **CTG** no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu registro no Cartório mencionado, para conhecimento dos senhores associados e de terceiros e só poderá ser alterado por decisão da Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, na forma estabelecida pelo Art.19 § 2° deste Estatuto.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2010

Edenir Honofre Klochinski–Patrão do CTG Recordando os Pagos
Elois Felício Rodrigues–Presidente da Assembléia Geral Extraordinária
Armindo Frâncio-Coordenador da 9ª RT do MTG/PR
Luizinho Rissi-Presidente do C.V.do CTG Recordando os Pagos
Luiz Carlos Naime-Relator/Revisor do Estatuto Social
Elvio Rodrigues Dutra-Sota Capataz
Silvio Oliveira da Silva – Advogado – OAB-PR. 14613

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que estava em discussão o item "b" da Ordem do Dia, declarando a palavra livre para tratar de outros assuntos de interesse social. Fez uso da mesma o Sr. Luiz Carlos Naime, solicitando autorização do plenário da dispensa de sua assinatura na presente ata, porém constando os seus nomes conforme assinaturas no Livro de Presenças e dispensa da sua leitura, proposta que foi aprovada por unanimidade e sem restrições. O Companheiro Presidente da Assembléia enalteceu o trabalho das pessoas que depois de reuniões, da qual participou uma única vez, no desenvolvimento dessa alteração estatutária que deveria ter sido realizada há muito tempo, agradecendo ao Patrão Edenir Honofre Klochinski pela oportunidade de presidir este ato, e como ninguém quis fazer uso da palavra declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu, Elvio Rodrigues Dutra, 1° Sota Capataz, com a colaboração do Sr. Luiz Carlos Naime, lavrei a presente ata, declarando presentes os seguintes associados patrimoniais: Elóis Felício Rodrigues, Luizinho Rissi, Renir Alexandre Comunelo, Auzilio Frederico Pitt, Geraldo Gagliotto, Idair Testolin, Iracema Savenhago, Zigomar José Biondo, Armindo Frâncio, Rudinei Miguel Ferrari dos Santos, Alceu Tombini, Alberi Agnoletto, João Dorneles Candeia, Valter Mazzetto, Delvino Donatti, Elvio Rodrigues Dutra, Vilson Chiapetti, Silvio Oliveira da Silva e Edenir Honofre Klochinski.

EDENIR HONOFRE KLOCHINSKI

PATRÃO DO CTG RECORDANDO OS PAGOS

ELOIS FELICIO RODRIGUES

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARMINDO FRÂNCIO

COORDENADOR DA 9ª RT DO MTG/PR

LUIZINHO RISSI

PRESIDENTE DO C.V. DO CTG RECORDANDO OS PAGOS

LUIZ CARLOS NAIME

RELATOR-REVISOR DO ESTATUTO SOCIAL

ELVIO RODRIGUES DUTRA

SOTA CAPATAZ DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO – OAB-PR 14613

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
62736 726/01
05 MAIO 2010 A-48

Meu PagBank

Olá, Centro

ctgrecordandoospagosfb@gmail.com

CNPJ: 77.610.392/0001-35

Banco

290 - PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência	Conta	
0001	47852762-5	Copiar

Minha Conta

Meus dados

Meus limites

Produtos e Serviços

Domicílio Bancário

Folha de Pagamento

Vantagens PagBank

Benefícios PagBank

Indique e Ganhe

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF		RG	
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO		
CEP	MUNICIPIO		

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social	Centro de Tradições Gaúchas Ricordando os Pagos		
Nome fantasia	CTG Ricordando os Pagos		
Nº do CNPJ	17.610.392/0001-35		
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	C05L01F09F		
ENDEREÇO			
RUA	Maringá	NUMERO	922
COMPLEMENTO	BAIRRO		Vila Nova
CEP	85605-010	MUNICIPIO	Fco Beltrão
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal	Rousiani Stenzel Biondo		
Nº do CPF do representante legal	025.801.849-62		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	L20-L02-F44E		
E-mail do representante legal	culturadricasbiondo@hotmail.com		
Telefone/WhatsApp do representante legal	(46) 99971-1202		

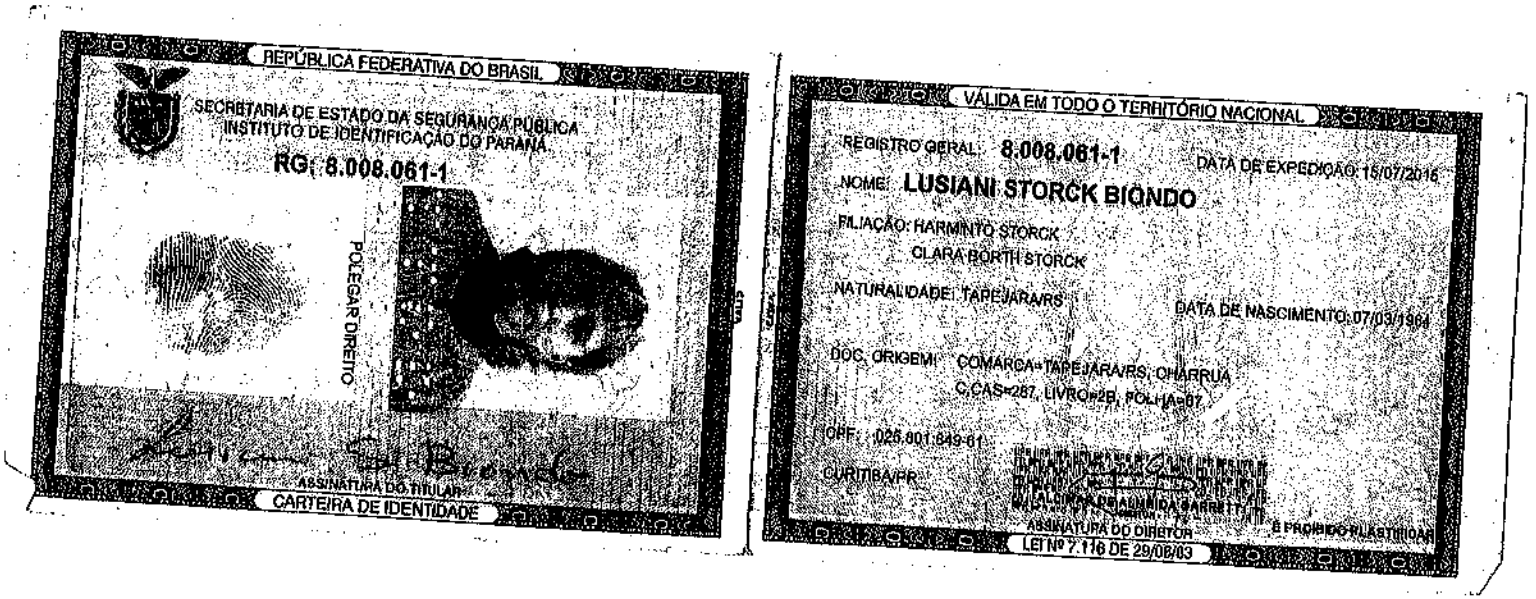
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.008.061-1
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.008.061-1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/07/2016
NOME: LUSIANI STORCK BIONDO
FILIAÇÃO: HARMINTO STORCK
CLARA BORTH STORCK
NATURALIDADE: TAPEJARA/RS
DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1964
DOC. ORIGEM: COMARCA=TAPEJARA/RS; CHARRUA
C.CAS=287, LIVRO=2B, FOLHA=07
CPF: 025.801.849-61
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
07/03/1964

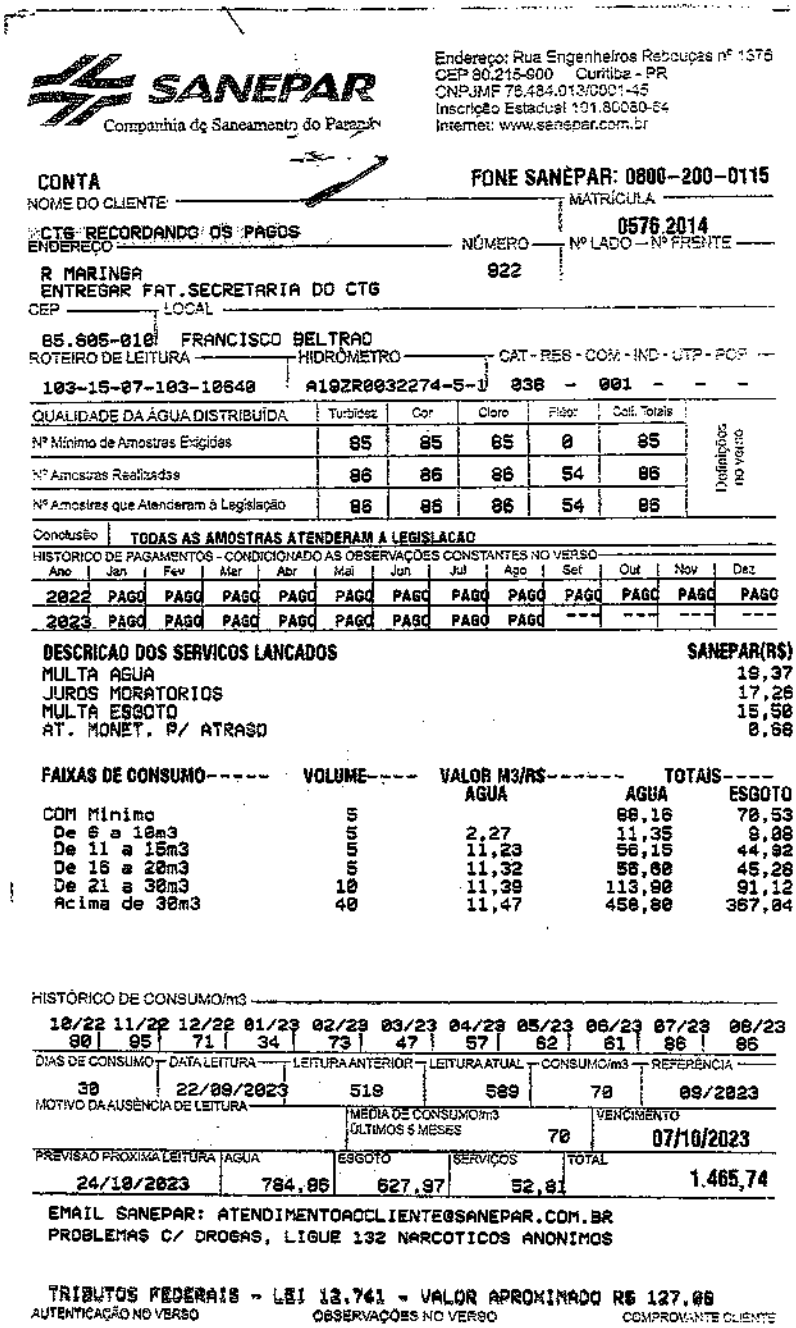

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-54
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: CTG RECORDANDO OS PAGOS

MATRÍCULA: 0576.2014

ENDEREÇO: R MARINGA
ENTREGAR FAT.SECRETARIA DO CTG

NÚMERO: 922

Nº LADO — Nº FRENTE

CEP: 85.805-010 LOCAL: FRANCISCO BELTRAO

ROTEIRO DE LEITURA: 103-15-07-103-10640

HIDRÔMETRO: A19ZR0032274-5-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 038 - 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	85	85	85	0	85
Nº Amostras Realizadas	86	86	86	54	86
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	86	86	86	54	86

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	19,37
JUROS MORATORIOS	17,26
MULTA ESGOTO	15,50
AT. MONET. P/ ATRASO	0,68

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
COM Minimo	5		88,16	70,53
De 6 a 10m3	5	2,27	11,35	9,08
De 11 a 15m3	5	11,23	56,15	44,92
De 16 a 20m3	5	11,32	56,60	45,28
De 21 a 30m3	10	11,39	113,90	91,12
Acima de 30m3	40	11,47	458,80	367,04

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
90	95	71	34	73	47	57	62	61	86	86

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	22/09/2023	519	589	70	09/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 70

VENCIMENTO: 07/10/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/10/2023	784,96	627,97	52,81	1.465,74

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 127,06

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	O tempo é senhor da verdade	Nº 029
CATEGORIA	Edital 2 – Literatura	
PROPONENTE	Christophe Gabriel de Lannoy	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Christophe Gabriel de Lannoy
CPF	342.881.710-91
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	133 - Cresol
AGÊNCIA	1001
CONTA	041.785-8

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO OU REPRESENTANTE
VILMAR MAZZETTC Diretor Depto de Cultura	

10895-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY
CPF: 342.881.710-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:32 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **6A68.1A1B.1EA8.85E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032412856-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: **342.881.710-91**
Nome: **CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/12/2023 15:05:32)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45202/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY
CPF: 342.881.710-91
ENDEREÇO: TVA FRANCISCO SOUZA, 31 - CANGO CEP: 85604260 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	28/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	26/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX28BMQP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2023 - 16:51:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY
CPF: 342.881.710-91
Certidão nº: 69897839/2023
Expedição: 07/12/2023, às 10:45:25
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY**, inscrito(a) no CPF sob o nº **342.881.710-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Extrato

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE
DATA/HORA: 07/12/2023 - 11:05:35
INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1001 - 4 - AGÊNCIA FRANCISCO BELTR
FONE: 4630350011
CONTA: 041.785-8 - CHRISTOPHE GABRIEL DE
PERIODO: 30/11/2023 A 07/12/2023

30/11/2023 SALDO ANT.:	0,00 C
(=)SALDO .....:	0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO.....:	0,00 C
(-)JUROS ACUMULADOS*.....:	0,00 D
(-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....:	0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES.....:	0,00 D
(-)IOF.....:	0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs .:	0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...:	0,00 D
(-)SALDO BLOQUEADO MED.....:	0,00 D
(=)SALDO TOTAL.....:	0,00 C
SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS..:	0,00 C

CHEQUE ESPECIAL

TAXA MENSAL.....:	0,00 %
TAXA ANUAL.....:	0,00 %

CRESOL - INVISTA COM SEGURANCA
OUVIDORIA: 0800-643-1981

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**CHRISTOPHE DE LANNOY**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**C10-L02-f13v**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**CHRISTOPHE**		
CPF	**342.881.710-91**	RG	**RNE W603256-M**
E-mail:	**cgabrieldelannoy@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**61 98166-0187**		
ENDEREÇO			
RUA	RUA TRAVESSA FRANCISCO SOUZA	NUMERO	31
COMPLEMENTO		BAIRRO	CANGO
CEP	85604-265	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRÃO

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY 2257.9290

TV FRANCISCO SOUZA 31
L91 Q376D

85.604-265 FRANCISCO BELTRAO

103-08-24-103-29430 Y18AA0631839-4-1 011 001 - - - -

	85	85	85	0	85
	86	86	86	52	86
	86	86	86	52	86

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME----	VALOR M3/R$-------	TOTAIS----	
		AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	38,18
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60	5,98
De 11 a 15m3	5	8,44	42,20	33,76
De 16 a 20m3	5	8,48	42,40	33,92
De 21 a 30m3	1	8,55	8,55	6,84

08/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23
22	19	18	20	7	17	17	20	20	17	17

32	14/08/2023	1598	1619	21	08/2023
			18		24/08/2023

13/09/2023 148,72 119,78 269,50

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
SANEPAR ABERTA: SEG-SEX 8H ATE 20H, SAB 08H AS 12H

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 23,82

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:103-08-24-103-29430

2257.9290 08/2023 24/08/2023 269.50

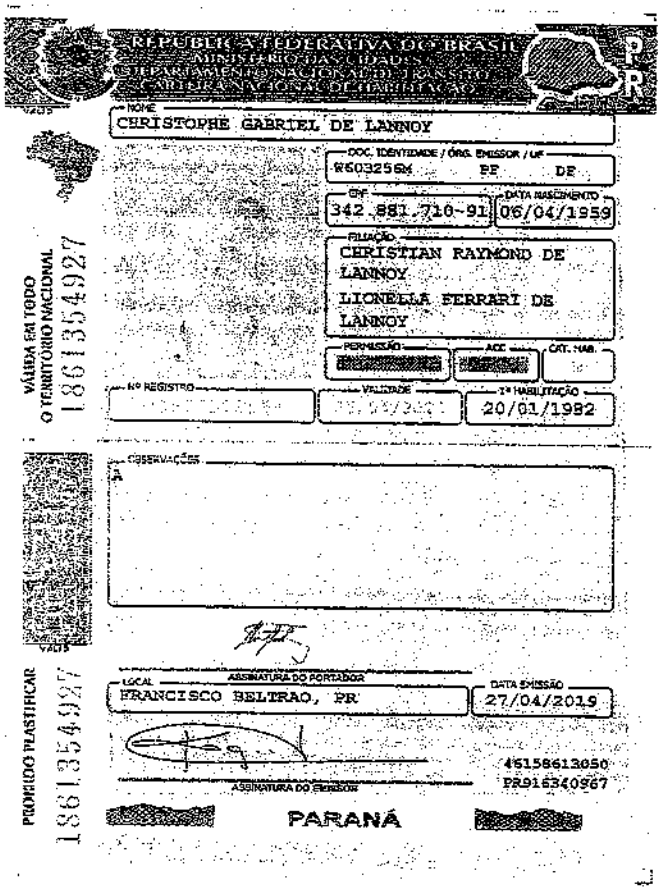

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CHRISTOPHE GABRIEL DE LANNOY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6032569 PF DF

CNF
342 881 710-91

DATA NASCIMENTO
06/04/1959

FILIAÇÃO
CHRISTIAN RAYMOND DE LANNOY
LIONELLA FERRARI DE LANNOY

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
20/01/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL | ASSINATURA DO PORTADOR | DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRAO, PR | 27/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

45158613050
PR916340967

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18613549927

PODE SER PLASTIFICADA
18613549927

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Mi Corazon	Nº009
CATEGORIA	Edital 2 - dança	
PROPONENTE	Ciely Beatriz Ghisi	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Ciely Beatriz Ghisi
CPF	117.449.139-60
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	133 – Cooperativa Cresol
CONTA	041.745-9
AGÊNCIA	1001-4

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

57 1032-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIELY BEATRIZ GHISI
CPF: 117.449.139-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:47 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.
Código de controle da certidão: **3D5B.24AE.C53D.3AB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031992560-43

Certidão fornecida para o CPF/MF: **117.449.139-60**
Nome: **CIELY BEATRIZ GHISI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39638/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: CIELI BEATRIZ GHISI
CPF: 117.449.139-60
ENDEREÇO: Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023
DATA DE VALIDADE: 15/04/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZJX2H959U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 18/10/2023 - 10:21:11
Qualquer rasura ou dúvida será desconsiderada.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **117.449.139-60**

Nome: **CIELY BEATRIZ GHISI**

Data de Nascimento: **30/12/2002**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/11/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:23:25** do dia **18/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **62AD.9F6D.8C82.3837**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Página 1 de 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIELY BEATRIZ GHISI
CPF: 117.449.139-60
Certidão nº: 69030137/2023
Expedição: 04/12/2023, às 10:09:41
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIELY BEATRIZ GHISI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **117.449.139-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

DATA/HORA: 05/12/2023 - 16:22:53

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133

AGENCIA: 1001 - 4 - AGÊNCIA FRANCISCO BELTR

FONE: 4630350011

CONTA: 041.745-9 - CIELY BEATRIZ GHISI

PERIODO: 01/12/2023 A 05/12/2023

01/12/2023 SALDO ANT.:	0,00 C
(=)SALDO .....:	0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO.....:	0,00 C
(-)JUROS ACUMULADOS*.....:	0,00 D
(-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....:	0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES.....:	0,00 D
(-)IOF.....:	0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs .:	0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...:	0,00 D
(-)SALDO BLOQUEADO MED.....:	0,00 D
(=)SALDO TOTAL.....:	0,00 C
SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS..:	0,00 C

CHEQUE ESPECIAL

TAXA MENSAL.....:	0,00 %
TAXA ANUAL.....:	0,00 %

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	Ciely Beatriz Ghisi		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	C38L01S12V		
Nome artístico ou nome social (se houver):	Ciely Ghisi		
CPF	117.449.139-60	RG	13.910.721-7
E-mail:	bcielybeatrizghisi@gmail.com		
Telefone/WhatsApp:	(46)99942-5217		
ENDEREÇO			
RUA	Linha Piedade	NUMERO	S/N
COMPLEMENTO	Próximo ao Recanto do Dário	BAIRRO	Interior
CEP	85606-899	MUNICIPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
Nº do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

* Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B2 Rural / Criacao de Peixes em Agua Doce	Monofasico Rural /100A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
02/10/2023	01/11/2023	30	01/12/2023

Nome: ELVIS GHISI

Endereço: Lin Piedade - 654 351000 - Rural

CEP: 85606-899
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 075.811.429-06

UNIDADE CONSUMIDORA
9703411

NOTA FISCAL No. 67940846 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 03/11/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1104 3688 9800 0106 6500 3067 9408 4810 1331 2582
Protocolo de Autorização: 141230005321829 6 - 04/11/2023 às 06:58:44America/Sao_Paulo

MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	25/11/2023	R$20,09

Desconsiderar se já efetuado o pagamento
Pesquisa Satisfação: Verde 03/10-01/11

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	263	0,320760	84,36	4,90	0,00	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	263	0,349631	91,69	5,33	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-95	0,320842	-30,48	-1,78	0,00	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-95	0,349526	-33,11	-1,92	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-30	0,320667	-9,62	-0,56	0,00	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-30	0,348667	-10,46	-0,61	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 10/2023	kWh	-108	0,320741	-34,64	-2,01	0,00	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 10/2023	kWh	-108	0,348611	-37,65	-2,19	0,00	0,328370
TOTAL				20,09	1,16	0,00	

Tributo	Base de Cálculo R$	Alíquota (%)	Valor R$
COFINS	20,13	4,7783%	0,96
PIS	20,13	1,0370%	0,20

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
NOV23	263	30
OUT23	460	31
SET23	243	30
AGO23	243	30
JUL23	1522	32
JUN23	61	30
MAI23	91	31
ABR23	91	30
MAR23	244	28
FEV23	30	30
JAN23	30	32
DEZ22	30	30
NOV22		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0223476850	CONSUMO kWh	TP	77493	77756	1	263

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 03/11/2023

846F.4C66.9B1D.FCE5.D810.1152.B36B.BD01

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2023. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser exibidos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2023	20,04	25/10/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
UC pertencente ao sistema de compensação de energia - REN ANEEL 1000/21. UC Geradora: UC 63049783.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 416, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,20 E COFINS R$0,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9703411	11/2023	25/11/2023	R$20,09

Número da fatura: FAT-01-20235331331256-77

PIX

836800000009 200901110003 001010202354 331331256775

COPEL

DANF3EA4B-0V1.0

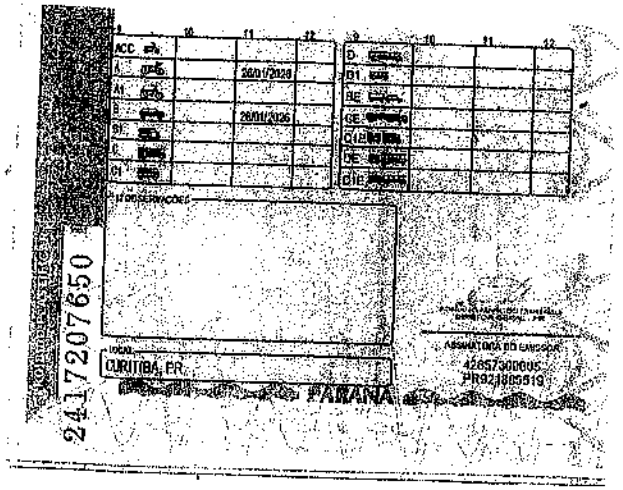

CÓDIGO DE CONTROLE

398F.45BE.C384.9E60

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:32:05 do dia 10/05/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

117.449.139-60

Nome

CIELY BEATRIZ GHISI

Nascimento

30/12/2002

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	Meus Primeiros Passos	Nº007
CATEGORIA	Edital 1 - Dança	
PROPONENTE	Companhia de Dança Mirna Pecoits	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Companhia de Dança Mirna Pecoits - DEMAIS
CNPJ	11.923.298/0001-28
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	133 – Cooperativa de Crédito Cresol
AGÊNCIA	001026
CONTA	41776-9

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

F=10666-6
11641-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS
CNPJ: 11.923.298/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:25 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **AA63.1C6E.21CC.8B02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.923.298/0001-28
Razão Social: COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS
Endereço: RUA SAO PAULO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112405065487847887

Informação obtida em 11/12/2023 10:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.923.298/0001-28
Certidão nº: 70938007/2023
Expedição: 11/12/2023, às 10:32:24
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.923.298/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031431696-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.923.293/0001-28**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

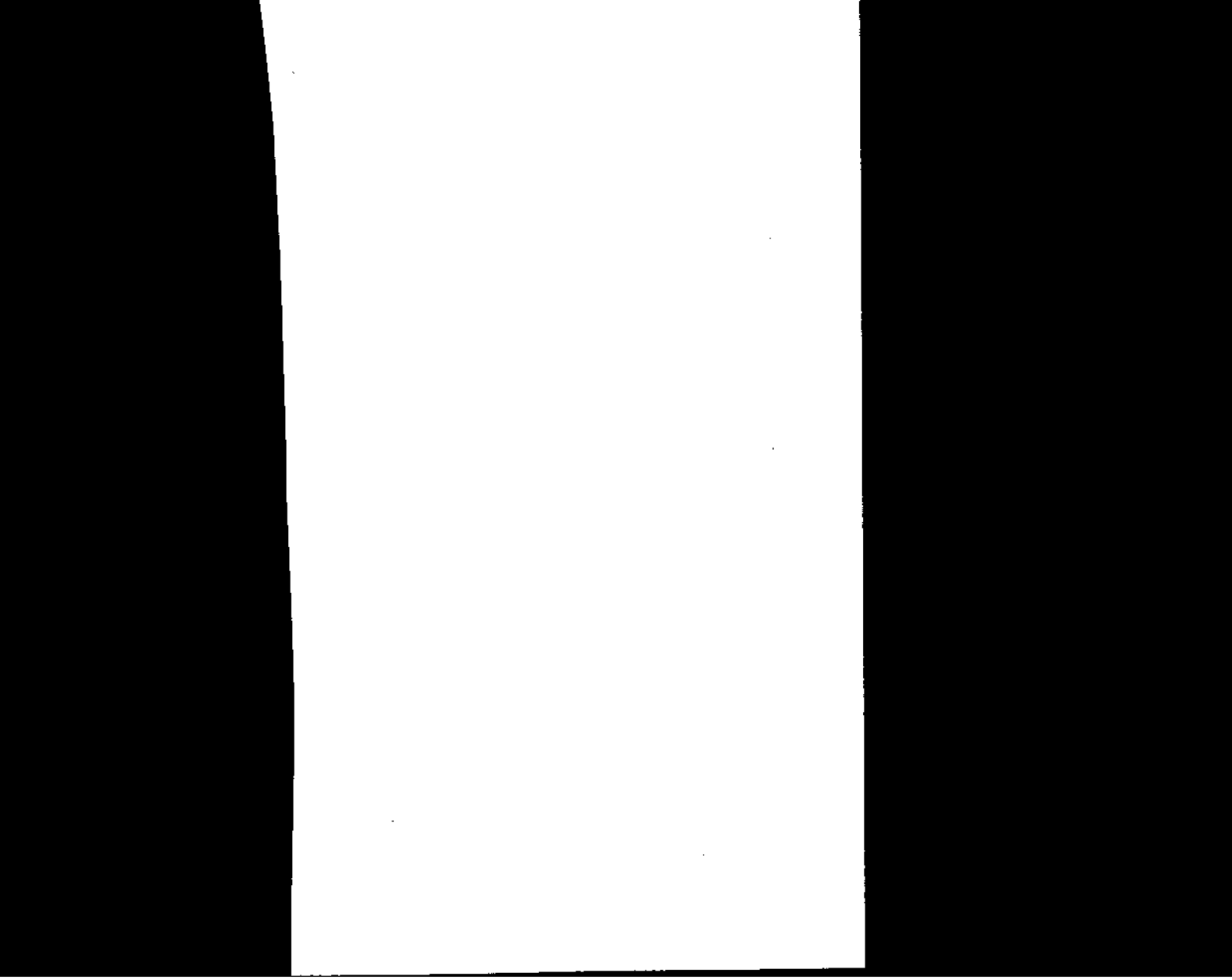

Anexo I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social		Companhia de Dança Mima Pecoits	
Nome fantasia		Movimento FB Cia de Dança	
Nº do CNPJ		11.923.298-0001/28	
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos		C03-L01-F09f	
ENDEREÇO			
RUA	Mato Grosso		NÚMERO 535
COMPLEMENTO		BAIRRO	Presidente Kennedy
CEP	85.605-280	MUNICÍPIO	Francisco Beltrão
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal		Francieli Marisa Franzoni Melati	
Nº do CPF do representante legal		029.478.429-28	
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses		F08-L01-F21V	
E-mail do representante legal		franfranzoni@gmail.com	
Telefone/WhatsApp do representante legal		(46 99914-6980)	

1.3 – Gênero do Proponente ou representante legal			
X	Mulher cisgênero		Homem Transgênero
	Mulher Transgênero		Prefiro não informar
	Não Binária/Binárie		Outro: Qual?
	Homem cisgênero		

CONTA

SANEPAR 0800-200-0115

EDITORA JORNAL DE BEIRAO S A

0577.7070

R MATO GROSSO

SE SS

80.865-280 FRANCISCO BELTRAO

103-11-02-103-05430 A192R0013919-5-1 035 - 001 - - -

99	95	85	81	65
99	95	84	52	84
99	96	85	02	70

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2022 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
2023 PAGO PAGO

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR R$/M3 AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
COM Minimo	5		41,45	65,16
De 6 a 10m3	5	2,89	14,45	9,31
De 11 a 15m3	5	10,38	51,90	41,52
De 16 a 20m3	5	10,45	52,25	41,80
De 21 a 30m3	10	10,52	105,20	84,16
Acima de 30m3	38	10,60	318,00	254,40

04/22 05/22 06/22 07/22 08/22 09/22 10/22 11/22 12/22 01/23 02/23
38 40 57 27 37 44 22 26 36 32 58

30 16/03/2023 1310 1370 60 05/2023

36 02/04/2023

15/04/2023 618,25 495,40 1.114,65

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRAO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 87,52

82680000011-7 14650109202-8 30402057778-2 70032027719-6

CTRL:0577.7070.0323.7103 ROTEIRO:103-11-02-103-05430

0577.7070 03/2023 7 02/04/2023 1.114,65

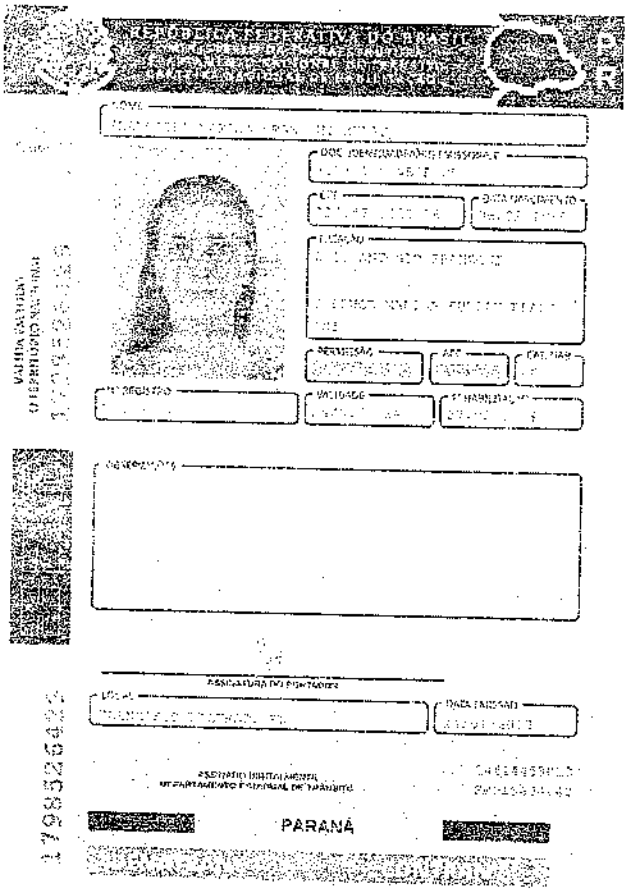

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.923.298/0001-28 MATRIZ		27/04/2010

NOME EMPRESARIAL
COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOVIMENTO FB COMPANHIA DE DANCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-280	PRESIDENTE KENNEDY	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRANFRANZONI@GMAIL.COM	(46) 3523-4228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 17:42:00 (data e hora de Brasília).

Dados Bancários:

Cooperativa CRESOL

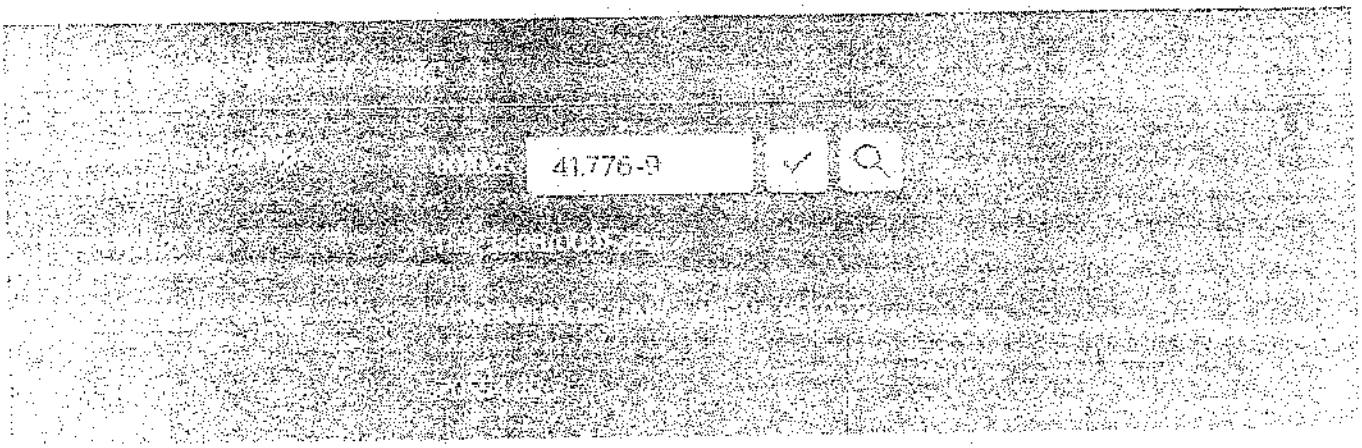

Termo de Parceria

TERMO DE PARCERIA INSTITUCIONAL, que entre si celebram EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A e a COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, com intuito de desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do segmento cultural/artístico da região.

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, com sede à Rua Mato Grosso, Nº 55 , Bairro Centro, CEP 85605-280, município de Francisco Beltrão, estado Paraná, inscrita no CNPJ 95.420.188/0001-33, na condição de proprietária do imóvel situado à Rua Mato Grosso, 55, nesta cidade; e COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, Associação civil de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº. 11.923.298/0001-28, com sede na Rua Mato Grosso Nº 55, Bairro Centro , no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-280, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria Institucional, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo:

A) A cessão do uso do local onde a companhia de dança parceira, realizará seus ensaios e treinamentos de bailarinos e funcionários, em datas e horários pré-agendados, conforme a agenda de espetáculos da companhia de dança;
B) A criação e realização de ações de articulação, coordenação e execução de projetos, ações e programas no segmento cultural, que poderão ser executadas em toda a região Sudoeste do Paraná, seja em teatros públicos ou particulares, espaços culturais e em outros espaços disponíveis, conforme a necessidade;
C) O estabelecimento de princípios básicos de cooperação institucional, que venham a ser desenvolvidos pelas partes no campo da atividade artística e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

As partes constituintes deste termo firmam o mesmo por entenderem que o objetivo social de ambas tem similaridades; mais especificamente, possuem competências técnico-profissionais no desenvolvimento de iniciativas, programas, projetos e ações de interesse mútuo.

Para tanto, fica prevista a possibilidade da cessão de uso do local onde parte das atividades serão desenvolvidas e a realização de ações de articulação, coordenação e execução de ações, programas e projetos no segmento cultural. Também serão desenvolvidos mutuamente eventos de capacitações e treinamentos artísticos para shows e apresentações. Estipula-se desde já que as ações a serem desenvolvidas serão detalhadas por meio de planos de trabalho a serem elaborados em conjunto pelas partes e aditivados a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

§ 1º – EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A:

a) Observar, bem como auxiliar e mediar a aplicação do Objeto desse;

b) Debater e definir conjuntamente com a Cia de Dança os planos de trabalhos (geral e específicos) em atendimento ao objeto do presente Termo;

c) Disponibilizar o local onde parte das atividades serão desenvolvidas.

§ 2º – DA COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS

a) Observar, bem como auxiliar e mediar a aplicação do Objeto deste;

b) Atuar e colocar sua estrutura de pessoal, física e de equipamentos cabíveis e necessárias para garantir êxito as atividades acordadas no contexto do objeto deste;

c) Elaborar, executar e supervisionar a implementação dos planos de trabalho acordado pelas partes, em atendimento ao objetivo geral e específicos, bem como a metodologia de aplicação dos instrumentos que assim considerar cabíveis e necessários para a execução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento é por tempo indeterminado, podendo ser alterado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que deste serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

2

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Parceria Institucional, poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2023

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
Rua Mato Grosso, 55
Pres. Kennedy - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

Testemunho o acima assinado
Identificação:

FRANCIELI FRANZONI MELATI
Diretora da Cia. de Dança Mirna Pecoits

Testemunho o acima assinado

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi inscrito neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o assento nº 0002579 (dois mil e quinhentos e setenta e nove), folhas nº 054 (cinquenta e quatro) a 055 (cinquenta e cinco), do livro "A-105", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o(a) ATA DE ELEIÇÃO E POSSE de "COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS". Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste Ofício todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP). NADA MAIS. Dou fé. Eu, _____ (MARIA LUIZA DALLA CORT VIGANO), Escrevente (Portaria 09/2023), que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2023.

MARIA LUIZA DALLA CORT VIGANO
Escrevente (Portaria 09/2023)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.ee8tn.3H4oO
ms5Jq.F486q
https://selo.funarpen.com.br

AC
CARTÓRIO
ARION CAVALHEIRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - OFÍCIO ÚNICO
MUNICÍPIO E COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR | STELLA MARIS NADIR CAVALHEIRO | JULIANA CRISTINA LAUFER LIMA
DAVID HENRIQUE CORTES SILVA | MARIA LUIZA VIGANÓ | DAYANA YARA BERLATTO
Rua Cerro Largo, 1038, CEP 85601-000, Francisco Beltrão - Paraná - Fone 46 3523-1133 | 46 3566-1133

apresentadas, determinado o seu encerramento. A reunião encerrou-se, sendo por mim, Maria Helena Blasius Cwiertnia, 1ª Secretária, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Maria Peters

Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Ofício Único
Município e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Anna Tellado Cavalheiro Júnior - Oficial Titular
Rua Octávio Ribas, 1319 - Sala 04 | CEP 85601-036 | Fone 46 3523-1193 | site: www.cartorioadolfoneves.com.br
Protocolo nº 92.022 - Registro nº 2.379.25
Livro A-195 - Fls. 054 - Data: 14 de agosto de 2025
Emolumentos: R$24,50; VRC 40,00; Funrejus: R$10,56;
ISSQN: R$0,63; FUNDEP: R$1,23; Selo: R$2,26; Distribuidor: R$9,69; Diligência: Não incide; Fotocópia: R$2,22;
Digitalização: R$1,49; Total: R$52,49
Selo SFTD1 ... RtnSHJ ... JqF4bGo
Selo Digital

Selo Digital
SFTR1.oGztb.Mw3od-dVYlp.F482c
https://selo.funarpen.com.br/Consulta/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROSICLEI MARISA FRANZONI
Dou fé. Em testº da verdade. Emolumentos: R$8,09
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2025
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port. 03/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi inscrito neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o assento nº 00002579 (dois mil e quinhentos e setenta e nove), folhas nº 197 (cento e noventa e sete) a 205 (duzentos e cinco), do livro "A-093", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o(a) ALTERAÇÃO DE ESTATUTO de "COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS". Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste Ofício todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP). NADA MAIS. Dou fé. Eu, _____, (LEONARDO HENRIQUE CHAMULERA DEIFELD), Escrevente (Portaria 09/2022), que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO HENRIQUE CHAMULERA DEIFELD
Escrevente (Portaria 09/2022)

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F486M.8pqd2.sfMjR
9kQSL.Sb9gL

AC
CARTÓRIO
AKION CAVALHEIRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - OFÍCIO I
TABELIONATO E COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
AKION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR | STELLA MARIS NADIR CAVALHEIRO | JULIANA CRISTINA LAUFER
SUSIANE BIANCO CANALI | HELEN CRISTINA LONGO | LEONARDO HENRIQUE CHAMULERA DEIFELD
Rua Cunha Lopes, 1268, CEP 85601-020, Fernandes Pinheiro - Francisco Beltrão - Paraná - Fone 46 3520 3535 | 46 3520 1177
Site: www.cartorioakion.com.br | E-mail: atendimento@cartorioakion.com.br

Digitalizado com CamScanner

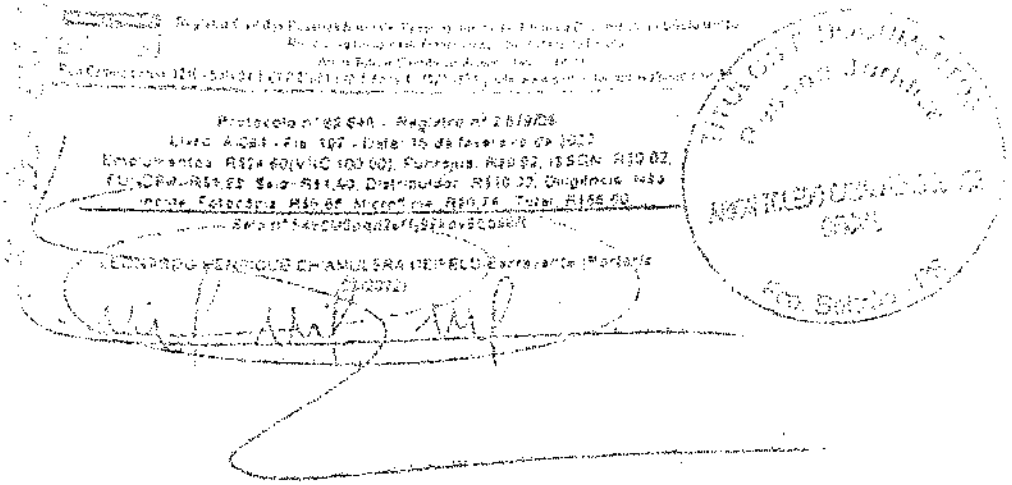

Digitalizado com CamScanner

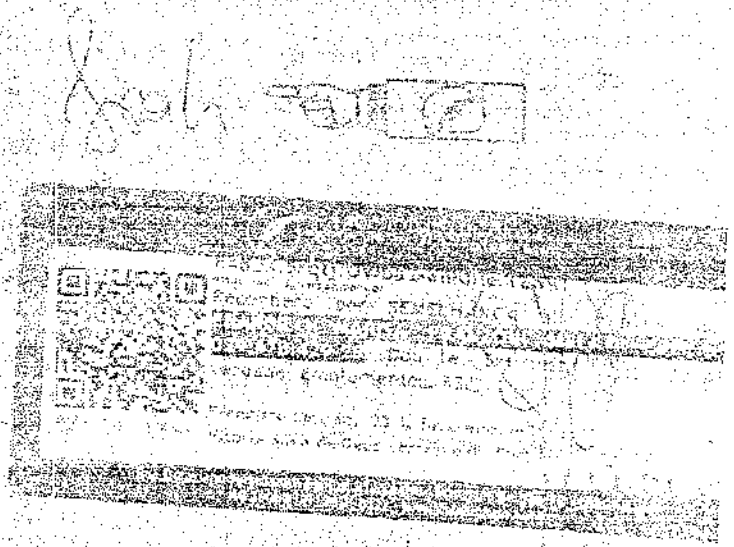

Digitalizado com CamScanner

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 05 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 24. As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 25. O patrimônio da entidade é constituído de todos os bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívida pública, figurinos, cenários, aparelhos eletrônicos, livros, obras de arte que possui e pelos que ela vier a possuir, sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§ 1°. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

§ 2°. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 26. A entidade se manterá através de proventos e receitas, sendo que essas rendas serão aplicadas integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo único: Constituem receitas da Companhia de Dança Mirna Pecóits:

I - As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a entidade;

II- As dotações e subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios, ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

Digitalizado com CamScanner

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II – Apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV – Contratar e demitir funcionários;

V – Convocar Assembleia Geral.

Art. 17. A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 18. Compete ao Diretor Geral:

I – Representar a Companhia de Dança Mirna Pecóits ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – Representar a associação perante instituições financeiras, para realizar transações bancárias que se fizerem necessárias em nome da entidade, como por exemplo: assinar cheques, ordens de pagamento, títulos que representem obrigações financeiras da entidade, utilização do cartão magnético de transação bancária e do aplicativo *mobile* da instituição;

V – Administrar funcionários contratados;

VI – Vender espetáculos, negociar contratos e contratar profissionais que viabilizem a produção e apresentação dos espetáculos.

Art. 19. Compete ao Diretor Administrativo:

I – Substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Geral;

IV – Vender espetáculos, negociar contratos, bem como providenciar documentos;

V – Administrar a organização.

Digitalizado com CamScanner

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art.6º. A Associação é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas.

§1º.: Qualquer membro será excluído por justa causa, em prática de atos ilícitos aos fundamentos, filosofia e ideologia do grupo, a juízo da Diretoria.

§2º.: Qualquer associado que se sentir prejudicado poderá apresentar sua defesa, que será analisada pela assembleia convocada extraordinariamente.

Art. 7º. São direitos dos associados:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
b) Tomar parte nas assembleias gerais.

Art. 8º. São deveres dos associados:

a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único: Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da entidade.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. A Companhia de Dança Mirna Pecóits será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Admitir e destituir os administradores;

III – Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

Digitalizado com CamScanner

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	JOVENS MÚSICOS CONCERTISTAS VIII EDIÇÃO	Nº 36
CATEGORIA	EDITAL 2 - MÚSICA	
PROPONENTE	COPERARTE – COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	COPERARTE – COPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ	21.849.448/0001-54
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	001 – Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA	0616-5
CONTA	90.731-6

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO PROJETO OU REPRESENTANTE
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

F=10696-5
204965-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.849.448/0001-54 MATRIZ		10/02/2015

NOME EMPRESARIAL
COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPERARTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	55	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-280	PRESIDENTE KENNEDY	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONIREBELATTO@HOTMAIL.COM	(46) 6523-2092

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **16:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

COPERARTE – COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ

Sociedade Cooperativa: COPERARTE - Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do Paraná

DA DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA

Em vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 14h, em primeira convocação, preenchido o quorum exigido pela Lei 5764/71, na sala de reuniões do Escritório Muralha de Contabilidade Ltda, à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1122 – Centro em Francisco Beltrão-PR.

DA PRESENÇA

Reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição da Coperarte, os seguintes senhores: 1. ANTONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, escritor, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.581:657-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 297.395.279-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Elisio Vetorello, 85, Vila Nova , CEP: 85606-010; 2. ANSELMO HOFSTATER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, artes cênicas, portador de CI-RG/SSP-PR n. 8.555.514-6 e inscrito no CPF/MF sob n. 037.613.159-45, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Rio Grande do Sul, 2444, Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-050; 3. DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora de música, portadora de CI-RG/SSP-PR n. 4.004.473-6 e inscrita no CPF/MF sob n. 706.735.949-04, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Maranhão, 572, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310; 4. ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 6.714.323-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 003.643.339-01, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Maranhão, 934, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310; 5. ELOIS FELICIO RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 6.182.151 e inscrito no CPF/MF sob n. 176.186.579-04, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Maranhão, 934, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310; 6. EVANDRO LUIZ BATISTA, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 6.940.004-3 e inscrito no CPF/MF sob n. 881.491.459-15, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Matias de Albuquerque, 152, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506-170; 7. ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 9.825.577-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 088.398.869-07, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Maranhão, 572, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310; 8. FABIANO RODRIGO BATISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 9.145.922-1 e inscrito no CPF/MF sob n.

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

040.461.009-90, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua João Batiston, 56, Bairro Veneza, CEP: 85607-738; 9. IDUIR PEDRO BORTOT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.424.432 e inscrito no CPF/MF sob n. 394.912.269-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua União da Vitória, 1977, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-040; 10. ITACIR CAMILO ROVARIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.301.380 e inscrito no CPF/MF sob n. 093.640.139-72, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Laurindo Pitt, 365, Jardim Seminário, CEP: 85605-655; 11. IVO ANTONIO PEGORARO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, escritor, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.269.965-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 177.016.869-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Argentina, 1207, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-380; 12. JADES HENRIQUE, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.159.213-8 e inscrito no CPF/MF sob n. 063.614.869-66, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – PR, na Rua Irineu Guze Claudino, 180 – Centro, CEP: 85.660-000; 13. JULIO CESAR AMBROSINI, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.670.088-5 e inscrito no CPF/MF sob n. 051.499.129-13, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Antonio Marcelo, 989, Bairro Luther King, CEP: 85605-440; 14. LAUDI CLAUDIO ADANSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 4.977.011-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 700.107.579-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Palmas, 650, apto 301, Centro - CEP: 85605-060; 15. LEOMIR DIAS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador de CI-RG/SESP-SC n. 3.983.396 e inscrito no CPF/MF sob n. 034.444.519-46, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua dos Sabiás, n. 126 – Bairro Planalto – CEP: 85609-220; 16. LUCIANO FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.403.799-2 e inscrito no CPF/MF sob n. 078.394.119-67, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR, à Rua Espírito Santo, 205, Centro, CEP: 85660-000; 17. MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, artes cênicas, portadora de CI-RG/SSP-PR n. 6.384.361-0 e inscrita no CPF/MF sob n. 880.851.809-44, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Rio Grande do Sul, 2444 – Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-050; 18. RICHARD ZAJACZKOWSKI, brasileiro, solteiro, escritor, portador de CI-RG/SSP-PR n. 497.423-9 e inscrito no CPF/MF sob n. 202.273.709-10, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Sergipe, 1213, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85601-040; 19. RONIEDSON REBELATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.277.932-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 541.251.469-34, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Avenida Maranhão, 572, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310; 20. RUI DA CUNHA MACHADO, brasileiro, separado, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 7.778.204-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 168.438.860-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Kennedy, 44, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85605-345; 21. VALDECIR ABATTI, brasileiro, casado

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

sob o regime de separação de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 5.041.044-7 e inscrito no CPF/MF sob n. 711.481.919-68, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Giocondo Felipe, 226, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-330; 22. VANESSA AMARAL, brasileira, solteira, música, portadora de CI-RG/SSP-PR n. 910.021.316-8 e inscrita no CPF/MF sob n. 073.180.789-84, residente e domiciliada em Dois Vizinhos-PR, à Rua Colômbia, 431, Centro, CEP: 85660-000; 23. VANTUIR JOSE GOMES, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.204.217-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 069.754.529-62, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Limeira, 198, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-020; 24. WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.670.260-8 e inscrito no CPF/MF sob n. 076.813.429-31, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR, à Rua Vantuir Velasco, 63, Loteamento Alvorada, CEP: 85660-000;

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

A Assembleia será conduzida pelo Presidente da Mesa o Sr. RONIEDSON REBELATTO, já qualificado, que nomeou e a Assembleia aprovou por unanimidade, como secretária "ad hoc" a Sra. JOSLAINE LISBOA SILVEIRA, brasileira, solteira, escriturária, portadora de CI-RG/SSP-PR n. 7.893.320-8 e inscrita no CPF/MF sob n. 030.159.079-64, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, na Rua Florianópolis, 761 – Centro, CEP 85601-560, representante do Escritório Muralha de Contabilidade Ltda;

DAS CONVOCAÇÕES

O edital de convocação foi entregue pessoalmente a cada interessado da categoria e afixados em locais visíveis de pleno acesso pelos profissionais da arte e da cultura, que doravante serão nominados COOPERADOS.

DA ORDEM DO DIA

Esta Assembleia Geral possui como objetivo específico a Constituição da COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ, a deliberação sobre o Estatuto que deverá reger esta sociedade e as relações dos cooperados entre si e a Eleição e Posse da Diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a sessão, o Presidente da Mesa Sr. RONIEDSON REBELATTO, fez a leitura do Edital de Convocação e passou a explanação e orientação sobre a Cooperativa, as vantagens aos cooperados, os objetivos da Cooperativa, qual a ideia à cerca do projeto de constituição de uma Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do Paraná e abriu a palavra Assembleia para manifestações, sanadas as dúvidas e devidamente esclarecidas, os associados aprovaram por unanimidade a CRIAÇÃO da COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

Devidamente aprovada à criação da Cooperativa, o Presidente solicitou a Sra. Joslaine Lisboa Silveira, representante do departamento jurídico do Escritório Muralha de Contabilidade que realizasse a leitura do Estatuto Social, artigo por artigo, concluída a leitura, foi colocado em discussão e posteriormente submetido à aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVA

Em seguida, devidamente discutidos e aprovados os assuntos em pauta, o PRESIDENTE DA MESA declarou definitivamente constituída, a partir do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quatorze a COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ, com sede à Rua Peru, 1250, sala B, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com o objetivo de planejar e executar projetos culturais, nas diversas expressões artísticas, como artes cênicas (dança, teatro e artes circenses), música, literatura, artes plásticas, audiovisual, sacras, culturas populares e outras atividades culturais e artísticas; assessorar e viabilizar o desenvolvimento de projetos culturais; fomentar e incentivar os cooperados, a fim de criar ferramentas para seu reconhecimento e desenvolvimento artístico perante a sociedade; proporcionar a capacitação de seus cooperados, oportunizando desenvolver e qualificar seu potencial; proporcionar melhor valorização e remuneração do trabalho desempenhado por seus cooperados; contribuir para o fomento da cultura e da prática cooperativista artística, com a prestação de serviços aos associados, de proveito comum, revertidos os lucros ou as perdas conforme sua quota- parte, sendo considerados fundadores os associados, cujos nomes, qualificações e residências constam discriminados no título "Da Presença" da presente ata.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

DO CONSELHO FISCAL E DOS SUPLENTES

Estando constituída a COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ e oficialmente instalada, o Presidente da Mesa convidou os presentes à eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Foi apresentada a chapa única, constante dos seguintes membros:

Conselho de Administração:

a) RONIEDSON REBELATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.277.932-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 541.251.469-34, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Avenida Maranhão, 572, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310, para presidente;

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

b) IVO ANTONIO PEGORARO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, escritor, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.269.965-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 177.016.869-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Argentina, 1207, Vila Nova, CEP: 85605-380, para vice-presidente;

c) ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 6.714.323-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 003.643.339-01, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Maranhão, 934, Bairro Vila Nova, CEP: 85601-310, para primeiro tesoureiro;

d) RUI DA CUNHA MACHADO, brasileiro, separado, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 7.778.204-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 168.438.860-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Kennedy, 44, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85605-345, para segundo tesoureiro;

e) LAUDI CLAUDIO ADANSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, audiovisual, portador de CI-RG/SSP-PR n. 4.977.011-1 e inscrito no CPF/MF sob n. 700.107.579-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Palmas, 650, apto 301, Centro - CEP: 85605-060, para primeiro secretário;

f) MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, artes cênicas, portadora de CI-RG/SSP-PR n. 6.384.361-0 e inscrita no CPF/MF sob n. 880.851.809-44, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Rio Grande do Sul, 2444 – Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-050, para segunda secretária;

Conselho Fiscal:

a) ITACIR CAMILO ROVARIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 1.301.380 e inscrito no CPF/MF sob n. 093.640.139-72, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Laurindo Pitt, 365, Jardim Seminário, CEP: 85605-655;

b) JULIO CESAR AMBROSINI, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.670.088-5 e inscrito no CPF/MF sob n. 051.499.129-13, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Antonio Marcelo, 989, Bairro Luther King, CEP: 85605-440;

c) VANTUIR JOSE GOMES, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.204.217-4 e inscrito no CPF/MF sob n. 069.754.529-62, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Limeira, 198, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-020;

E, para Suplentes:

a) EVANDRO LUIZ BATISTA, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 6.940.004-3 e inscrito no CPF/MF sob n. 881.491.459-15, residente e

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Matias de Albuquerque, 152, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506-170;

b) JADES HENRIQUE, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.159.213-8 e inscrito no CPF/MF sob n. 063.614.869-66, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – PR, na Rua Irineu Guze Claudino, 180 – Centro, CEP: 85.660-000;

c) WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, músico, portador de CI-RG/SSP-PR n. 10.670.260-8 e inscrito no CPF/MF sob n. 076.813.429-31, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR, à Rua Limeira, 198, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-020;

A chapa apresentada foi eleita por unanimidade pela Assembleia, na sequência, o Presidente da Mesa proclamou o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e os Suplentes, Eleitos e Empossados para exercer o mandato de 02 anos, excepcionalmente esta primeira diretoria vigente de 29/12/2014 a 02/2017;

DA SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS

As quotas subscritas e integralizadas no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), dividida em 24 (vinte quatro) quotas-partes, sendo R$ 100,00 (cem reais) cada, distribuídas igualmente entre os cooperados fundadores, descritos no título "Da Presença".

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Não existindo mais assuntos a serem tratados, o Presidente da Mesa Sr. RONIEDSON REBELATTO encerrou a Assembleia. A SECRETÁRIA "ad hoc" JOSLAINE LISBOA SILVEIRA, lavrou a presente Ata e executou a sua leitura, em seguida os cooperados assinaram o Livro de Presenças, ratificando as decisões.

Francisco Beltrão-PR, 29 de dezembro de 2014.

RONIEDSON REBELATTO
Presidente

IVO ANTONIO PEGORARO
Vice-Presidente

ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES
Primeiro Tesoureiro

RUI DA CUNHA MACHADO
Segundo Tesoureiro

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

LAUDI CLAUDIO ADANSKI

Primeiro Secretário

MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER

Segunda Secretária

ITACIR CAMILO ROVARIS

Conselho fiscal

JULIO CESAR AMBROSINI

conselho fiscal

VANTUIR JOSÉ GOMES

Conselho fiscal

EVANDRO LUIZ BATISTA

Suplente do Conselho Fiscal

JADES HENRIQUE

Suplente do Conselho Fiscal

WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente do Conselho Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015
SOB NÚMERO: 41400022315
Protocolo: 15/094345-8, DE 09/02/2015
COOPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Nota

1. Esta Ata foi regida pelo disposto na Lei. 5.764/71

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANA
CNPJ: 21.849.448/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:31 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.
Código de controle da certidão: **3211.35CA.1C09.881C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032360230-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.849.448/0001-54**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/11/2023 13:35:16)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.849.448/0001-54
Certidão nº: 68270140/2023
Expedição: 30/11/2023, às 10:46:45
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.849.448/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0616-54, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: COPERARTE COOPERATIVA DE ARTE E CULT. DO SUDOESTE DO PARANA, CNPJ n.º 21.849.448/0001-54,SERV AUX/ADMINIST PREST A EMPRES, ENTID E PESSOAS NA, sediada à R PERU , 1250 SL A, CEP 85.605-470, telefone(s) (46) 3523-2092.

Dirigente(s)

Nome	CPF
RONIEDSON REBELATTO	541.251.469-34
IVO ANTONIO PEGORARO	177.016.869-91
RUI DA CUNHA MACHADO	168.438.860-00
ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES	003.643.339-01

Dados da conta

Agência 0616-5, Conta-Corrente n.º 90.731-6, Poupança Ouro n.º 510.090.731-9 e Poupança Poupex n.º 960.090.731-0 abertas em 01/12/2023.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou,

Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
FRANCISCO BELTRAO (PR), 01/12/2023

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços

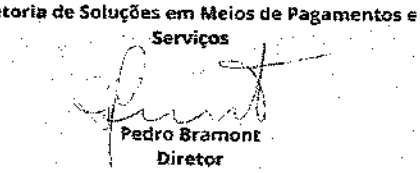

Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: COPERARTE COOPERATIVA DE ARTE E CULT. DO SUDOESTE DO PARANA
CNPJ: 21.849.448/0001-54

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF		RG	
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social		**COPERARTE – COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUD DO PR.**	
Nome fantasia		**COPERARTE**	
N° do CNPJ		**21.849.448/0001-54**	
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos		**C08 – L01 – F09 - V**	
ENDEREÇO			
RUA	MATO GROSSO	NUMERO	55
COMPLEMENTO	SALA 01	BAIRRO	PRESIDENTE KENNEDY
CEP	85605-280	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRÃO
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal		**RONIEDSON REBELATTO**	
Nº do CPF do representante legal		**541 251.469-34**	
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses		**R12 – L01 –F67 - F**	
E-mail do representante legal		**ronirebelatto@hotmail.com**	

Anexo 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
COPERARTE - COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANA

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:			
RUA	MATO GROSSO	NUMERO	55
COMPLEMENTO	SALA 01	BAIRRO	PRESIDENTE KENNEDY
CEP	85.605-280	MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRÃO – PR.

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA

ESSA DECLARAÇÃO SO TERA VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:

a) Todos os dados completos;

b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

COPEL

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê

CEP 81200-240 - Curitiba - PR

CNPJ 04.368.898/0001-06

Inscrição Estadual 102.307.99-

Fale com a Copel: 0800 510 0116 | www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Edicao hr	Trifasico /300A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	17/10/2023	16/11/2023	30	14/12/2023

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A

Endereço: R Mato Grosso, 55 - Pe 21572 2021 - Pres Kennedy
CEP: 85605-280
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CNPJ: 95420188/0001-33
I.E.:9022676706

UNIDADE CONSUMIDORA
109032160

NOTA FISCAL No. 70586577 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/11/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfce/NFCeConsultaPublica
Chave de Acesso
4123 1104 3683 9800 0106 6500 3070 5865 7710 3124 8864
Protocolo de Autorização: 141230005859958 - 16/11/2023 às 03:27:46America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	05/12/2023	R$830,32

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	3.116	0,390167	1.215,76	55,46	218,84	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	3.116	0,424040	1.321,31	60,28	237,83	0,328370
ENERGIA INJETADA TE 11/2023	kWh	-2.496	0,390164	-973,85	-44,42	-175,29	0,302140
ENERGIA INJETADA TUSD 11/2023	kWh	-2.496	0,347712	-867,89	-48,28	0,00	0,328370
ENERGIA REAT EXCED TE	kWh	159	0,390189	62,04	2,83	11,17	0,302140
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	72,950000	72,95			
TOTAL				830,32	25,87	292,55	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	1.629,26	18%	292,55
COFINS	464,81	4,5713%	21,26
PIS	464,81	0,9926%	4,61

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
NOV23	3116	30
OUT23	3444	32
SET23	2788	30
AGO23	3196	30
JUL23	3198	32
JUN23	2624	30
MAI23	3116	31
ABR23	3362	30
MAR23	3444	30
FEV23	4284	29
JAN23	3808	32
DEZ22	4018	29
NOV22	3034	32

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0040623624	CONSUMO kWh	TP	941	979	80	3116
	EN.EXCE kWh	TP				0
0040623624	KVARH-I kVArh	TP	557	578	80	1722
0040623624	GERAC kWh	TP	668	720	80	2496

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/11/2023

072F.F0F6.59DA.7748.766C.088F.E2F8.BFD5

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R$4,61 E COFINS R$21,26 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:18/10-16/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
109032160	11/2023	05/12/2023	R$830,32

Número da fatura: FAT-01-20235393124888-5

PIX

836100000089 303201110002 001010202354 393124888057

COPEL

DANFSEA4D (V1.02)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.849.448/0001-54
Razão Social: COOP DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE PR
Endereço: RUA PERU / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521152827916423

Informação obtida em 11/12/2023 10:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.849.448/0001-54
Razão Social: COOP DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE PR
Endereço: RUA PERU / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609055682283600

Informação obtida em 30/11/2023 10:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Confeccionador de Bijuterias	Nº014
CATEGORIA	Edital 2 - Oficinas	
PROPONENTE	Dione dionara Nobre de Mesquita	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Dione Dionara Nobre de Mesquita
CPF	434.617.003-04
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	237 – Banco Bradesco
CONTA	43.221-0
AGÊNCIA	1467-2 ✓

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

3167

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
CPF: 434.617.003-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:19:38 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2024.
Código de controle da certidão: **7990.0C54.D6B4.30A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032335519-74

Certidão fornecida para o CPF/MF: **434.617.003-04**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/11/2023 20:21:27)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44982/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
CPF: 434.617.003-04
ENDEREÇO: RUA BAHIA APT, 83543 CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	27/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	25/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX28A2RA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/11/2023 - 20:23:34
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
CPF: 434.617.003-04
Certidão nº: 67592838/2023
Expedição: 27/11/2023, às 20:24:58
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **434.617.003-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO DE CLIENTES
CONSULTA DE DADOS DA CONTA/CLIENTES

AGENCIA : 1487/2 - FRANCISCO BELTRAO - PR
CONTA : 43.221-0
NOME : LIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA

SITUACAO : 1 - ATIVA
TIPO DA CONTA : INDIVIDUAL
RELACIONAL : ISOLADA
SEGMENTO : C - CLIENTE CLASSIC

DATA ABERTURA : 06/12/2023
DT.ULT.ACERTO : 06/12/2025
DT.RESOL.2025 : 06/12/2025
CLIENTE DESDE : / /
SITUACAO : CTA. ATIVA

NOME : LIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
END.CORRESPONDENCIA: R PERNAMBUCO 1761 SOB 1 CENTRO CEP: 85601 - 310

END.CORRESPONDENCIA: R PERNAMBUCO NRO: 1761
COMPLEMENTO: SOB 1 BAIRRO: CENTRO
CEP: 85601 - 300 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

NOVA OPCAO:

PF: 1- DISC. 2- ORIG. CONTA 3- MENU 4- IMPRIME 5- MENU ROTINAS 6- DADOS CLIENTE
9- NOVA CONS. 10- PROCURADOR 11- VOLTA RELACAO 12- REPRESENTANTE
*** CONSULTA EFETUADA ***

Rayanne F. R. Scopel
CPF: 054.297.639-00

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**DIO0NE DIONARA NOBRE DE MESQUITA**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**D30L01F16F**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**DIONE MESQUITA**		
CPF	**434.617.003-04**	RG	**15.651.810-7 SSP/PR**
E-mail:	**dione_mesquita@yahoo.com.br**		
Telefone/WhatsApp:	**46 999859805**		
ENDEREÇO			
RUA	**PERNAMBUCO**	NUMERO	**1.761**
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP	**85.601-300**	MUNICIPIO	**FRANCISCO BELTRÃO**

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
Nº do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
15/09/2023	17/10/2023	32	16/11/2023

Nome: DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
Endereço: R Pernambuco, 1761 - Sobrado 01
Rc 07 534600 - Industrial
CEP: 85601-300
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 434.617.003-04

80653022

NOTA FISCAL No. 65107780 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsultaPrivacl
Chave de Acesso
4123 1004 3688 9800 0106 6500 3065 1077 8010 3380 4916
Protocolo de Autorização: 141230050193305 - 17/10/2023 às 05:37:23+03:00

10/2023 **07/11/2023** **R$146,77**

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	142	0,390563	55,46	2,58	9,96	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	142	0,424437	60,27	2,80	10,85	0,328370
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	2,060000	2,06			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,130000	0,13			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,030000	0,03			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	28,820000	28,82			
TOTAL				146,77	5,38	20,83	

Tributo	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	116,73	18%	20,83
COFINS	94,89	4,654151	4,42
PIS	94,89	1,011594	0,96

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT23	142	32
SET23	127	30
AGO23	137	30
JUL23	124	32
JUN23	138	30
MAI23	165	31
ABR23	168	30
MAR23	170	30
FEV23	169	28
JAN23	220	32
DEZ22	185	28
NOV22	158	31
OUT22	138	32

Medição	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
004134605[illegible]	CONSUMO kWh	TP	4244	4386	1	142

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/10/2023

AD76.5B52.5F3F.8D61.4CF7.8F33.DD18.E1C9

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,96 E COFINS R$4,42 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:16/09-17/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
80653022	10/2023	07/11/2023	R$146,77

Número da fatura: FAT-01-20235253380491-98

PIX

836900000016 467701110000 001010202354 253380491980

COPEL

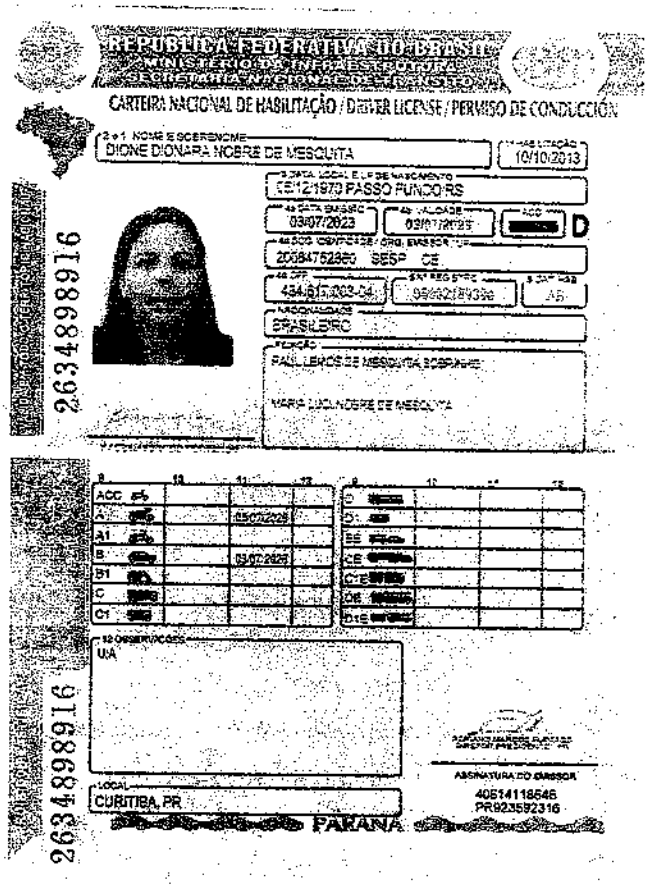
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA
10/10/2013
15/12/1970 PASSO FUNDO RS
03/07/2023
D
20084752850 SESP CE
AB
BRASILEIRO
MARIA LUCI NOBRE DE MESQUITA
2634898916
ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
05/07/2023
03/07/2023
UA
CURITIBA, PR
PARANÁ
40514116546
PR923592316

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Jovens Músicos Concertistas	Nº 032
CATEGORIA	Edital 02 - Música	
PROPONENTE	Dotsy Mirna santi Rebelatto	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	x
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Dotsy Mirna Santi Rebelatto
CPF	706.735.949-04
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A
CONTA	30215797-2
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

L19436-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO
CPF: 706.735.949-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:52 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.
Código de controle da certidão: **723F.A132.9BFB.B2A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386283-61

Certidão fornecida para o CPF/MF: **706.735.949-04**
Nome: **DOTSY MYRNA SANTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/12/2023 12:55:35)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº45924/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: DOTSY M. S. REBELATO
CPF: 706.735.949-04
ENDEREÇO: RUA MARANHAO, 572 - SALA 01 - PRES. KENNEDY CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	03/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	31/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28Q3EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2023 - 13:09:20
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO
CPF: 706.735.949-04
Certidão nº: 68875199/2023
Expedição: 03/12/2023, às 13:19:32
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **706.735.949-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Pagamento: 30215797-2

CPF: 706.735.949-04

Nome: DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO

Xxxx

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**DOTSY M. S. REBELATTO**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	D-03-L21-E17		
Nome artístico ou nome social (se houver):	Dotsy Myrna		
CPF	**706.735.949-04**	RG	**4.004.473-6 SSP/PR**
E-mail:	dotsymyrna@hotmail.com		
Telefone/WhatsApp:	**46 99916-2890**		
ENDEREÇO			
RUA	Maranhão	NUMERO	572
COMPLEMENTO		BAIRRO	centro
CEP	85601-310	MUNICIPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03049.390002 00587.164179 4 95370000011800

Beneficiário: **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - MATRIZ**
CNPJ: **04.596.419/0001-09**
Inc. Estad.: **90378077-00**
Endereço: **Rua Brasilia, 956**
Fone: **35478500**

Agência / Código Beneficiário: **1434-6 / 7873**

Data do Processamento	Nº Documento	Nosso Número	Vencimento	(=) Valor do Documento (R$)
01/11/23	1123N22826	3049390000587164	17/11/2023	118,00

Sacado: **DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO**
CPF/CNPJ: **706.735.949-04**
Endereço: **MARANHAO,572 CENTRO - Francisco Beltrão PR 85601-310**
Referência:

Texto de responsabilidade do beneficiário:

Descrição:	Período:	Valor:
(4) COMBO AMPER FLASH 200+ +PLUS-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$36.40
(4) PLATAFORMA DE LEITURA-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$9.90
(4) PLATAFORMA DE CURSOS-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$13.10
(4) PLATAFORMA DE REVISTAS-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$9.90
(4) ASSISTÊNCIA PLUS-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$9.90
(4) TELEFONIA FIXA-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$9.90
(4) WATCH TV-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$15.90
(4) AMPERDRIVE E BACKUP-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$13.00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03049.390002 00587.164179 4 95370000011800

Local de Pagamento **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO**					Vencimento **17/11/2023**
Beneficiário **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 04.596.419/0001-09**					Agência/Código Beneficiário **1434-6 / 7873**
Data Documento **01/11/2023**	Número do Documento **1123N22826**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **01/11/23**	Nosso Número **3049390000587164**
Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento **118,00**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA DE 2%(R$2,36) MAIS JUROS DE 1%(R$1,18) AO MÊS CONFORME PRAZOS CONTRATUAIS.
SAC 0800 645 2500 - www.ampernet.com.br
CENTRAL DE ATENIDMENTO DA ANATEL 1331 OU 1332 PARA DEFICIENTES AUDITIVOS.

Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: CHAVE IBPT: 0D61CD, com vencimento no dia 31/10/2023. . 8391D4 22.1.G
"Recolhimento do FUST 1% e FUNTTEL 0,5% (valores não repassados ao assinante)".

Pague o boleto via QR Code Pix

(-) Desconto
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO**
MARANHAO,572 CENTRO Francisco Beltrão PR 85601-310
Sacador/Avalista

CPF:706.735.949-04

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

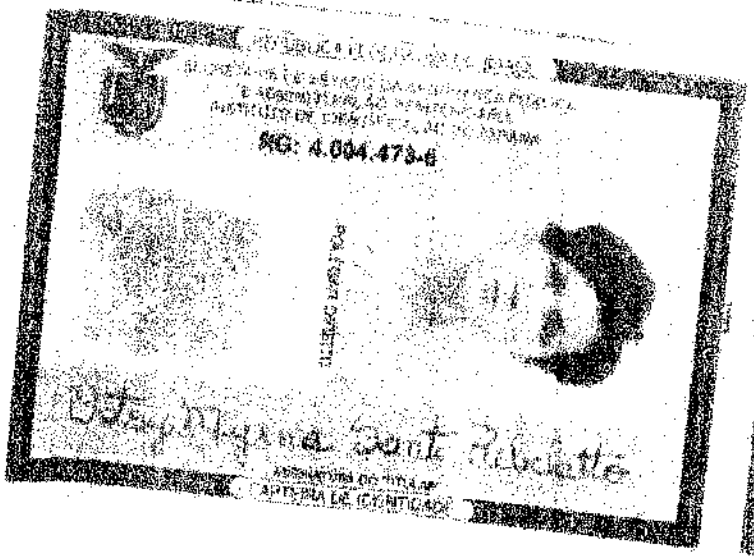
RG: 4.004.473-6

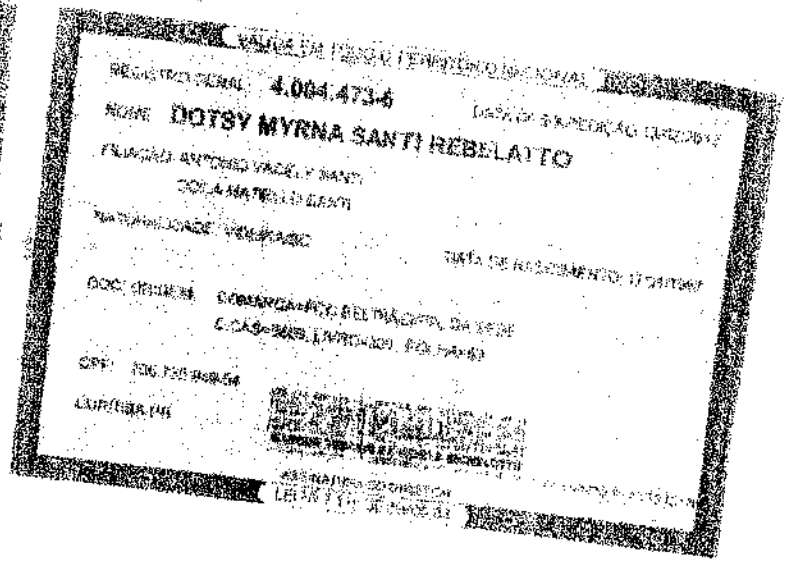
4.004.473-6
DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO

Receita Federal
CPF
706.735.949-04
DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Música para o Coração	Nº003
CATEGORIA	Edital 2 - Música	
PROPONENTE	Elóis de Arruda Rodrigues	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Elois de Arruda Rodrigues
CPF	003.643.339-01
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A.
CONTA	30214945-7
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

110436-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES
CPF: 003.643.339-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:52 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **AD5A.5ACA.3ED6.F9CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032342302-66

Certidão fornecida para o CPF/MF: **003.643.339-01**
Nome: **ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45103/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES
CPF: 003.643.339-01
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 934 - CENTRO CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	26/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX2H99BH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2023 - 10:46:49
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES
CPF: 003.643.339-01
Certidão nº: 67714156/2023
Expedição: 28/11/2023, às 10:48:14
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.643.339-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Pagamento: 30214945-7

CPF: 003.643.339-01

Nome: ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES

Xxxx

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**Elóis de Arruda Rodrigues**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**E06L02F21F**				
Nome artístico ou nome social (se houver):	**Elóis Rodrigues**				
CPF	**003.643.339-01**	RG	**6.714.323-0**		
E-mail:	eloisrodrigues@gmail.com				
Telefone/WhatsApp:	**(46) 9 9925-9999**				
ENDEREÇO					
RUA	Av. Progresso			NUMERO	821
COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO		Cristo Rei	
CEP	85.602-100	MUNICIPIO		Francisco Beltrão	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
N° do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
13/09/2023	13/10/2023	30	10/11/2023

Nome: ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES

Endereço: Av Progresso, 821 - Qd333 Lt26 - Cristo Rei
CEP: 85602-100
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 003.643.339-01

98215280

NOTA FISCAL No. 64828156 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfse.fazenda.pr.gov.br/nfse/NFSeConsulta?tipo=3
Chave de Acesso
4123 1004 3688 9800 0106 5500 3054 8281 5619 1520 5685
Protocolo de Autorização: 141230004969161 3 - 16/10/2023 às 09:13:53+00:00

10/2023	02/11/2023	R$0,00

Períodos Band. Tarif.: Verde: 14/09-13/10

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	345	0,390406	134,69	6,22	24,24	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	345	0,424319	146,39	6,76	26,35	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-7	0,388571	-2,72	-0,12	-0,49	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-7	0,421429	-2,95	-0,13	-0,53	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-5	0,390000	-1,95	-0,09	-0,35	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-5	0,424000	-2,12	-0,10	-0,38	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-12	0,390000	-4,68	-0,22	-0,84	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-12	0,423333	-5,08	-0,23	-0,91	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023	kWh	-12	0,390000	-4,68	-0,22	-0,84	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023	kWh	-12	0,423333	-5,08	-0,23	-0,91	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 10/2023	kWh	-145	0,390483	-56,62	-2,62	-10,19	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 10/2023	kWh	-145	0,424276	-61,52	-2,84	-11,07	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 10/2023	kWh	-114	0,390439	-44,51	-2,06	-8,01	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 10/2023	kWh	-114	0,424211	-48,36	-2,23	-8,70	0,328370
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.	UN	-1	79,990000	-79,99			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIC	UN	1	31,670000	31,67			
DIF.NDEVOLV/SALDO NEGATIVO F10	UN	1	7,510000	7,51			
TOTAL				0,00	1,89	7,37	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0351233377	CONSUMO kWh	TP	29283	29628	1	345

Imposto	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,81	18%	7,37
COFINS	33,48	4,82857%	1,56
PIS	33,48	1,00601%	0,33

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
OUT23	345	30
SET23	398	30
AGO23	440	32
JUL23	473	30
JUN23	434	32
MAI23	293	29
ABR23	295	30
MAR23	310	32
FEV23	378	29
JAN23	366	30
DEZ22	387	32
NOV22	354	28
OUT22	439	31

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/10/2023

0CF0.728F.6358.47F2.BF90.EDFC.2821.5921

UC pertencente ao sistema de compensação de energia - REN ANEEL 1000/21. UC Geradora: UC 86947907. UC 102211728. UC 106214012.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 67. Saldo Mês F Ponta 430. Saldo Acumulado Ponta 67. Saldo Acumulado F Ponta 430. Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0. Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,33 E COFINS R$1,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
98215280	10/2023	02/11/2023	R$0,00

Número da fatura: FAT-01-20235231520598-33

COPEL

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

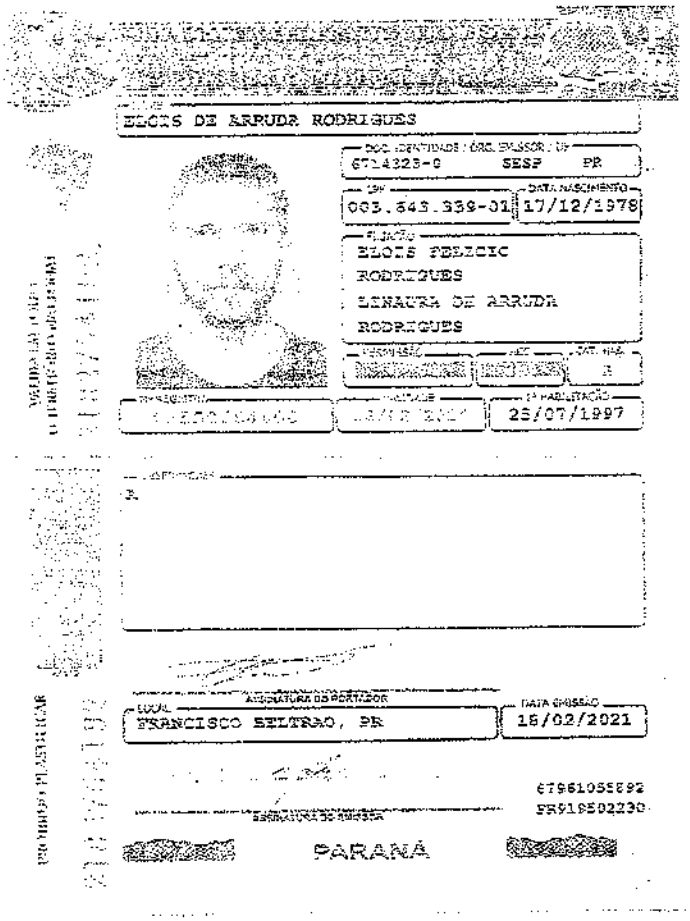

ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6714323-0 SESP PR

CPF
063.643.939-01

DATA NASCIMENTO
17/12/1978

FILIAÇÃO
ELOIS FELICIO
RODRIGUES
LENAURA DE ARRUDA
RODRIGUES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

DATA 1ª HABILITAÇÃO
25/07/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
16/02/2021

07961055892
PR919502230

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Da Ópera ao Rock.	Nº 035
CATEGORIA	Edital 02 - Música	
PROPONENTE	Etcheverry Santi Rebelatto	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Etcheverry Santi Rebelatto
CPF	088.398.869-07
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A.
CONTA	30216994-6
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

10.706/1-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO
CPF: 088.398.869-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:25 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **DB58.75B3.8F66.C29A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45925/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO
CPF: 088.398.869-07
ENDEREÇO: RUA MARANHAO, 572 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	03/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	31/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28Q4BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2023 - 13:10:46
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386280-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **088.398.869-07**
Nome: **ETCHEVERRY SANTI REBELATTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/12/2023 12:52:10)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO
CPF: 088.398.869-07
Certidão nº: 68875077/2023
Expedição: 03/12/2023, às 13:18:34
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETCHEVERRY SANTI REBELATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **088.398.869-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta pagamento: 30216994-6

CPF: 088.398.869-07

Nome: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**ETCHEVERRY SANTI REBELATTO**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		**E05 – L01 – F17 -F**			
Nome artístico ou nome social (se houver):		**ETCHEVERRY**			
CPF	**088.398.869-07**	RG	**9.825.577-0 SSP/PR**		
E-mail:	**etcheverrysanti@hotmail.com**				
Telefone/WhatsApp:	**46 99909-0744**				
ENDEREÇO					
RUA	BOLÍVIA			NUMERO	1264
COMPLEMENTO	APTO 62	BAIRRO		Luther King	
CEP	85605-410	MUNICIPIO		FRANCSICO BELTRÃO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
N° do CPF do representante legal			
N° do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /50A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
22/09/2023	24/10/2023	32	23/11/2023

Nome: **ETCHEVERRY SANTI REBELATTO**

Endereço: R Bolivia, 1264 - Ap 62 - Luther King

103816445

CEP: 85605-410
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 088.398.869-07

NOTA FISCAL No. 66406847 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1004 3688 9800 0106 6500 3066 4068 4710 0458 9370
Protocolo de Autorização: 1412300051252179 - 24/10/2023 às 08:36:01+00:00

10/2023 **10/12/2023** **R$66,88**

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	100	0.320500	32.05	1.84	0.00	0.302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0.348300	34.83	2.00	0.00	0.328370

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
COFINS	66,88	4.7176%	3.15
PIS	66,88	1.0250%	0.69

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT23	100	32
SET23	100	30
AGO23	100	30
JUL23	100	32
JUN23	100	30
MAI23	100	29
ABR23	100	32
MAR23	133	29
FEV23	130	30
JAN23	111	32
DEZ22	111	28
NOV22	161	31
OUT22	118	42

TOTAL 66,88 3,84 0,00

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0042705183	CONSUMO kWh	TP	456	467	1	11

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/10/2023

2E8F.A419.A156.EC4B.F790.9B4A.7AB2.70E7

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,69 E COFINS R$3,15 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:23/09-24/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
103816445	10/2023	10/12/2023	R$66,88

Número da fatura: FAT-01-20235290468937-3

PIX

836100000006 668801110002 001010202354 290468937039

COPEL

ESTADO DO PARANÁ
ETOMELERRY SANTI REBELATTO
CONSUELO REBELATTO
DOTEY ESTHER SANTI REBELATTO
10/10/1937
FRANC BELTRÃO/PR
PR

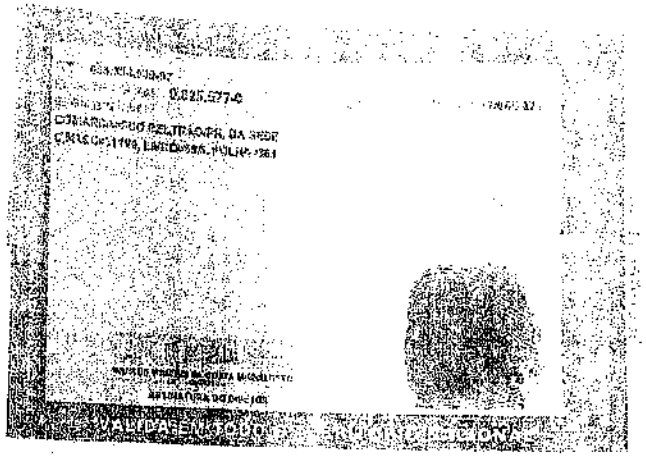
0.025.277-0

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	PROJETO DE INCLUSÃO MUSICAL: HARMONIA MUSICAL
CATEGORIA	EDITAL 2 - MÚSICA
PROPONENTE	GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**SIM**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**SIM**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**SIM**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS
CPF	264.451.568-86
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	208 – BTG PACTUAL S.A.
CONTA	513653-9
AGÊNCIA	0020

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS
CPF: 264.451.568-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:34 do dia 18/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2024.
Código de controle da certidão: **F2A5.9C06.8E58.175B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032249954-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **264.451.568-86**
Nome: **GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (12/11/2023 17:05:46)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43512/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS
CPF: 264.451.568-86
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 0 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	18/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	16/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX28UMBB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2023 - 17:06:40
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS
CPF: 264.451.568-86
Certidão nº: 65293259/2023
Expedição: 18/11/2023, às 17:08:25
Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **264.451.568-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fomento

FRANCISCO BELTRAO - BANCO EMPREENDEDOR

GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS 26445156886
END : RUA SERGIPE N. 1.589-CENTRO
CEP : 85601-040

CARNÊ DE PAGAMENTO

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**G19L01F26V**				
Nome artístico ou nome social (se houver):	**GABRIEL ELVAS**				
CPF	**26445156886**	RG	**272091418**		
E-mail:	**gabriel.elvas@icloud.com**				
Telefone/WhatsApp:	**46 991247372**				
ENDEREÇO					
RUA	SERGIPE			NUMERO	1589
COMPLEMENTO		BAIRRO		CENTRO	
CEP	85601040	MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – **Dados do representante Legal**					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
N° do CPF do representante legal					
N° do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

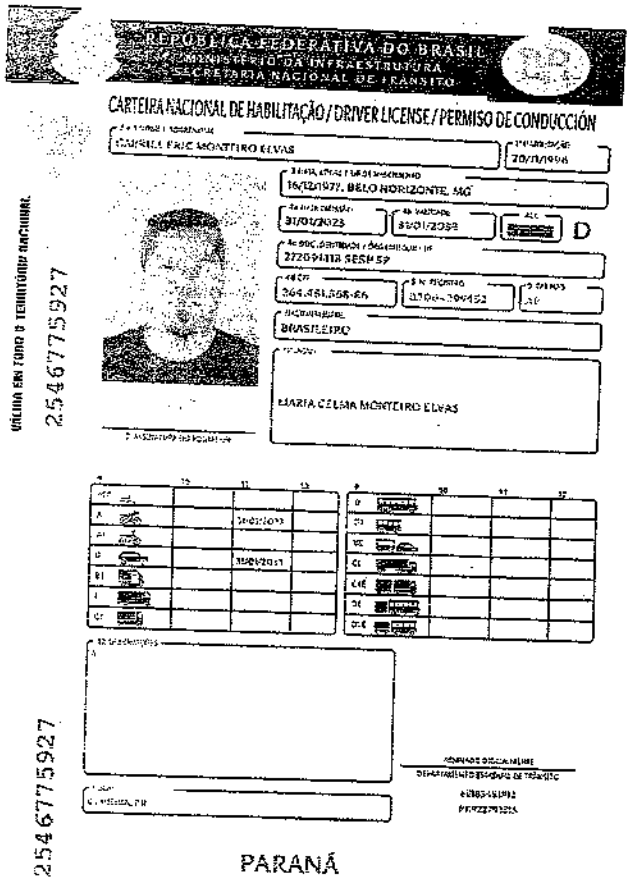

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD30642994<520<<<<<<<<<<<
7712164M3301317BRA<<<<<<<<<<<8
GABRIEL<<ERIC<MONTEIRO<ELVAS<<

FICHA DE CONFERÈNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Música Classica para todos	Nº 027
CATEGORIA	Edital 2 – MÚSICA	
PROPONENTE	Grupo Palladium – 645-102-F2XV Luciane Werner Celuppi (representante do coletivo)	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Luciane Werner Celuppi
~~CNPJ~~ CPF	787.096.609-68
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0260 – Nu Pagamentos S.A.
AGÊNCIA	0001
CONTA	28257197-9

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO OU REPRESENTANTE
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

9314-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:05:11 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **71F1.0B4C.F2F7.7423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032396343-45

Certidão fornecida para o CPF/MF: **787.096.609-68**
Nome: **LUCIANE VERNER CELUPPI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/12/2023 19:51:50)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº46087/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 323 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	04/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	01/06/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH27J4X28PEQF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2023 - 19:57:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68
Certidão nº: 69215381/2023
Expedição: 04/12/2023, às 20:03:47
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANE VERNER CELUPPI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **787.096.609-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LUCIANE VERNER CELUPPI

Declaração de Conta de Pagamentos Ativa - Conta do Nubank

Informações da conta

Nome Luciane Verner Celuppi

CPF 797.096.609-68

Banco 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 28257197-9

Data de abertura da conta 27/03/2020

Saldo da conta em 05 de Dezembro de 2023 R$ 0,00

Endereço Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 323 - Apt 01, Centro, Francisco Beltrão - PR - Brasil - 85601-030

Informações do Nubank

CNPJ 18.236.120/0001-58

Razão social Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Endereço Rua Capote Valente, 39 - São Paulo

Confirmamos que a conta do Nubank está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade das movimentações e informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias.

Ouvidoria

Se você não ficou satisfeito com a solução e o nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2023

Nubank

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF		RG	
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
Nº do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PROJETO 25

NOME DO PROJETO:	Mulheres Cantam [illegible]
CATEGORIA	Música - [illegible]
PROPONENTE	Grupo Folclórico [illegible]

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA			
DOCUMENTO	ENTREGUE	NÃO ENTREGUE	NÃO SE APLICA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)	X		
DADOS DO PROJETO (ANEXO 2)	X		
AUTO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO 5)	X		
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA		X	X
DOCUMENTOS PESSOAIS (CPF e RG ou CHN)	X		
CARTÃO CNPJ		X	X
PORTIFÓLIO DO PROPONENTE E DEMAIS INTEGRANTES	X		
DECLARAÇÃO DE COLETIVO	X		
ENVELOPE LACRADO	X		

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	
X	APROVADO PARA ANÁLISE DOS PARECERISTAS
	DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

ASSINATURA DO(S) ANALISTA(S) DA DOCUMENTAÇÃO
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura

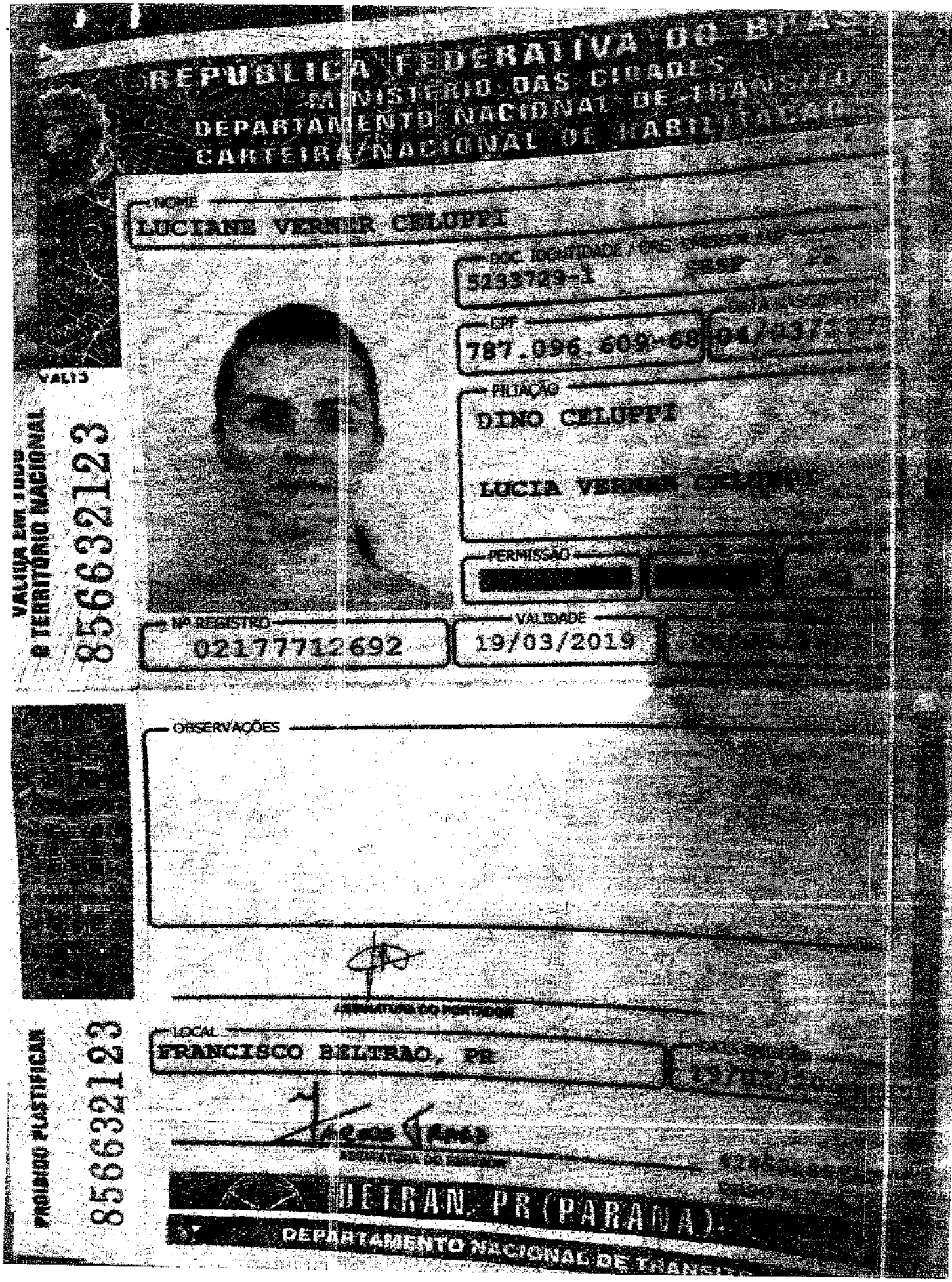
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUCIANE VERNER CELUPPI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5233729-1
CPF
787.096.609-68
FILIAÇÃO
DINO CELUPPI
LUCIA VERNER CELUPPI
PERMISSÃO
Nº REGISTRO
02177712692
VALIDADE
19/03/2019
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856632123
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN. PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
856632123

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1018
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.20000-54
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
LUCIANE WERNER CELUPPI		0578.4247
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**Nº LOTE — Nº FRENTE**
R OCTAVIANO T DOS SANTOS Q 279 L 12	323	122

CEP	LOCAL
85.601-030	FRANCISCO BELTRAO

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	DAT	MES	CON	INS	LIT	ADP
103-09-25-103-12540	Y19FA0900292-4-1	035	001	001	-	-	-

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Determinações no Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	85	85	85	0	85	
Nº Amostras Realizadas	86	86	86	52	86	
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	86	86	86	52	86	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	39,18
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60	6,08
De 11 a 15m3	2	8,44	16,88	13,50
COM Minimo	5		88,16	70,53
De 6 a 10m3	5	2,27	11,35	9,08
De 11 a 15m3	2	11,23	22,46	17,97

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23
28	23	22	23	26	27	24	23	26	23	28

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	14/11/2023	822	846	24	11/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 3 MESES	VENCIMENTO
24	25/11/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
14/12/2023	185,42	156,34		351,76

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 28,95

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:103-09-25-103-12540

SANEPAR — MATRÍCULA 0578.4247 — REFERÊNCIA 11/2023 — VENCIMENTO 25/11/2023 — VALOR TOTAL 351,76

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | PREFEITURA DE O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE! | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL
PROJETOS HABILITADOS

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, através do Departamento Municipal de Cultura torna pública a Lista Final Oficial dos Projetos Habilitados.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 02/2023
LPG – "Incentivo à Nossa Gente que faz a Arte".

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para seleção de PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, exceto do audiovisual, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Francisco Beltrão/PR O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público o a Lista Final Oficial dos Projetos Habilitados:

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	CPF/CNPJ
022	Alana Angelica Peruffo	Música	***.826.849-**
031	Ana Cristina Kieling	Dança	***.127.449-**
018	Angela da Silva Medeiros	Música	***.229.859-**
013	Anselmo Hofstater	Oficinas e Cursos Profissionalizantes	***.613.159-**
028	Anthoni Quagliotto Cruz	Teatro	***.091.639-**
037	Banda Marrecas River Blues (sem CNPJ) Representante: Joacir Antoniolli Junior	Música	***.391.549-**
016	Carla Luana Ribas Ramos – MEI	Música	**.432.780/0001-**
004	Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição - DEMAIS	Dança	**.834.934/0001-**
023	Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos - DEMAIS	Dança	**.610.392/0001-**
029	Christophe Gabriel de Lannoy	Literatura	***.881.710-**
009	Ciely Beatriz Ghisi	Dança	***.449.139-**
007	Companhia de Dança Mirna Pecoits - DEMAIS	Dança	**.923.298/0001-**
036	Coperarte – Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do Paraná - DEMAIS	Música	**.849.448/0001-**
014	Dione Dionara Nobre de Mesquita	Oficinas e Cursos Profissionalizantes	***.617.003-**
032	Dotsy Mirna Santi Rebelatto	Música	***.735.949-**
003	Elóis de Arruda Rodrigues	Música	***.643.339-**
035	Etcheverry Santi Rebelatto	Música	***.398.869-**
024	Gabriel Eric Monteiro Elvas	Música	***.451.568-**
011	GAPL Produções - Guilherme Antonio Pariz de Lima - MEI	Oficinas e Cursos profissionalizantes	**.782.007/0001-**
027	Grupo Palladium (sem CNPJ) Representante: Luciane Werner Celuppi	Música	***.096.609-**
006	João Francisco Sanczkoski	Literatura	***.249.729-**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROPONENTES BENEFICIADOS

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 02/2023 – LPG – "Incentivo à Nossa Gente que faz a Arte".

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para seleção de PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, exceto do audiovisual, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Francisco Beltrão/PR.

Eu Vilmar Mazzetto, Diretor do Departamento Municipal de Cultura, solicito a autorização para o pagamento dos proponentes que tiveram seus Projetos Habilitados pela Comissão de Análise Documental do Departamento de Cultura e pela Equipe de Seleção Pareceristas composta pelos habilitados no Edital de Chamamento Público 03/2023.

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	CPF/CNPJ	VALOR (R$)
022	Alana Angelica Peruffo	Música	077.826.849-78	6.811,52
031	Ana Cristina Kieling	Dança	076.127.449-96	6.811,52
018	Angela da Silva Medeiros	Música	069.229.859-23	6.811,52
013	Anselmo Hofstater	Oficinas e Cursos Profissionalizantes	037.613.159-45	5.000,00
028	Anthoni Quagliotto Cruz	Teatro	043.091.369-90	6.811,52
037	Banda Marrecas River Blues (sem CNPJ) Representante: Joacir Antoniolli Junior	Música	072.391.549-04	6.811,52
016	Carla Luana Ribas Ramos – EI	Música	32.432.780/0001-35	6.811,52
004	Centro de Tradições Gaúchas Herdeiros da Tradição - DEMAIS	Dança	05.834.934/0001-42	6.811,52
023	Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos - DEMAIS	Dança	77.610.392/0001-35	6.811,52
029	Christophe de Lannoy	Literatura	342.881.710-91	8.000,00
009	Ciely Beatriz Ghisi	Dança	117.449.139-60	6.811,52
007	Companhia de Dança Mirna Pecoits - DEMAIS	Dança	11.923.298/0001-28	6.811,52
036	Coperarte – Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do Paraná - DEMAIS	Música	21.849.448/0001-54	6.811,52
014	Dione Dionara Nobre de Mesquita	Oficinas e Cursos Profissionalizantes	434.617.0003-04	5.000,00
032	Dotsy Mirna Santi Rebelatto	Música	706.735.949-04	6.811,52

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	LIVRO GRUPO DE TEATRO AFOXÉ	Nº006
CATEGORIA	Edital 2 - LITERATURA	
PROPONENTE	JOÃO FRANCISCO SANCZKOSKI	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI
CPF	453.249.729-91
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	341 – ITAU UNIBANCO S.A.
CONTA	96172-3
AGÊNCIA	1437

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

10550-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI
CPF: 453.249.729-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:56 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.
Código de controle da certidão: **0167.DEE2.C7DD.474E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032210430-23

Certidão fornecida para o CPF/MF: **453.249.729-91**
Nome: **JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/11/2023 08:44:55)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°42994/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: JOÃO FRANCISCO SANCZKOSKI
CPF: 453.249.729-91
ENDEREÇO: R LONDRINA, 815 - VILA NOVA CEP: 85605030 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	13/11/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	11/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX28A9R7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/11/2023 - 08:55:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI
CPF: 453.249.729-91
Certidão nº: 63475918/2023
Expedição: 13/11/2023, às 09:00:14
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **453.249.729-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº da Agência/Conta/D[illegible]
1437/96172-3

Cliente
Nome (sem abreviação)
JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI

Bem-vindo ao Itaú. É uma grande satisfação ter você como cliente.
Recebemos a Proposta de Abertura da Conta Universal Itaú, de Contratação de Serviços - PF e de Pacote de Serviços; assim que for aceita, você será comunicado e passará a ter acesso à Conta Universal Itaú e aos serviços a ela vinculados.
Na Proposta de Abertura da Conta, você solicitou a contratação dos seguintes serviços:

Cartão Provisório Itaú	☐ Sim	☒ Não
Entrega de Cheques em Domicílio	☒ Sim	☐ Não
Adiantamento a Depositantes (AD)	☒ Sim	☐ Não
LIS - Limite Itaú para Saque	☐ Sim	☒ Não
Seguro LIS Itaú	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Crédito:	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Débito Itaú	☒ Sim	☐ Não
Seguro Cartão Protegido (Múltiplo e/ou Débito)	☐ Sim	☒ Não
Aplicações e Resgates Automáticos (Aplic. Aut. Mais Itaú)	☒ Sim	☐ Não
Fatura Digital	☐ Sim	☒ Não

Pacote de Serviços-( ) não solicitou - (x) solicitou Servicos Essenciais
com mensalidade de R$ 0,00
Tabela Geral de Tarifas, disponível nas agências ou no site www.itau.com.br.
Cartão 1° titular - ( ) não solicitou - (x) solicitou DEBITO MASTERCARD
no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em ___ vezes sem juros, com vencimento todo dia ___ de cada mês.
Cartão 2° titular - (x) não solicitou - ( ) solicitou _____
no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em___vezes sem juros, com vencimento todo dia___ de cada mês.
Cartão adicional - (x) não solicitou - ( ) solicitou _____
consulte a Tabela Geral de Tarifas, disponível nas agências ou no site www.itau.com.br.
Cartão de Crédito: O contrato será enviado para você via SMS e está disponível para consulta e download no site do Itaú. A anuidade é cobrada no uso do cartão múltiplo ou no desbloqueio do cartão de crédito, conforme valor vigente em tarifário. Para consultar se o seu cartão possui o Programa de Fidelidade e/ou fazer a adesão acesse itau.com.br/fidelidade. Em caso de atraso no pagamento da fatura, você autoriza que seja debitado desta Conta Universal o valor do pagamento mínimo para evitar o acúmulo de encargos de atraso. Você poderá cancelar essa autorização a qualquer momento. Sua fatura é digital e você irá recebe-la por e-mail e/ou SMS e também pode acessá-la a qualquer momento no app Itaú Cartões ou no site itau.com.br/cartoes. Você não receberá fatura em papel.
Extrato mensal Consolidado: disponível para consulta no Itaú 30 Horas via Internet. O recebimento do Extrato Mensal Consolidado via correios pode ser solicitado pelo Itaú 30 horas via Internet, pelo Caixa Eletrônico ou pela Agência após a abertura e está sujeito à tarifação conforme Tabela Geral de Tarifas.

Plano de Vantagens Itaú: (x) Não Aderiu ( ) Aderiu
Atenção: Ao aderir ao Plano, **você deixará de contar com quaisquer isenções, condições especiais ou preços diferenciados de pacotes de tarifas e outros serviços, incluindo aqueles decorrentes do volume dos seus investimentos ou negociações do Itaú com o seu empregador.**
Consulte os critérios, as condições específicas e os benefícios do seu Plano no Regulamento disponível nas agências ou no site.Os produtos e serviços solicitados poderão estar sujeitos à cobrança de tarifas conforme Tabela Geral de Tarifas,encargos e prêmios de seguro,conforme indicado anteriormente na Proposta de Abertura de Conta.
A qualquer momento você poderá procurar uma agência ou o SAC para cancelar os produtos e serviços contratados. Verifique sempre as condições e as consequências do cancelamento.
Lembre-se que as Condições Gerais da Conta Universal Itaú e dos Serviços, bem como a Tabela Geral de Tarifas, estão disponíveis nas agências e no itau.com.br.
Itaú. Feito para você.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**João Francisco Sanczkoski**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**J12-L01-F38F**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**João Sanczkoski**		
CPF	**453.249.729-91**	RG	**3.060.146-7/SSP/PR**
E-mail:	**sanczkoski.viagens@yahoo.com.br**		
Telefone/WhatsApp:	**46.99915.2648**		
ENDEREÇO			
RUA	Londrina	NUMERO	815
COMPLEMENTO	casa	BAIRRO	Vila Nova
CEP	85605-030	MUNICIPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
N° do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			

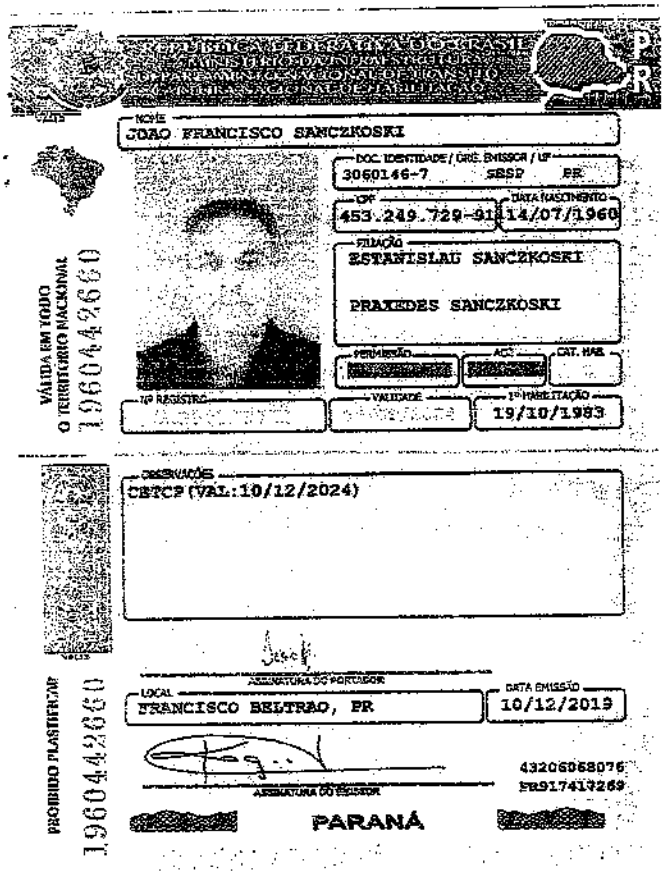

NOME
JOÃO FRANCISCO SANCZKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3060146-7 SESP PR

CPF
453.249.729-91

DATA NASCIMENTO
14/07/1960

FILIAÇÃO
ESTANISLAU SANCZKOSKI
PRAXEDES SANCZKOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/10/1983

OBSERVAÇÕES
CNTCP (VAL:10/12/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
10/12/2019

43206068076
PR917419269
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19604426660

PROIBIDO PLASTIFICAR
19604426660

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOÃO FRANCISCO SANCZKOSKI

FILIAÇÃO
ESTANISLAU SANCZKOSKI
PRAXEDES SANCZKOSKI

DATA NASCIMENTO
14/07/1960

NATURALIDADE
FRANC.BELTRÃO/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

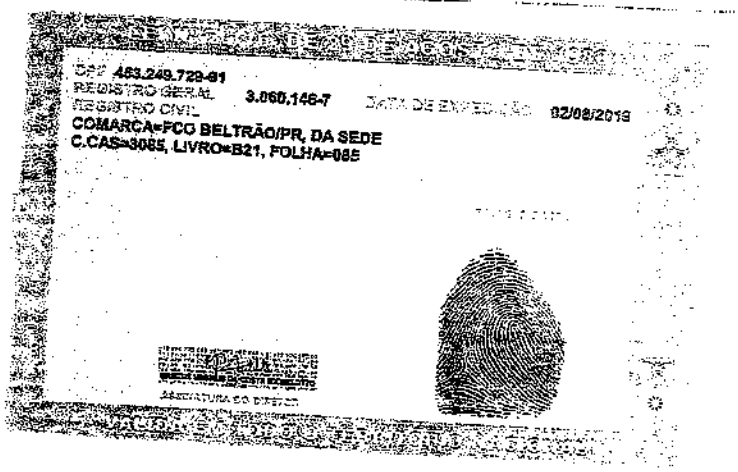

CPF 453.249.729-91
REGISTRO GERAL 3.060.146-7
REGISTRO CIVIL
DATA DE EMISSÃO 02/08/2019
COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3085, LIVRO=B21, FOLHA=085

ASSINATURA DO DIRETOR

COPEL

DANFE3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSE ISAAC PERES, 1810
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023058709

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4535202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL	BIFASICO / 50A

JOAO FRANCISCO SANCZKOSKI

R LONDRINA, 815

CEP: 85606030
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CPF: 45324972991

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO
9634908	29134871

REFERÊNCIA MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	07/11/2023	R$ 380,46

NOTA FISCAL No 66097378 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41231004368898000106660030650973781035641746
Protocolo de Autorizacao: 1412300050216875 - 17/10/2023 as 06:43:50

Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
15/09/2023	17/10/2023	32	16/11/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	413	0,390681	161,31	7,50	29,03	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	413	0,424455	175,30	8,14	31,56	0,328370
(03) ACRESCIMO M				0,02			-
(04) JUROS CONTA				0,09			
(05) MULTA POR A				5,42			
(06) CONT ILUMIN				38,32			
TOTAL				380,46			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ACRESCIMO MORATORIO | (04) JUROS CONTA ANTERIOR | (05) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO

	kWh	No DIAS FAT
SET.23	333	30
AGO.23	322	30
JUL.23	315	32
JUN.23	329	30
MAI.23	356	31
ABR.23	412	30
MAR.23	404	30
FEV.23	340	29
JAN.23	285	32
DEZ.22	254	29
NOV.22	294	31
OUT.22	287	31

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
ICMS	336,61	18,00	60,59
COFINS	276,02	4,66	12,85
PIS	276,02	1,0	2,76

Reservado ao Fisco

3388.8AA3.7447.14D6.B269.73FD B6E0.A7CE

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041382801	kWh	-	6373	6786	1,00	413

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Capoeira – Um jeito de lutar diferente	Nº 019
CATEGORIA	Literatura – Edital 2	
PROPONENTE	Joares Antonio Chaves	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Joares Antonio Chaves
CPF	005.010.929-43
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	260 - NuBank
CONTA	91451085-8
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

121509-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOARES ANTONIO CHAVES
CPF: 005.010.929-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:56 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **810A.5D28.435A.5ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032354132-17

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.010.929-43**
Nome: **JOARES ANTONIO CHAVES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO O MELHOR DO SUL É A NOSSA GENTE

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45396/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: JOARES ANTONIO CHAVES
CPF: 005.0[illegible]6-43
ENDEREÇO: GUARUJHOS, 351 - PINHEIRAO CEP: 85603184 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20 11 2023
DATA DE VALIDADE: 27 05 2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 97TMRIBUFTHQZZN2SA5UA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOARES ANTONIO CHAVES
CPF: 005.010.929-43
Certidão nº: 67956506/2023
Expedição: 29/11/2023, às 08:43:41
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOARES ANTONIO CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.010.929-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS BANCÁRIOS
JOARES ANTONIO CHAVES
Banco: NuBank (260)
Agencia: 0001
Conta: 91451085-8
CPF: 00501092943
Pix: celular 46991179233

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**JOARES ANTONIO CHAVES**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**L07L01F37V**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**Contramestre Presidente**		
CPF	**005.010.929-43**	RG	**7.777.045-3**
E-mail:	**joarespresidente@hotmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**46 999247168**		
ENDEREÇO			
RUA	Maria Pedron Celupi	NUMERO	98
COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	Antonio de Paiva Cantelmo
CEP	85603184	MUNICIPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
JOARES ANTONIO CHAVES

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:					
RUA	Maria Pedron Celupi			NUMERO	98
COMPLEMENTO	casa	BAIRRO	Antonio de Paiva Cantelmo		
CEP	85603-560	MUNICIPIO	Francisco Beltrão PR		

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA

ESSA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:
a) Todos os dados completos;
b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000/ 1121 - Fone: (46) 3524-2121/ 3524-4441
CNPJ: 77.816.510/ 0001-66 - CEP: 85.601-030
Site: https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/departamentos/cultura E-mail: culturaesportelazer@franciscobeltrao.pr.gov.br

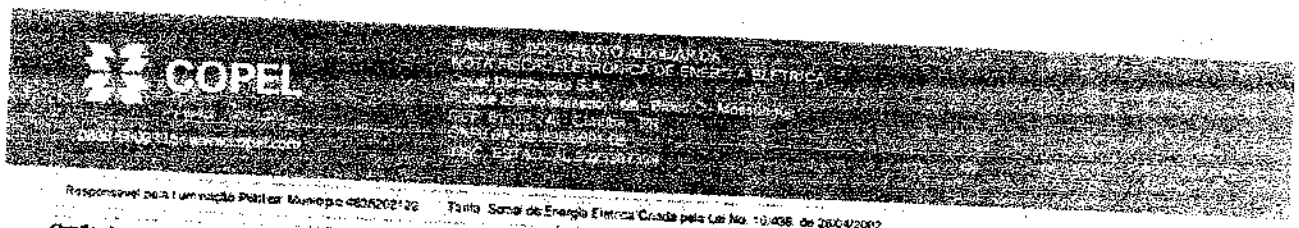

Nome: MARIA SUZANA CHAVES

Endereço: Tr Maria P Celuppi, 88 - Rc 23 628601 - Ant P Cantelmo
CEP: 85603-560
Cidade: Francisco Beltrão - Estado: PR
CPF: 007.018.579-43

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20122357	10/2023	04/11/2023	R$7,00

Leitura anterior 13/09/2023 | Leitura atual 13/10/2023 | Nº de dias 30 | Próxima Leitura 13/11/2023

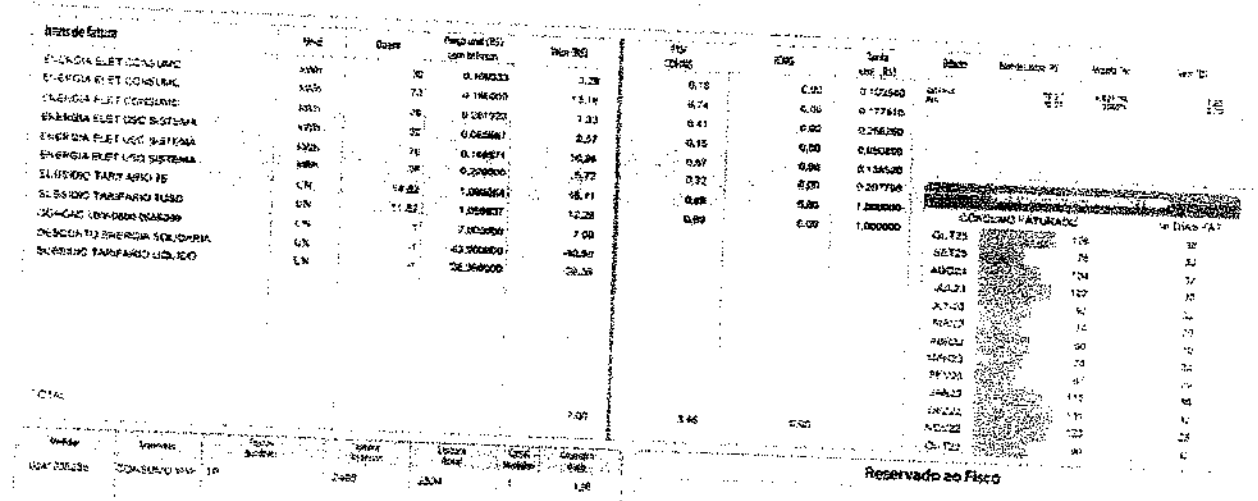

Reservado ao Fisco

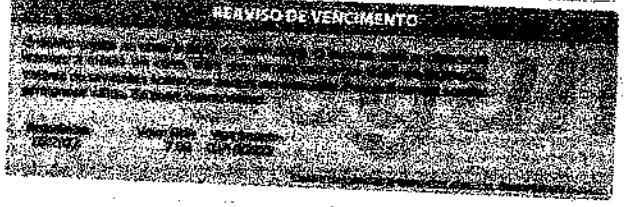

B241.7C51.32E9.15E3.2DA4.EC08.70C4.60E3

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20122357	10/2023	04/11/2023	R$7,00

Número da fatura: FAT-01-20235239124859-63

COPEL

836100000006 070091110009 001010202354 239124859632

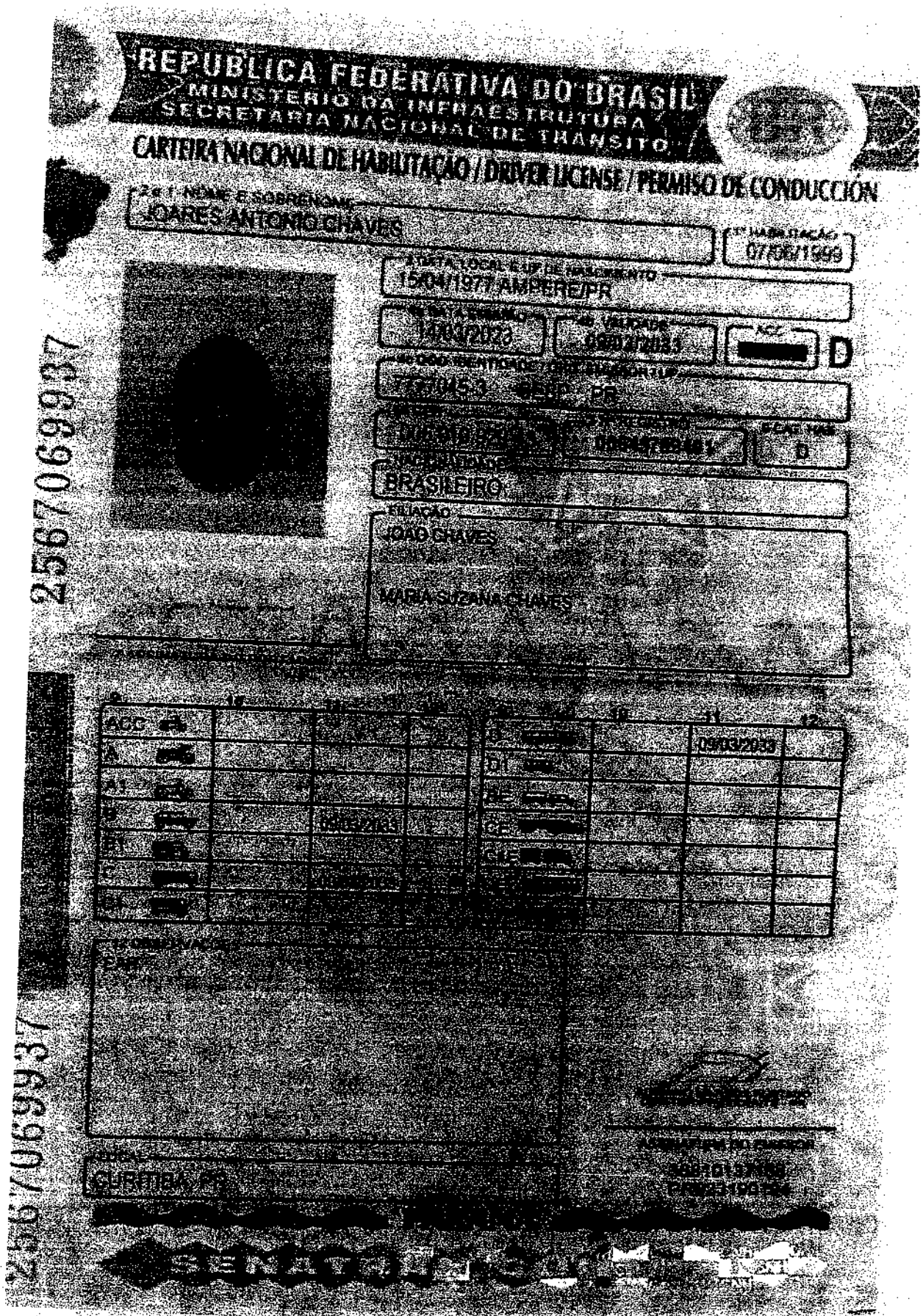
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOARES ANTONIO CHAVES
1ª HABILITAÇÃO
07/06/1999
LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/04/1977 AMPERE/PR
VALIDADE
14/04/2023
ACC
D
PR
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
JOÃO CHAVES
MARIA SUZANA CHAVES
ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
E
E1
09/03/2033
CURITIBA PR
SENATRAN
256706999337

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Música e Ação	Nº 033
CATEGORIA	Edital 02 - Música	
PROPONENTE	KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	x
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI
CPF	070.894.639-90
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A
CONTA	30215596-1
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

49634-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI
CPF: 070.894.639-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:48 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **2200.D567.2EC3.383D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386286-13

Certidão fornecida para o CPF/MF: **070.894.639-90**
Nome: **KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°45927/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI
CPF: 070.894.639-90
ENDEREÇO: RUA VERONICA OPOLSKI, 172 - SADIA CEP: 85606170 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO:			03/12/2023
DATA DE VALIDADE:			31/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28Q2U7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2023 - 13:14:52
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI
CPF: 070.894.639-90
Certidão nº: 68874830/2023
Expedição: 03/12/2023, às 13:16:19
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **070.894.639-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta pagamento: 30215596-1

CPF: 070.894.639-90

Nome: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**KETHELIN MAIARA P. BEDNASKI**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	KLC - LOL - F.1 - F				
Nome artístico ou nome social (se houver):	**KETHELIN**				
CPF	**070.894.639-90**	RG	**10.668.005-1 SSP/PR**		
E-mail:	**kethelin_maiara@hotmail.com**				
Telefone/WhatsApp:	**46 99975 6588**				
ENDEREÇO					
RUA	**RUA PAULA FREITAS**			NUMERO	33
COMPLEMENTO	APTO 101	BAIRRO		N. Sra APARECIDA	
CEP	85601-750	MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

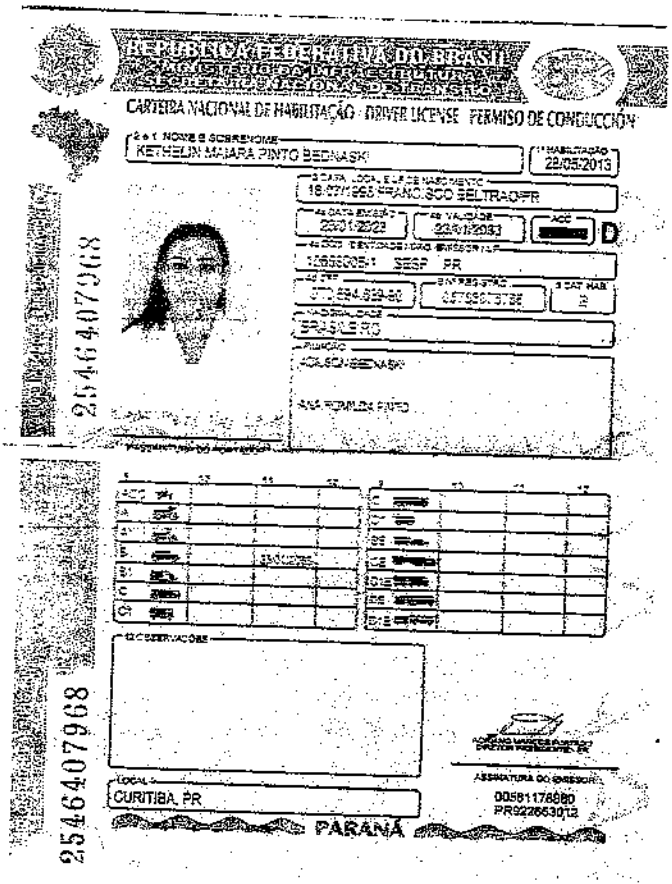
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN
KETHELIN MIARA PINTO BEDNASKI
28/05/2013
FRANCISCO BELTRAO PR
23/01/2023
23/01/2023
D
SESP PR
CURITIBA, PR
PARANÁ
25464079 68

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 21/11/2023
Beneficiário UNIPAR UNIDADE F. BELTRAO CNPJ 75.517.151/0007-06					Agência/Código Beneficiário 0997/01050-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista PRACA MASCARENHA DE MORAES SN CENTRO CENTRO UMUARAMA PR 87502-210					
Data do documento 21/11/23	No. Do documento 04019063		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 21/11/23	Nosso Número 176/04019063-1
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 595,15
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO DO BOLETO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS						
Pagador: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI CNPJ/CPF - 00007089463990						
Endereço: PAULA FREITAS, 33 85601-750 NOSSA SENHORA A FRANCISCO BELTR PR						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76049 01906.310998 70105.090008 5 95410000059515

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 21/11/2023
Beneficiário UNIPAR UNIDADE F. BELTRAO CNPJ 75.517.151/0007-06					Agência/Código Beneficiário 0997/01050-9
Data do documento 21/11/23	No. Do documento 04019063		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 21/11/23	Nosso Número 176/04019063-1
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 595,15
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO DO BOLETO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS						
Pagador: KETHELIN MAIARA PINTO BEDNASKI CNPJ/CPF - 00007089463990						
Endereço: PAULA FREITAS, 33 85601-750 NOSSA SENHORA A FRANCISCO BELTR PR						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Vivências Musicais para a 3ª Idade	Nº 025
CATEGORIA	Edital 2 – Oficinas	
PROPONENTE	Letícia Sanzovo	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Letícia Sanzovo
~~**CNPJ**~~ CPF	064.081.659-23
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0260 – Nu Pagamentos S.A.
AGÊNCIA	0001
CONTA	24768977-5

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO OU REPRESENTANTE
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

60870-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA SANZOVO
CPF: 064.081.659-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:53 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **39BD.EE9E.6D5F.A6D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032360133-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **064.081.659-23**
Nome: **LETICIA SANZOVO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45450/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: LETICIA SANZOVO
CPF: 064.081.659-23
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1627 - ALVORADA CEP: 85601050 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2023
DATA DE VALIDADE: 27/05/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQZZX28Q39A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2023 - 13:54:04
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA SANZOVO
CPF: 064.081.659-23
Certidão nº: 68063242/2023
Expedição: 29/11/2023, às 13:57:58
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA SANZOVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.081.659-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LETICIA SANZOVO

Declaração de Conta de Pagamentos Ativa - Conta do Nubank

Informações da conta

Nome Leticia Sanzovo

CPF 064.081.659-23

Banco 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 24768977-5

Data de abertura da conta 04/12/2023

Saldo da conta em 05 de Dezembro de 2023 R$ 0.00

Endereço Rua Rio Grande do Sul, 1627 - casa, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR - Brasil - 85601-050

Informações do Nubank

CNPJ 18.236.120/0001-58

Razão social Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Endereço Rua Capote Valente, 39 - São Paulo

Confirmamos que a conta do Nubank está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade das movimentações e informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias

Ouvidoria

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2023

Nubank

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	[illegible]		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	L49 - [illegible]		
Nome artístico ou nome social (se houver):	Leticia		
CPF	064 089 659 - 23	RG	8395 493 - 2
E-mail:	[illegible]		
Telefone/WhatsApp:	(46) 9965 - 2134		
ENDEREÇO			
RUA	Rua Grande do Sul	NUMERO	1[illegible]
COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	[illegible]
CEP	85.601-050	MUNICIPIO	[illegible]

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

Anexo 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
Fatima Sampaio

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:			
			NUMERO 1627
RUA	Rio Grande do Sul		
COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	Nsa Senhora Aparecida
CEP	85601-050	MUNICIPIO	Francisco Beltrão, PR

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA

ESSA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:
a) Todos os dados completos;
b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

COPEL
Nova Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
Rua Dr. Ladário Pereira, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023907389

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	27/09/2023	27/10/2023	30	28/11/2023

Nome: JOSE DIRCEU SANZOVO

Endereço: R Rio Grande do Sul, 1627 - Rc 05
417100 - Ns Aparecida
CEP: 85601-060
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 297.639.919-00

UNIDADE CONSUMIDORA
9620982

NOTA FISCAL No. 67012415 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 27/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfce/NFCeConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 1004 3689 8800 0106 6600 3067 0124 1510 0318 0598
Protocolo de Autorização: 141230065298367 - 27/10/2023 às 12:19:41+00:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	19/11/2023	R$147,98

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	146	0,391095	57,10	2,71	10,28	0,202140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	146	0,425088	62,06	2,95	11,17	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	28,820000	28,82			
TOTAL				147,98	5,66	21,45	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	119,16	18%	21,45
COFINS	97,70	4,78160%	4,65
PIS	97,70	1,0340%	1,01

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DE DIAS FAT.
OUT23 146	30
SET23 160	30
AGO23 187	32
JUL23 150	30
JUN23 187	32
MAI23 139	28
ABR23 162	31
MAR23 174	31
FEV23 136	29
JAN23 171	31
DEZ22 171	29
NOV22 141	32
OUT22 170	30

Medidor	Unidade	Postos tarifários	Leitura anterior	Leitura atual	Fator multiplicador	Consumo kWh
0011016804	CONSUMO kWh	TP	3954	4100	1	146

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 27/10/2023

BE97.4244.E108.F414.841B.46F3.1460.1FEF

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,04 E COFINS R$4,65 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Geral.Tarif.: Verde:28/09-27/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9620982	10/2023	19/11/2023	R$147,98

Pix

Número da fatura: FAT-01-20235310318059-65

836200000013 479801110004 001010202354 310318059659

COPEL

DANFEL4B (V1.02)

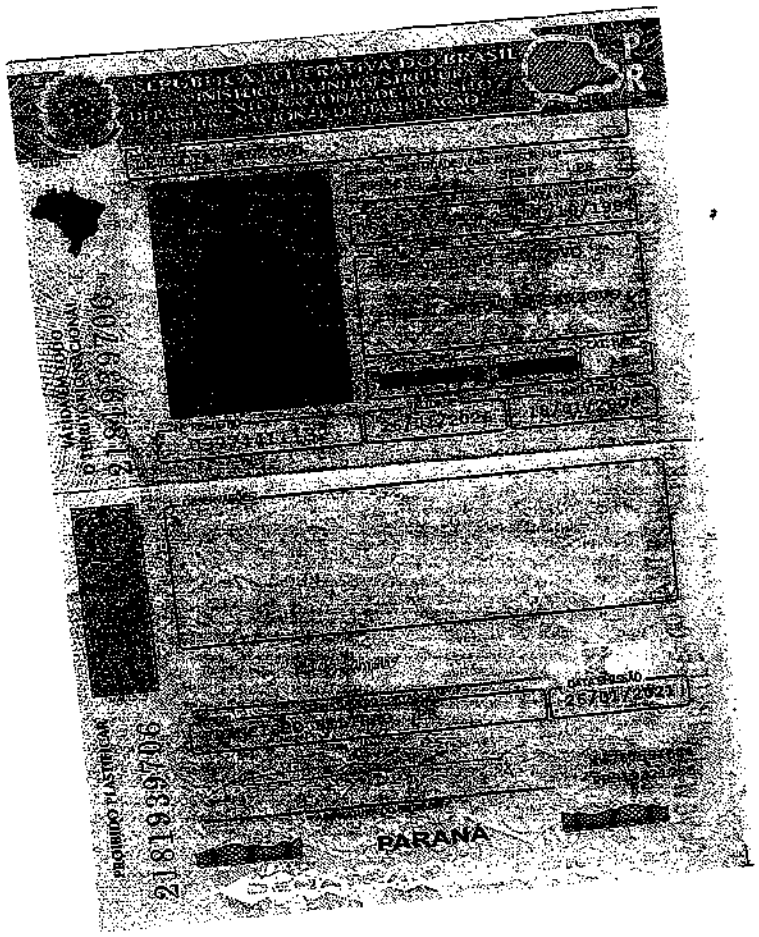
PARANA

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Musicalização para professores da rede municipal	Nº 026
CATEGORIA	Edital 2 – Oficinas	
PROPONENTE	Luciane Werner Celuppi	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Luciane Werner Celuppi
~~(CNPJ)~~ CPF	787.096.609-68
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	077 – banco inter
AGÊNCIA	0001
CONTA	24768977-5

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO OU REPRESENTANTE
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

9314-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:05:11 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **71F1.0B4C.F2F7.7423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032396343-45

Certidão fornecida para o CPF/MF: **787.096.609-68**
Nome: **LUCIANE VERNER CELUPPI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº46087/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 323 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	04/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	01/06/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X28PEQF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2023 - 19:57:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANE VERNER CELUPPI
CPF: 787.096.609-68
Certidão nº: 69215381/2023
Expedição: 04/12/2023, às 20:03:47
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANE VERNER CELUPPI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **787.096.609-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

09:46

Dados bancários

Conta Brasileira

Número da conta

32677598-6

Agência

0001

Banco

077 - Inter

Compartilhar

Luciane Vanor Celuppi

CPF: 787 096.609-68

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF	752.096.609-68	RG	5283729-1
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.30080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: LUCIANE WERNER CELUPPI

MATRÍCULA: 0578.4247

ENDEREÇO: R OCTAVIANO T DOS SANTOS Q 279 L 12

NÚMERO: 323

Nº LADO: 122

Nº FRENTE:

CEP: 85.601-030

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO

ROTEIRO DE LEITURA: 103-09-25-103-12540

HIDRÔMETRO: Y19FA0906292-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 035 001 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definidas ao verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	85	85	85	0	85	
Nº Amostras Realizadas	86	86	86	52	86	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	85	86	86	52	86	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	39,18
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60	6,08
De 11 a 15m3	2	8,44	18,88	13,50
COM Minimo	5		88,16	70,53
De 6 a 10m3	5	2,27	11,35	9,08
De 11 a 15m3	2	11,23	22,46	17,97

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23
28	23	22	23	26	27	24	23	26	23	28

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	14/11/2023	822	846	24	11/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 24

VENCIMENTO: 25/11/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
14/12/2023	195,42	156,34		351,76

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 28,95

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 103-09-25-103-12540

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0578.4247	11/2023	25/11/2023	351,76

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

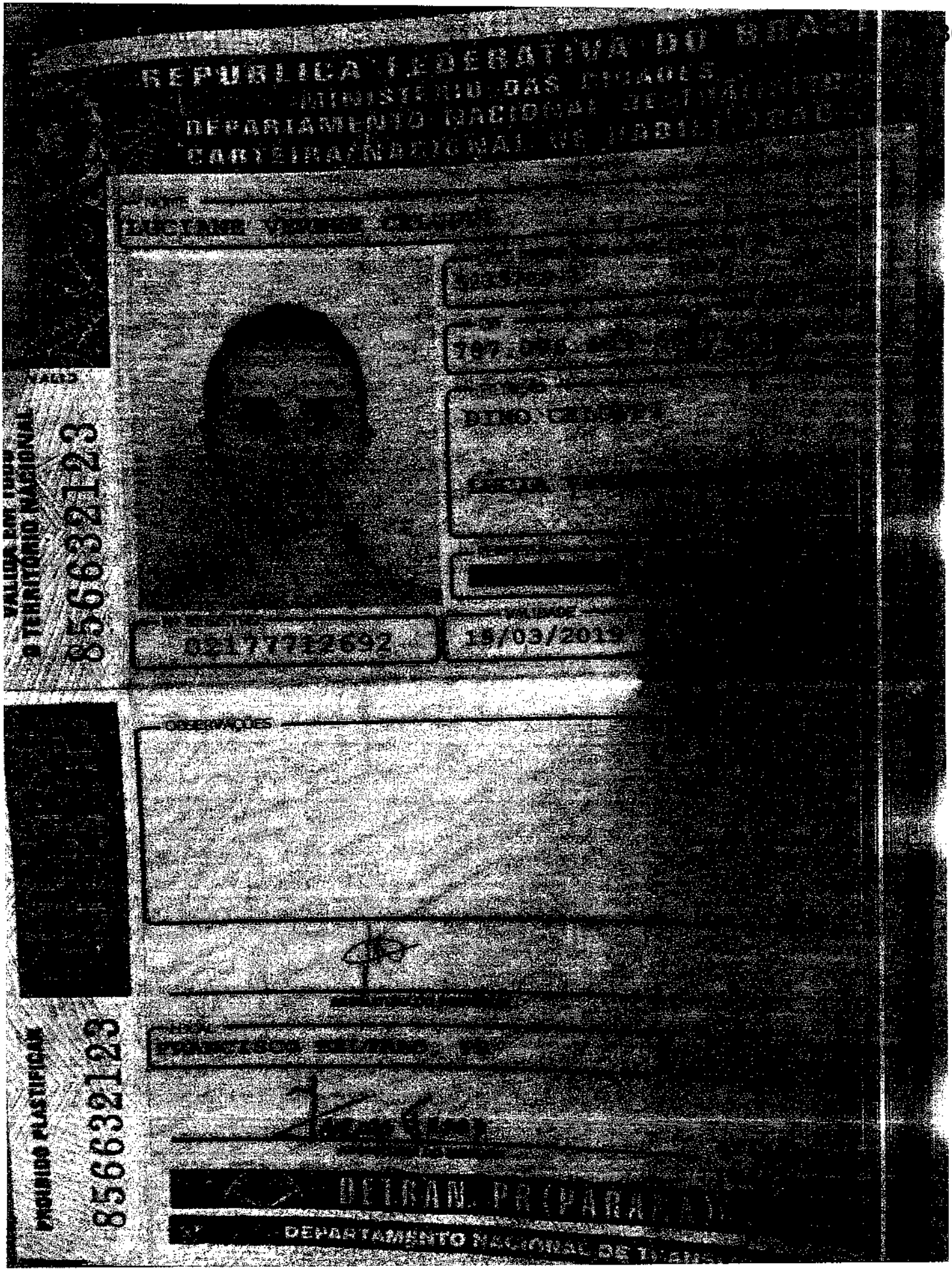
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856632123
856632123
856632123
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Réu do Silêncio	Nº012
CATEGORIA	Edital 2 - Teatro	
PROPONENTE	Maria Cristina Partichelli Hofstater	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDÃO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Maria Cristina Partichelli Hofstater
CPF	880.851.809-44
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0380 – Banco PicPay
CONTA	1006181342
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

LL3361-L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER
CPF: 880.851.809-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:30:36 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2024.
Código de controle da certidão: **8345.337A.2290.E99E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032378499-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **880.851.809-44**
Nome: **MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44987/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER
CPF: 880.851.809-44
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1251 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605610 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	25/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX2HQMQS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/11/2023 - 23:06:15
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER
CPF: 880.851.809-44
Certidão nº: 68530349/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:46:44
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **880.851.809-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PicPay

@maria.cristina.particheli

MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER

CPF: 880.851.809-44 **Agência:** 0001 **Conta:** 1006181342

Banco 0380 Cliente desde: 29/11/2023

MOVIMENTAÇÕES

16 DE NOVEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Data/Hora	Descrição das Movimentações	Valor	Saldo	Saldo Sacável
29/11/2023 19:03:04	Pix Recebido	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00

Extrato gerado em 01/12/2023 às 10:00:05

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
1.1 – Dados Pessoais			
Nome	**Maria Cristina Particheli Hofstater**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**M22L01S50S**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**CRISTINA PARTICHELI**		
CPF	**88085180944**	RG	**63843610**
E-mail:	**cparticheli@gmail.com**		
Telefone/WhatsApp:	**46 999704138**		
ENDEREÇO			
RUA	**PARÁ**	NUMERO	**797**
COMPLEMENTO	**CASA**	BAIRRO	**INDUSTRIAL**
CEP	**85601290**	MUNICIPIO	**FRANCISCO BELTRÃO**

1.2 – PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 – Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

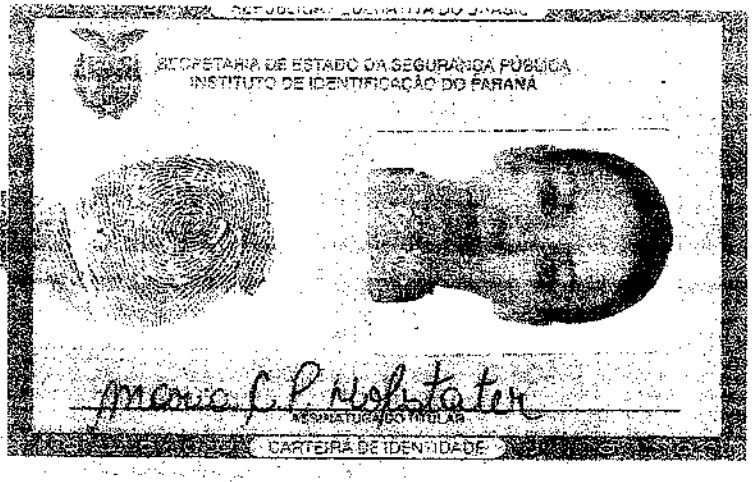
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

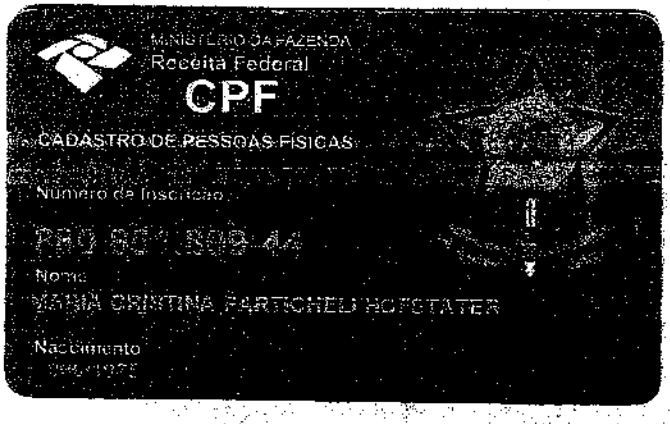
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
Nome
VANIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER
Nascimento

TIM

MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER
RUA PARA, 79/, CASA
CENTRO
85605-290 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Pague com Pix

Olá, MARIA! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

Atenção

O valor final da sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da LC Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final da sua fatura.

46 99970-4138

CPF/CNPJ
Cliente
Quantidade de acessos

TIM Controle A Plus 5 D

Plano	R$ 51,99
Outros Valores	R$ 0,89
Total geral	**R$ 54,88**

Fique por dentro

Oferta

Surpreenda-se na Black Friday TIM! De 7 a 30 de novembro acesse o nosso site www.tim.com.br ou visite uma loja TIM e confira!

TIM

Identificação do Débito Automático:
00000005130293617010

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER	20/04/2023	07/11/2023	08/12/2023	R$ 54,88

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo Pix.

Word >

TIM

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Publicação e Divulgação de História Cultural História do Colégio N. Sra. Da Glória	Nº040
CATEGORIA	Edital 2 - Literatura	
PROPONENTE	Moacir da Costa Belliato	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Moacir da Costa Belliato
CPF	191.522.688-02
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	133 – Cooperativa de Crédito Cresol
CONTA	417653
AGÊNCIA	1699

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

LL 274 - 7

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**Moacir da Costa Belliato**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		**m40102f49V**			
Nome artístico ou nome social (se houver):					
CPF	**19152268802**	RG	**12.686.721-2**		
E-mail:	**moacir.assistenciasocial@gmail.com**				
Telefone/WhatsApp:	**(46) 984080550**				
ENDEREÇO					
RUA	São Paulo			NÚMERO	2470
COMPLEMENTO	Apartamento		BAIRRO	Industrial	
CEP	85601010	MUNICIPIO		Francisco Beltrão	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOACIR DA COSTA BELLIATO
CPF: 191.522.688-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:24 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2024.
Código de controle da certidão: **3858.E9C5.AA4E.A587**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032401758-57

Certidão fornecida para o CPF/MF: **191.522.688-02**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº46172/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: MOACIR DA COSTA BELLIATO
CPF: 191.522.688-02
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2476 - INDUSTRIAL CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2023
DATA DE VALIDADE: 02/06/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X28E4RP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2023 - 14:01:33
Qualquer rasura invalidará este documento.

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOACIR DA COSTA BELLIATO
CPF: 191.522.688-02
Certidão nº: 69410416/2023
Expedição: 05/12/2023, às 13:59:32
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOACIR DA COSTA BELLIATO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **191.522.688-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome: Moacir da Costa Belliato

Cooperativa de Crédito Cresol

Agência: 1699

Banco: 133

Conta Corrente: 417653

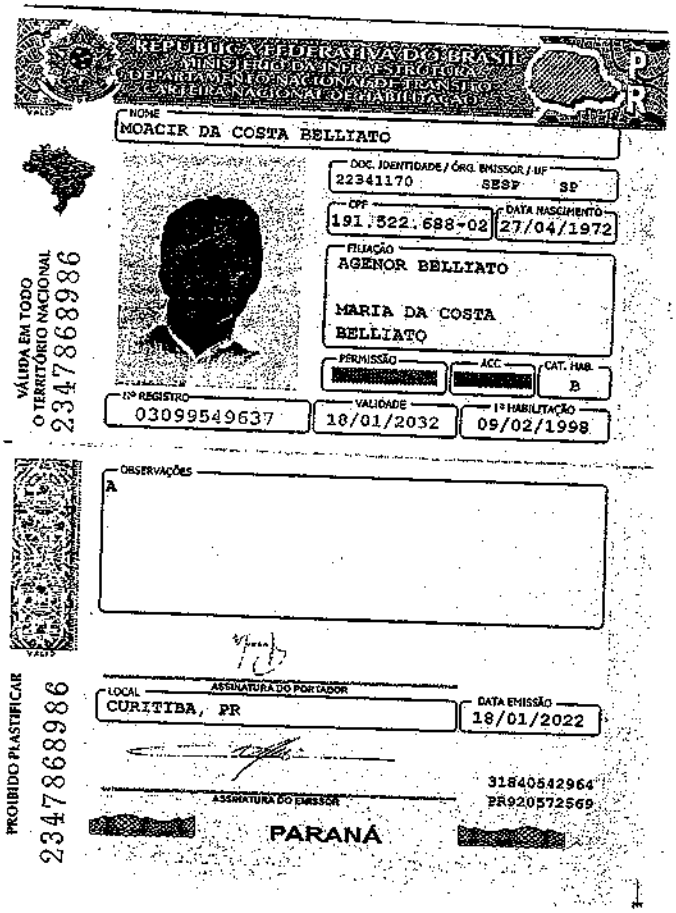

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOACIR DA COSTA BELLIATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22341170 SESP SP

CPF
191.522.688-02

DATA NASCIMENTO
27/04/1972

FILIAÇÃO
AGENOR BELLIATO
MARIA DA COSTA BELLIATO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03099549637

VALIDADE
18/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1998

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

31840542964
PR920572569

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02347868986

PROIBIDO PLASTIFICAR
02347868986

COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A.
RUA JOSE ISIDORO BIAZETTO, 158
CEP:81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ:04368898000106 - I.E. 9023307399

Ouvidoria: www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 50A

MOACIR DA COSTA BELLIATO

R SAO PAULO, 2470 - A APTO

CEP: 85601010
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CPF: 19152268902

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
105519065

COD CODOCUENTE
66407276

Alíq [1:6:21:9]

REF. MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	18/11/2023	R$ 296,31

NOTA FISCAL No 6899 - 19 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41231004368898000106660030068997319103607225 7
Protocolo de Autorização: 141230005201641 6 - 26/10/2023 as 10:44:04

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	26/09/2023	26/10/2023	30	27/11/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	317	0,391641	123,96	5,86	22,31	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	317	0,425016	134,73	6,39	24,25	0,328370
(03) ACRESCIMO M				0,28			
(04) JUROS CONTA				1,26			
(05) MULTA POR A				4,42			
(06) CONT ILUMIN				31,67			
TOTAL				296,31			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | PREFEITURA DE ... O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE! | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	**Salvando a Literatura**	**Nº021**
CATEGORIA	**Edital 2 – Teatro**	
PROPONENTE	**Daiane Marina Marder – MStar Models ME**	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Daiane Marina Marder - ME
CNPJ	12.007.817/0001-70
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	085 – Cooperativa de Crédito Evolua
AGÊNCIA	113
CONTA	48390-7

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

F-113781-6
113780-8

https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATY3ZmYAZS05ZDYxLWU5YzAtMDACLTAwCgAQAGnLWNXmfEVuk6ZF6q8rgAU%3D/sxs/A... 1/3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:19 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.
Código de controle da certidão: **D1FA.1921.F921.FD8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032037635-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.007.817/0001-70**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/10/2023 15:36:53)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº44073/2023

RAZÃO SOCIAL: DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126047
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20180360
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO FINATTO, 310 - Q1706 L03 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601889 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2023
DATA DE VALIDADE: 20/05/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX28RME8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

REQUERENTE: DAIANE MARINA MARDER
PROTOCOLO: 14.447/2023
EMITIDA POR: DEBORA KRISTINICK - Em: 22/11/2023 - 15:24:28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE MARINA MARDER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.007.817/0001-70
Certidão nº: 57746103/2023
Expedição: 18/10/2023, às 15:40:56
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE MARINA MARDER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.007.817/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validade e autenticidade confirmadas no site do TST

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.007.817/0001-70

Razão Social: M S M AGENCIA DE MODELOS LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 SHOPPING AQUARIUS / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606562455776019

Informação obtida em 20/11/2023 11:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ficha Matrícula - Pessoa Jurídica

Dados Básicos

Número da Conta	Matrícula	Data de Admissão	Tipo de Conta	PA	CNPJ
48390-7	6738	05/12/2023	CONTA CORRENTE	1	12.007.817/0001-70

Razão Social	Nome Fantasia	Data Constituição
DAIANE MARINA MARDER	M S M AGENCIA, MSTAR MODELS	25/05/2010

Inscrição Estadual	Natureza Jurídica	Ramo de atividade	Setor Econômico
0	Empresario (Individual)	OUTRAS ATIV ARTISTICAS E CULT.	SERVICOS

Endereço Comercial	Nº	Complemento	Bairro
RUA ZEFERINO FINATTO	310		SAO CRISTOVAO

CEP	Cidade	UF	Telefone (s)
85601-889	FRANCISCO BELTRAO	PR	0, (46)99921-4713, (46) 3055-1497

Representantes legais e Procuradores

	Nome	CPF	Conta PF
1	DAIANE MARINA MARDER	039.833.179-01	6817-9
	Cargo	**Vigência**	**Participação Societária**
	SOCIO/PROPRIETARIO	INDETERM.	100 %

Termo de Opção a Produtos e Serviços do Sistema Ailos

Plano de cotas:	Aplicação:	Cobrança bancária:	Limite de crédito:
☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não
Folha de pagamento:	**Cartão:**	**Categoria:**	
☐ Sim ☒ Não	☒ Sim ☐ Não		
Bandeira:	**Vencimento da fatura:**	**Forma de pagamento da fatura:**	
☐ Cabal ☐ Mastercard	☐ 03 ☐ 07 ☐ 11 ☐ 19 ☐ 22	☐ Déb. Aut. Total ☐ Déb. Aut. Mínimo ☐ Boleto	

Déb. Automático:
☒ Não ☐ Sim
Cód.: Convênio:
Cód.: Convênio:
Cód.: Convênio:

Internet:
☐ Sim ☒ Não

Pacote de serviços:
☒ Não ☐ Sim, cód.:

Através da presente Ficha Matrícula, o(a) interessado(a) acima qualificado(a), por si ou por seu (s) representante (s) legal (is), solicita sua admissão como Cooperado(a) desta COOP CRED DA REGIAO DO SUDOESTE DO PARANA - EVOLUA - EVOLUA - 10.311.218/0001-10. Ao integrar o quadro social da Cooperativa, todos acima identificados aderem, livre e espontaneamente, às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa, às deliberações assembleares desta e às do seu Conselho de Administração, bem como declaram-se cientes do cumprimento dos deveres e obrigações contidos nos referidos documentos. Este termo é documento integrante das Cláusulas e Condições Gerais Aplicáveis à Conta Corrente do Sistema Ailos, registradas no Cartório de Títulos e Documentos e disponibilizadas no site da Cooperativa. As regras e condições dos produtos indicados neste termo estão previstas nos documentos assinados pelo(a) Cooperado(a), de forma física ou eletrônica, bem como nas respectivas Cláusulas e Condições Gerais. O(A) Cooperado(a) reconhece que toda e qualquer operação realizada é considerada Ato Cooperativo previsto no artigo 79 da Lei Federal nº 5.764/71. O(A) Cooperado(a) e demais titulares, desde já, autorizam a Cooperativa e outras instituições financeiras parceiras, a efetuar consultas cadastrais junto ao CADIN, SPC, SERASA, Sistema de Informações de Credito do Banco Central do Brasil-SCR e demais bancos de dados que se fizerem necessários a prestação dos serviços financeiros, nos termos da legislação vigente, podendo enviar seus dados aos órgãos públicos ou privados, administradores de banco de dados, entre outros. Manifesto a concordância pela contratação dos produtos e serviços selecionados nessa proposta, declarando conhecer cada uma das disposições referentes a estes produtos e serviços. Declaro, ainda, que as informações cadastrais aqui prestadas são a expressão da verdade.

Local: FRANCISCO BELTRAO, PR

Data: 06/12/2023

Representante 1: DAIANE MARINA MARDER
CPF: 039.833.179-01
Cargo: SOCIO/PROPRIETARIO

Declaro que as assinaturas do proponente conferem com aquelas apostas nos documentos de identificação apresentados.

Responsável pelo acolhimento da Ficha Matrícula
Assinatura com carimbo

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANE MARINA MARDER **NIRE :** 41107772195 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2318120396
NIRE (Sede) 41107772195	**CNPJ** 12.007.817/0001-70	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 25/05/2010	**Início de Atividade** 25/05/2010

Endereço Completo
Rua ZEFERINO FINATTO, Nº 310, SAO CRISTOVAO-Francisco Beltrão/PR- CEP85601-889

Objeto
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ENSINO DE ARTE E CULTURA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE MANEQUINS E MODELOS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, STUDIO FOTOGRAFICO

Capital R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 13/01/2023	**Número** 20230238386	**Ato/eventos** 002 / 048 - RE-RATIFICACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: DAIANE MARINA MARDER
Identidade:
80081138
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
039.833.179-01
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 16:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GPGCNAVB**.

PRC2318120396

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.007.817/0001-70 MATRIZ		25/05/2010

NOME EMPRESARIAL
DAIANE MARINA MARDER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M S M AGENCIA, MSTAR MODELS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARANHAO	444	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-310	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSTAR.MODELS@HOTMAIL.COM	(46) 3055-1497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **13:54:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70
NIRE: 4110777219-5

DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira , nascida em 28.12.1982, Empresaria , inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889. Empresário individual, sob o nome empresarial DAIANE MARINA MARDER com sede à na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110777219-5 em 25/05/2010 e no CNPJ/MF sob o número 12.007.817/0001-70; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Cláusula Primeira Rerratificação - fica rerratificado no instrumento da segunda alteração sob o numero 20225663198 de 21/09/2022, onde consta no cabeçalho e no corpo do contrato o CNPJ 20.803.883/0001-85 e o correto e CNPJ 12.007.817/0001-70.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTODE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70
NIRE: 4110777219-5

DAIANE MARINA MARDER, brasileiro, solteira , nascida em 28.12.1982, Empresaria , inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.179-01, portadora da carteira de identidade RG nº 8.008.113-8/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889. Empresário individual, sob o nome empresarial DAIANE MARINA MARDER com sede à na Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110777219-5 em 25/05/2010 e no CNPJ/MF sob o número 12.007.817/0001-70; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-O Empresário Individual gira como nome empresarial DAIANE MARINA MARDER.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL -O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco Mil Reais)totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
DAIANE MARINA MARDER	100	105.000	105.000,00
Totai	100	105.000	105.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAIANE MARINA MARDER
CNPJ: 12.007.817/0001-70
NIRE: 4110777219-5

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)-O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Zeferino Finatto, 310 Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601-889.

Cláusula Quarta - DO OBJETO -O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas ensino de arte e cultura escola profissionalizante de manequins e modelos arte cênicas, espetáculos e atividades complementares produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Produção e promoção de eventos, atividades de produção de Fotografias, Studio Fotográfico.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)-O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO -O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava -DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 12 de Janeiro de 2023

DAIANE MARINA MARDER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS SAVARRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041575/03, inscrito no CPF nº 70692661972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70692661972	041575/03	MARCOS SAVARRO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 13:24 SOB Nº 20230238386.
PROTOCOLO: 230238386 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300511005. CNPJ DA SEDE: 12007817000170.
NIRE: 41107772195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
DAIANE MARINA MARDER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF		RG	
E-mail:			
Telefone/WhatsApp:			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO		
CEP	MUNICIPIO		

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social	**DAIANE MARINA MARDER ME**		
Nome fantasia	**MSTAR CONNECT**		
Nº do CNPJ	**12.007.817 / 0001-70**		
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	**M15L01F49F**		
ENDEREÇO			
RUA	ZEFERINO FINATTO	NUMERO	310
COMPLEMENTO	BAIRRO	SÃO CRISTOVÃO	
CEP 85.601-889	MUNICIPIO	Francisco Beltrão - PR	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo	**Daiane Marina Marder ME – MSTAR CONNECT**		
Nome do representante legal	**DAIANE MARINA MARDER**		
Nº do CPF do representante legal	**039.833.179-01**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	**D1L01F13F**		
E-mail do representante legal	**dai.marder@hotmail.com**		
Telefone/WhatsApp do representante legal	**46 99921- 4713**		

ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB
CNPJ: 78.123.619/0001-80 Tel: (46)3905-1450/(46)98818-9504
Rua Peru, 1213 - ACEFB - Francisco Beltrão/PR CEP: 85.605-470
E-mail: ribeiro.joares@gmail.com; financeiro@acefb.com.br; financeiro1@acefb.com.br

Por favor verifique os dados do beneficiário na tela do seu banco se correspondem as mesmas informações contidas nesse boleto.

A quitação deste recibo se dará mediante comprovante de pagamento.

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

SICOOB 756-0	Vencimento	(=) Valor do Documento
	10/11/2023	133,00

Pagador **DAIANE MARINA MARDER**	CNPJ/CPF Pagador **12.007.817/0001-70**
Beneficiário **ACEFB - FRANCISCO BELTRÃO**	CNPJ/CPF Beneficiário **78.123.619/0001-80**
Endereço beneficiário / Pagador avalista **RUA PERU**	

Agência/Código Beneficiário	Nosso Número	Número do Documento	
4342-7/0007480	**0118713-9**	**F - 019/2023**	

SICOOB 756-0 75691.43428 01000.748002 11871.390016 4 95300000013300

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do SICOOB e toda rede bancária**					Vencimento **10/11/2023**
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço **ACEFB - FRANCISCO BELTRÃO - 78123619000180** **RUA PERU**					Agência/Código do Beneficiário **4342-7/0007480**
Data do Documento **26/10/2023**	Número do Documento **F - 019/2023**	Espécie doc.	Aceite **N**	Data de Processamento **30/10/2023**	Nosso Número **0118713-9**
Uso do Banco	Carteira **01**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **133,00**
Instruções (Todas as instruções deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **DAIANE MARINA MARDER** CPF/CNPJ:**12.007.817/0001-70**
Endereço **RUA ZEFERINO FINATTO, 310 - , SAO CRISTOVAO 85.601-889 - FRANCISCO BELTRÃO - PR**
Sacador/Avalista CPF/CNPJ:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

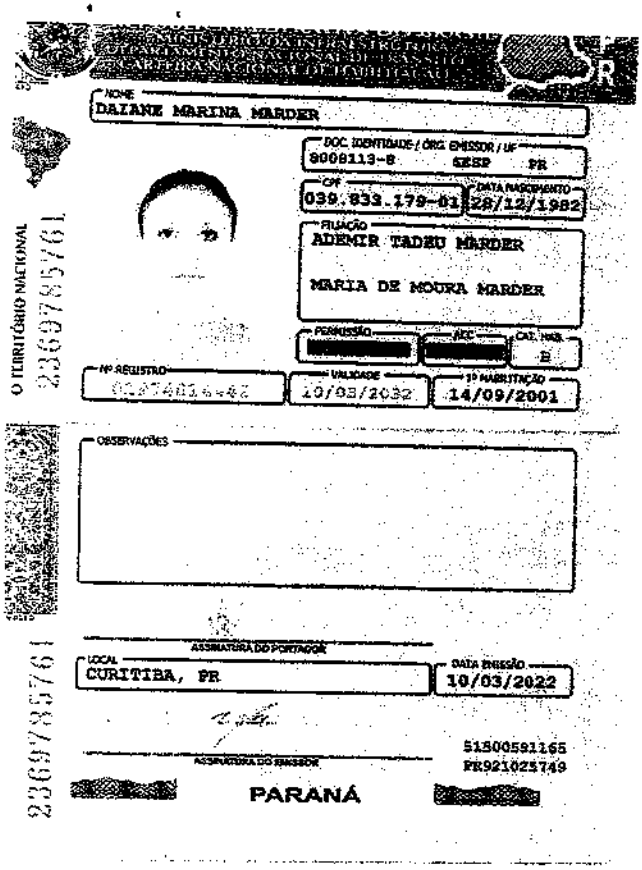
NOME
DAIANE MARINA MARDER
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8008113-8 SESP PR
CPF
039.833.179-01
DATA NASCIMENTO
28/12/1982
FILIAÇÃO
ADEMIR TADEU MARDER
MARIA DE MOURA MARDER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
VALIDADE
10/03/2032
1ª HABILITAÇÃO
14/09/2001
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
10/03/2022
ASSINATURA DO EMISSOR
51500591165
PR921025749
PARANÁ
O TERRITÓRIO NACIONAL
23697857761

Secretaria da Receita Federal
CPF
039.833.179-01
DAIANE MARINA MARDER
28/12/1982

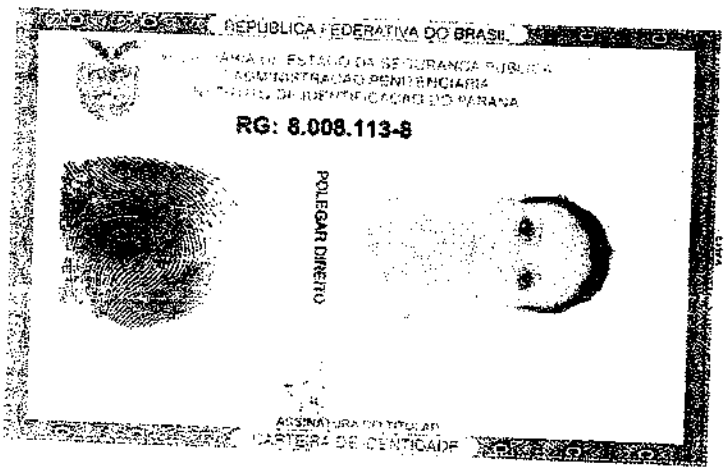
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.008.113-8
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.008.113-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2019
NOME: DAIANE MARINA MARDER
FILIAÇÃO: ADEMIR TADEU MARDER
MARIA DE MOURA MARDER
NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1982
DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=13735, LIVRO=A30, FOLHA=435
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	**Duetango – Uma noite em Buenos Aires**	Nº 005
CATEGORIA	**Edital 2 - Música**	
PROPONENTE	**MZ – Marcelo Rodrigo Zatera**	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	MZ – Marcelo Rodrigo Zatera - MEI
CNPJ	41.385.177/0001-30
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	290 – Pag Bank
AGÊNCIA	0001
CONTA	47867380-9

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
	Marcelo R Zatera

47867380-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA
CNPJ: 41.385.177/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:54 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.
Código de controle da certidão: **7F12.9163.C600.5CC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032237844-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.385.177/0001-30**
Nome: **41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº32859/2023

RAZÃO SOCIAL: 41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA
CNPJ: 41.385.177/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313295
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: RUA DO SEMINARIO, 1790 - EDIF SAO JOAO - MINIGUACU CEP: 85605430 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Produção musical, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Ensino de música, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	05/09/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	03/03/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J5X2H93EG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2023 - 10:18:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.385.177/0001-30
Certidão nº: 64638361/2023
Expedição: 16/11/2023, às 16:23:43
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.385.177/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.385.177/0001-30
Razão Social: 41385177 MARCELO RODRIGO ZATERA
Endereço: R DO SEMINARIO 1790 ED SAO JOAO / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110504032599180481

Informação obtida em 16/11/2023 16:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.385.177/0001-30
Razão Social: 41385177 MARCELO RODRIGO ZATERA
Endereço: R DO SEMINARIO 1790 ED SAO JOAO / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407242610741900

Informação obtida em 11/12/2023 11:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.385.177/0001-30 MATRIZ		29/03/2021

NOME EMPRESARIAL
41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MZ	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SEMINARIO	1790	EDIF SAO JOAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-430	MINIGUACU	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOZATERA@HOTMAIL.COM	(46) 9103-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **15:40:32** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCELO RODRIGO ZATERA

CPF
009.639.019-07

CNPJ
41.385.177/0001-30

Data de Abertura
29/03/2021

Nome Empresarial
41.385.177 MARCELO RODRIGO ZATERA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/03/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85605-430	RUA DO SEMINARIO	1790	EDIF SAO JOAO

Bairro	Município	UF
MINIGUACU	FRANCISCO BELTRAO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/03/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gmail Marcelo Zatera <mzatera@gmail.com>

Pag Bank

1 mensagem

Marcelo Zatera <marcelozatera@hotmail.com>
Para: "mzatera@gmail.com" <mzatera@gmail.com>
5 de dezembro de 2023 às 15:39

Aqui estão os dados da minha conta PagBank - PagSeguro!

Banco: 290
Agência: 0001
Número da conta: 47867380-9
Tipo: Conta de pagamento
CNPJ: 41.385.177/0001-30
Nome: 41.385.177 Marcelo Rodrigo Zatera

Aproveite e baixe o app PagBank você também: https://pagseguro.uol.com.br/conta-digital/app

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ				
1.2.1 - Dados da Empresa				
Razão Social	**Marcelo Rodrigo Zatera**			
Nome fantasia	**MZ**			
N° do CNPJ	**41.385.177/0001-30**			
N° do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	**m42l02f50v**			
ENDEREÇO				
RUA	Do Seminário		NUMERO	1790
COMPLEMENTO	Ed. São João	BAIRRO	Jd Seminário	
CEP	85605-430	MUNICIPIO	Francisco Beltrão	
1.2.2 – Dados do representante Legal				
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo	**Duetango**			
Nome do representante legal	**Marcelo Rodrigo Zatera**			
N° do CPF do representante legal	**009.639.019-07**			
N° do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	**m28l02f48f**			
E-mail do representante legal	**mzatera@gmail.com**			
Telefone/WhatsApp do representante legal	**(46)99103-5000**			

1.3 – Gênero do Proponente ou representante legal			
	Mulher cisgênero		Homem Transgênero
	Mulher Transgênero		Prefiro não informar
	Não Binária/Binárie		Outro: Qual?
x	Homem cisgênero		

1.4 – Raça/cor/etnia do Proponente ou representante legal			
x	Branca		Parda
	Preta		Amarela
	Indígena		

1.5 – O Proponente ou Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?			
	Sim	x	Não
Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?			

Município de Francisco Beltrão

IPTU e Taxas - 2023

Inscrição: 311970 **Contribuinte:** MARCELO RODRIGO ZATERA

Endereço de correspondência:

RUA DO SEMINARIO, 1790 - APTO 406 - ED. SAO JOAO - J SEMINARIO

CEP: 85605430 Francisco Beltrão - PR

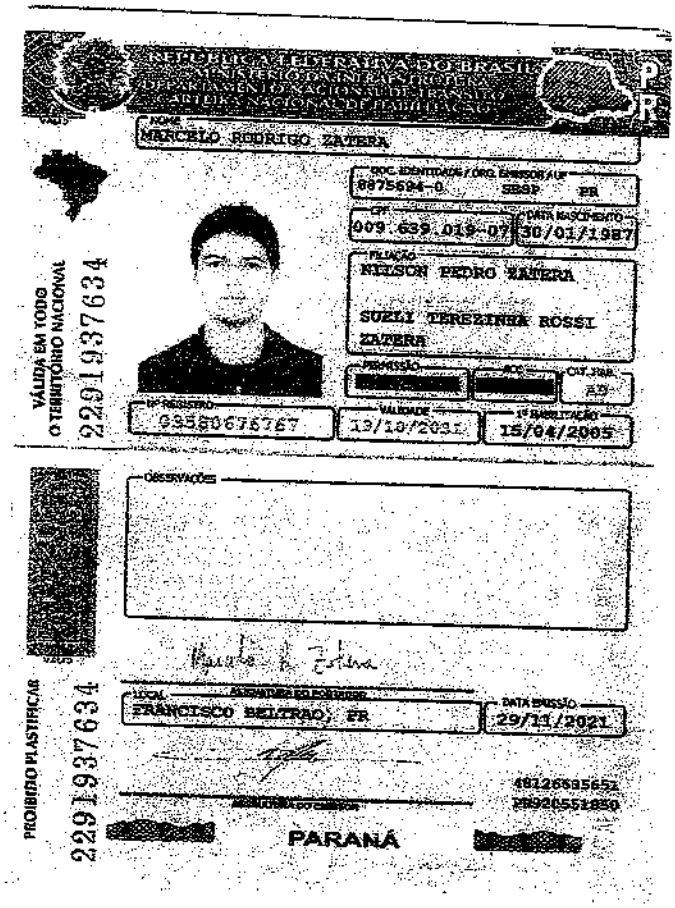
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
MARCELO RODRIGO ZATERA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8875694-0 SESP PR
CPF
009.639.019-07
DATA NASCIMENTO
30/01/1987
FILIAÇÃO
NILSON PEDRO ZATERA
SUELI TEREZINHA ROSSI ZATERA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03580676767
VALIDADE
19/10/2031
1ª HABILITAÇÃO
15/04/2005
OBSERVAÇÕES
LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR
DATA EMISSÃO
29/11/2021
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
02919376347
02919376347

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Ginga no Campo	Nº020
CATEGORIA	Oficinas – Edital 2	
PROPONENTE	Patrícia de Fátima Magalhães Bonassoli	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Patrícia de Fátima Magalhães Bonassoli
CPF	849.803.709-34
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	340 – Super Digital – Super pagamentos
CONTA	16999477
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

118994-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI
CPF: 849.803.709-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:01 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **0D98.0BDB.1BB0.EFC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032390991-98

Certidão fornecida para o CPF/MF: **849.803.709-34**
Nome: **PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | PREFEITURA DE O MELHOR DACUI É A NOSSA GENTE! | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°46010/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI
CPF: 849.803.709-34
ENDEREÇO: RUA GUARULHOS. 481 - PINHEIRÃO CEP: 85603181 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	04 12 2023
DATA	DE	VALIDADE:	01 06 2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X2HE5US

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 04/12/2023 - 12:35:55
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI
CPF: 849.803.709-34
Certidão nº: 69095384/2023
Expedição: 04/12/2023, às 12:43:52
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **849.803.709-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS BANCÁRIOS
PATRÍCIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BONASSOLI
BANCO: 340 Super digital – Super Pagamentos
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 16999477
PIX: celular 46991245567

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**PATRÍCIA DE FATIMA MAGALHÃES BONASSOLI**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**P09L01S59Z**				
Nome artístico ou nome social (se houver): Primeira Dama					
CPF	**859.803.709-34**	RG	**6101797-6**		
E-mail:					
Telefone/WhatsApp:	**46 999119247**				
ENDEREÇO					
RUA	Guarulhos			NUMERO	481
COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	Pinheirão		
CEP	85603184	MUNICIPIO	Francisco Beltrão		

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

1.3 – Gênero do Proponente ou representante legal			
X	Mulher cisgênero		Homem Transgênero

Nome: PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI

91654475

Leitura anterior	Leitura atual	Medidor	Proxima Leitura
21/09/2023	23/10/2023	32	22/11/2023

10/2023 13/11/2023 R$145,44

Reservado ao Fisco

CA7F.1521.312B.B44F.2BF0.09FE.7276.85E4

CÓDIGO DE CONSUMIDOR	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91654475	10/2023	13/11/2023	R$145,44

Número da fatura: FAT-01-202302821464664-2

83680000017 45440111000* 0010*0202354 282146466028

NÃO RECEBER FATURA ANTECIPADA

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PATRICIA DE FATIMA MAGALHAES BONASSOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[redacted] SESP PR

CPF [redacted] DATA NASCIMENTO [redacted]

FILIAÇÃO
ELDER BONASSOLI
ANTONIA MAGALHAES BONASSOLI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. [redacted]

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted] 1ª HABILITAÇÃO 09/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23691689 91

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO [redacted]

[redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted] PARANÁ [redacted]

[redacted] CONFERE COM O ORIGINAL

23691689 91

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

NOME DO PROJETO	**Descentralização da Cultura**	Nº 008
CATEGORIA	**Edital 2 - Dança**	
PROPONENTE	**Pecoits&Pecoits Ltda**	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CONTRATO SOCIAL OU ATOS CONSTITUTIVOS	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO – **CRF/FGTS**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Pecoits&Pecoits Ltda
CNPJ	15.684.885/0001-62
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	104 – Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	4943
CONTA	00000900-0

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

F=11865-5
11860-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PECOITS & PECOITS LTDA
CNPJ: 15.684.855/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome no âmbito dos registros da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ser requerida para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a todo sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 [illegible].
Emitida às 08:05:13 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2024.
Código de controle da certidão: 8635.8E58.CF38.3B33
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado [illegible]
Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria da Receita Pública

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual

Nº 03210570/0120

Certidão emitida para o CNPJ/MF: 13.884.035/0001-02

[illegible] CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos [illegible] inscritos ou que venham a ser apurados, constatamos que, verificados os registros [illegible] da Fazenda, constatamos não existir débitos em nome do requerente [illegible].

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do requerente, [illegible] natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações [illegible]

Válida até 21/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.[illegible].gov.br

[illegible]

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28255/2023

RAZÃO SOCIAL: PECOITS & PECOITS LTDA - ME
CNPJ: 15.684.885/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 145618
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190667
ENDEREÇO: R SAO PAULO, 1262 - Q 152 L 15 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividades de condicionamento físico

Certificamos que não existem penalências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO:
DATA DE VALIDADE:
FINALIDADE: CONCORRENCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFIXJFX2SRMQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

A certidão emitida gratuitamente pela Internet em 02 de 2023
legal por ocasião do validará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECOITS & PECOITS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.684.885/0001-62
Certidão nº: 199928732022
Expedição: 24/10/2023, às 10:42:14
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECOITS & PECOITS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.684.885/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pela Lei nº 12.440/2011 e pela Lei nº 13.467/2017, e no Ato 01/2022 do CSJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa inscrita e a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, cuja ausência de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais hipóteses previstas em lei, após o devido processo legal, conduzirá à sua execução.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.684.885/0001-62
Razão Social: PECOITS PECOITS LTDA ME
Endereço: RUA SAO PAULO 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108025105506808

Informação obtida em 01/12/2023 17:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PECOITS & PECOITS LTDA - ME
NIRE 41 2 [illegible]
CNPJ 15.6[illegible]/0001-62
INSC. MUNICIPAL 1[illegible]
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. MIRNA MARIA PECOITS, brasileira, empresária, maior, casada, nascida em 25/03/1947, natural do Rio de Janeiro/RJ, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alegre, nº 1010, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-[illegible], inscrita no CPF nº 430.995.[illegible]-30 e RG nº 508.233-1 SESP/PR;

2. ALEXANDRE PIRIH PECOITS, brasileiro, empresário, maior, [illegible], nascido em 19/08/1970, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime [illegible] bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua [illegible] Lauro Werlang, nº 1795, Centro, CEP 85.601-[illegible], inscrito no CPF nº [illegible]-25 e RG nº 1.503.408-0 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PECOITS & PECOITS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.6[illegible]/0001-62, com sede na Rua São Paulo, nº 1262, Centro, CEP 85.[illegible]-[illegible] em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 [illegible]-2, em 01/06/2012 e a última alteração registrada sob nº 20180070[illegible] em 26/02/2018 resolvem, por este instrumento particular, alterar o citado Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondentes a 10.000 (dez mil cotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondentes a 200.000 (duzentas mil cotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) A sócia remanescente MIRNA MARIA PECOITS, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil cotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), subscreve, no presente ato, R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), correspondentes a 190.000 (cento e noventa mil cotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados no [illegible] do presente exercício;

b) O sócio remanescente ALEXANDRE PIRIH PECOITS, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil cotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende e transfere no presente ato R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 2.500 (duas mil e quinhentas cotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia remanescente MIRNA MARIA PECOITS;

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

[illegible]
PROTOCOLO: 17961746 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [illegible]
[illegible] HORA: [illegible]
PECOITS & PECOITS LTDA - ME

Libertad Bovoe
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sistemas da Junta.
Informe seus respectivos códigos de verificação.

PECOITS & PECOITS LTDA - ME
NIRE 41 2 0736023 2
CNPJ 15.554.066/0001-62
DISC. MUNICIPAL 140516
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

25 e RG nº 1.506.403-0 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PECOITS & PECOITS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.554.066/0001-62 com sede na Rua São Paulo, nº 1262, Centro, CEP 85.601-010, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 0736023 2 em 01/06/2012 e a última alteração registrada sob nº 20167063677 em 25/02/2016, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de PECOITS & PECOITS LTDA - ME.

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO
A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo nº 1262, Centro, CEP 85.601-010;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL
O objeto social é escola e academia de ginástica;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES
O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2012;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO
O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente a 200.000 (duzentas mil cotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	VALOR R$
MIRNA MARIA PECOITS	150.000	75,00	150.000,00
ALEXANDRE PIRIH PECOITS	50.000	25,00	50.000,00
TOTAL	200.000	100,00	200.000,00

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:26 SOB Nº 20170017346.
PROTOCOLO: 17001734G DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700195154. NIRE: 41207360232.
PECOITS & PECOITS LTDA - ME

Liberata Bacca
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento: Sem prejuízo à observância da sua autenticidade por meio [illegible] informando nele a especificação completa do serviço.

RECORTE E PRECADOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0736353 2
CNPJ 10.[illegible]/0001-02
INSC. MUNICIPAL 9436[illegible]
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os sócios declaram, em comum acordo, que a retirada de Pró-Labore poderá aumentar de acordo com o aumento de faturamento e lucros da empresa.

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros líquidos apurados em cada exercício civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos proporcionalmente à participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com a maioria deles nos termos do Código Civil;

CLÁUSULA 14ª
DO FORO
Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 10:26 SOB Nº 20170077161.
PROTOCOLO: 17007746 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493104. NIRE: 41037360832.
RECORTE E PRECADOS LTDA - ME

Liberdade Regula
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos terminais instalados junto aos órgãos competentes dotados de certificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PECOITS & PECOITS LTDA - ME
Protocolo: PRC2318195760

NIRE : 41207360832
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207360832	15.684.885/0001-62	01/06/2012	01/06/2012

Endereço Completo
Rua São Paulo, Nº 1262, QUADRA 152 LOTE 15, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010

Objeto Social
ESCOLA E ACADEMIA DE DANÇA;

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MIRNA MARIA PECOITS	430.995.309-30	R$ 197.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALEXANDRE PIRIH PECOITS	706.809.909-25	R$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MIRNA MARIA PECOITS	430.995.309-30	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ALEXANDRE PIRIH PECOITS	706.809.909-25	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/01/2017	20170017346	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 08:34:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XBA2QDAW**.

PRC2318195760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Conta aberta com sucesso

Titular:	PECOITS & PECOITS LTDA
Agência:	4943 - MARRECAS PR
Operação:	Conta Corrente PJ
Número da conta:	00000900-0

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA
Dados Pessoais

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social	PECOITS & PECOITS LTDA ME		
Nome fantasia	ESCOLA DE DANÇA MIRNA PECOITS		
N° do CNPJ:	15.684.885/0001-62		
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	P02-L01-F59f		
ENDEREÇO			
RUA São Paulo			NUMERO 700
COMPLEMENTO		BAIRRO	Centro
CEP 85.605-280		MUNICIPIO	Francisco Beltrão
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo	PECOITS & PECOITS LTDA ME		
Nome do representante legal	MIRNA MARIA PECOITS		
Nº do CPF do representante legal	430.995.309-30		
N° do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses	M04-L01-S48F		
E-mail do representante legal	balletmirnapecoits@hotmail.com		
Telefone/WhatsApp do representante legal	(46)3523-4228		

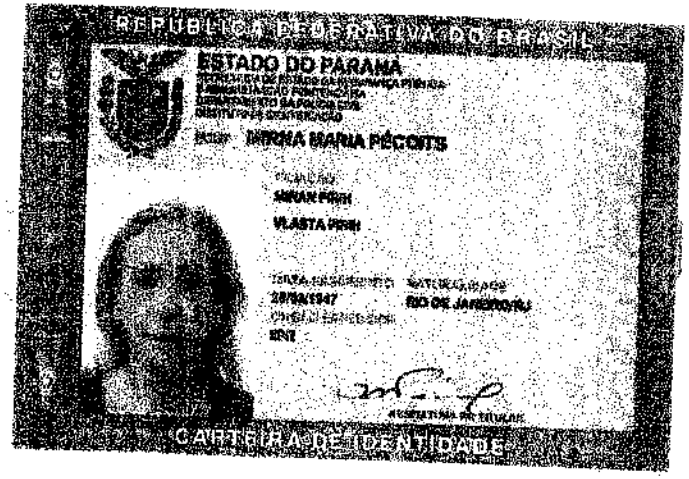
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
IRENA MARIA PÉCORITS
SIRAN PERI
VLASTA PERI
28/04/1947
RIO DE JANEIRO/RJ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

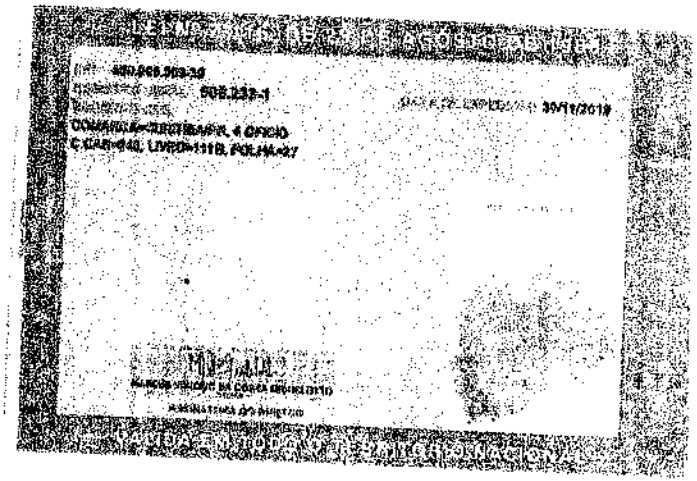
508.232-1
30/11/2018

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635202122

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Ensino d

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
20/09/2023	20/10/2023	30	21/11/2023

Nome: MIRNA MARIA PECOITS

Endereço: R Sao Paulo, 700 - Centro

CEP: 85601-010
Cidade: Francisco Beltrao - Estado: PR
CPF: 430.995.309-30

74716131

NOTA FISCAL No. 65892513 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSAO: 21/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaRecaptcha.aspx
Chave de Acesso
4123 1004 3685 9800 0108 6900 3065 5825 1310 4676 7517
Protocolo de Autorização: 141230005103488? - 23/10/2023 às 08:31:21+00:00

10/2023	12/11/2023	R$484,14

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.(R$) com tributos	Valor (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	536	0.390786	209.46
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	536	0.424583	227.59
CRED VIOL META CONT 05/2023	UN	-1	10.430936	-10.43
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	57.490000	57.48
TOTAL				484.14

PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)	Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
9.31	37.70	0.390786	ICMS	484.14	18	87.14
10.66	40.97	0.424583	COFINS	484.14	4.41	21.35
			PIS	484.14	1.92	9.31
20.47	78.67					

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
OUT23	536	30
SET23	355	30
AGO23	235	32
JUL23	186	30
JUN23	199	32
MAI23	234	30
ABR23	272	26
MAR23	427	33
FEV23	949	28
JAN23	60	31
DEZ22	305	29
NOV22	251	32
OUT22	240	30

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
03414726213	CONSUMO kWh TP		5478	6014	1	536

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/10/2023

14FA.7965.2E4D.240D.062D.6902.021F.044D

INCLUSO NA FATURA PIS R$5,65 E COFINS R$16,52 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:21/09-20/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
74716131	10/2023	12/11/2023	R$484,14

Número da fatura: FAT-01-20235274878751-77

836100000048 841401110009 001010202354 274878751778

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 4342

COPEL

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURIDICA

NOME DO PROJETO	MÁGICA NA ESCOLA
CATEGORIA	EDITAL 2 - CIRCO
PROPONENTE	RAFAEL BUENO MENEZES - MEI PALHAÇO GABEZINHO

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CONTRATO SOCIAL	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**SIM**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**SIM**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**SIM**
CERTIDAO **FGTS**	**SIM**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**SIM**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	RAFAEL BUENO MENEZES - MEI
CNPJ	25.007.109/0001-81
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	536 – NEON PAGAMENTOS IP
CONTA	149407459
AGÊNCIA	0655

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
VILMAR MAZZETTO Diretor Depto de Cultura	

F-175713-0
302639-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920**
CNPJ: **25.007.109/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:35 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.
Código de controle da certidão: **2D0A.F3E7.0C4A.E8C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032372515-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.007.109/0001-81**
Nome: **RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/11/2023 15:23:35)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°33536/2023

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920
CNPJ: 25.007.109/0001-81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306291
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 306291
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N - ZONA RURAL CEP: 85606899 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Produção teatral, Comércio varejista de livros, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2023
DATA DE VALIDADE: 09/03/2024
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ5X28RMRG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 11/09/2023 - 15:24:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.007.109/0001-81
Certidão nº: 47101414/2023
Expedição: 08/09/2023, às 14:02:04
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.007.109/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.007.109/0001-81
Razão Social: RAFAEL BUENO MENEZES
Endereço: R PERDIZ 281 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004080227068363

Informação obtida em 08/09/2023 14:23:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.007.109/0001-81
Razão Social: RAFAEL BUENO MENEZES
Endereço: R PERDIZ 281 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309200212129343

Informação obtida em 11/12/2023 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Segue os dados da minha Conta MEI Fácil para depósito bancário.

Nome: RAFAEL MENEZES

CNPJ: 25.007.109/0001-81

Banco: 536 Neon Pagamentos - IP

Agência: 0655

Conta: 149407459

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.007.109/0001-81 MATRIZ		15/06/2016

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALHACO GABEZINHO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001901 - PRODUCAO TEATRAL
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A RURAL	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85606899	AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFACREDICARD@HOTMAIL.COM	(46) 99121469

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
****

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **18:51:22** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920
Nome do Empresário
RAFAEL BUENO MENEZES
Nome Fantasia
PALHACO GABEZINHO
Capital Social
1.500,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
81240055	SSP	PR	955.349.469-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
15/06/2016

Números de Registro

CNPJ
25.007.109/0001-81
NIRE
41-8-0434264-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85604-531	RUA PERDIZ	281	APT 02
Bairro	**Município**	**UF**	
PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
15/06/2016
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Animador(a) de festas independente
Atividade Principal (CNAE)
93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Bike propagandista independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Humorista e contador de histórias, independente	90.01-9/01 - Produção teatral
Livreiro(a) independente	47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
Professor(a) particular, independente	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo
ME11066501

Número do Identificador
25007109000181

Data de Emissão
05/06/2019

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
1.1 – Dados Pessoais			
Nome	RAFAEL BUENO MENEZES		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	R06L01F66V		
Nome artístico ou nome social (se houver):	PALHAÇO GABEZINHO		
CPF	95534946920	***RG***	61240055
E-mail:	RAFACREDICARD@HOTMAIL.COM		
Telefone/WhatsApp:	46999121469		
ENDEREÇO			
RUA	ESTRADA SANTA BARBARÁ	NUMERO	S/N
COMPLEMENTO	INTERIOR	BAIRRO	
CEP	85606899	MUNICIPIO	FRANCISCO BLETRÃO

1.2 – PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 – Dados da Empresa			
Razão Social	RAFAEL BUENO MENEZES		
Nome fantasia	PALHAÇO GABEZINHO		
N° do CNPJ	25007109000181		
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos	R06L01F66V		
ENDEREÇO			
RUA	ESTRADA SANTA BARBARA	NUMERO	S\N
COMPLEMENTO	INTERIOR	BAIRRO	
CEP85606899		MUNICIPIO	FRANCISCO BELTRAO
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal	RAFAEL BUENO MENEZES		
Nº do CPF do representante legal	95534946920		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais	R06L01F66V		

Beltronenses	
E-mail do representante legal	RAFACREDICARD@HOTMAIL.COM
Telefone/WhatsApp do representante legal	46999121469

2

1.3 – Gênero do Proponente ou representante legal			
	Mulher cisgênero		Homem Transgênero
	Mulher Transgênero		Prefiro não informar
	Não Binária/Binárie		Outro: Qual?
X	Homem cisgênero		

1.4 – Raça/cor/etnia do Proponente ou representante legal			
X	Branca		Parda
	Preta		Amarela
	Indígena		

1.5 – O Proponente ou Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?			
	Sim	X	Não
Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?			
	Auditiva		Física
	Visual		Intelectual
	Multipla		Outra; Qual?

1.6 – Escolaridade do Proponente ou representante legal			
	Não tenho Educação Formal (analfabeto funcional)		Ensino Superior Incompleto
	Ensino Fundamental completo		Ensino Superior Completo
	Ensino Fundamental Incompleto		Ensino Superior Incompleto
X	Ensino Médio Completo		Pós-Graduação Incompleto
	Ensino Médio Incompleto		Outra: Qual?
	Curso Técnico Completo		

1.7 – Qual a sua renda mensal fixa individual	R$4.000,00

1.8 – Você é beneficiário de algum PROGRAMA SOCIAL (municipal, estadual ou federal)?			
	SIM	X	NÃO
Se Sim. Qual programa?			

1.9 – Vai concorrer às cotas?					
	SIM			X	NÃO
Se sim. Qual?		Pessoa negra/parda			Pessoa indígena

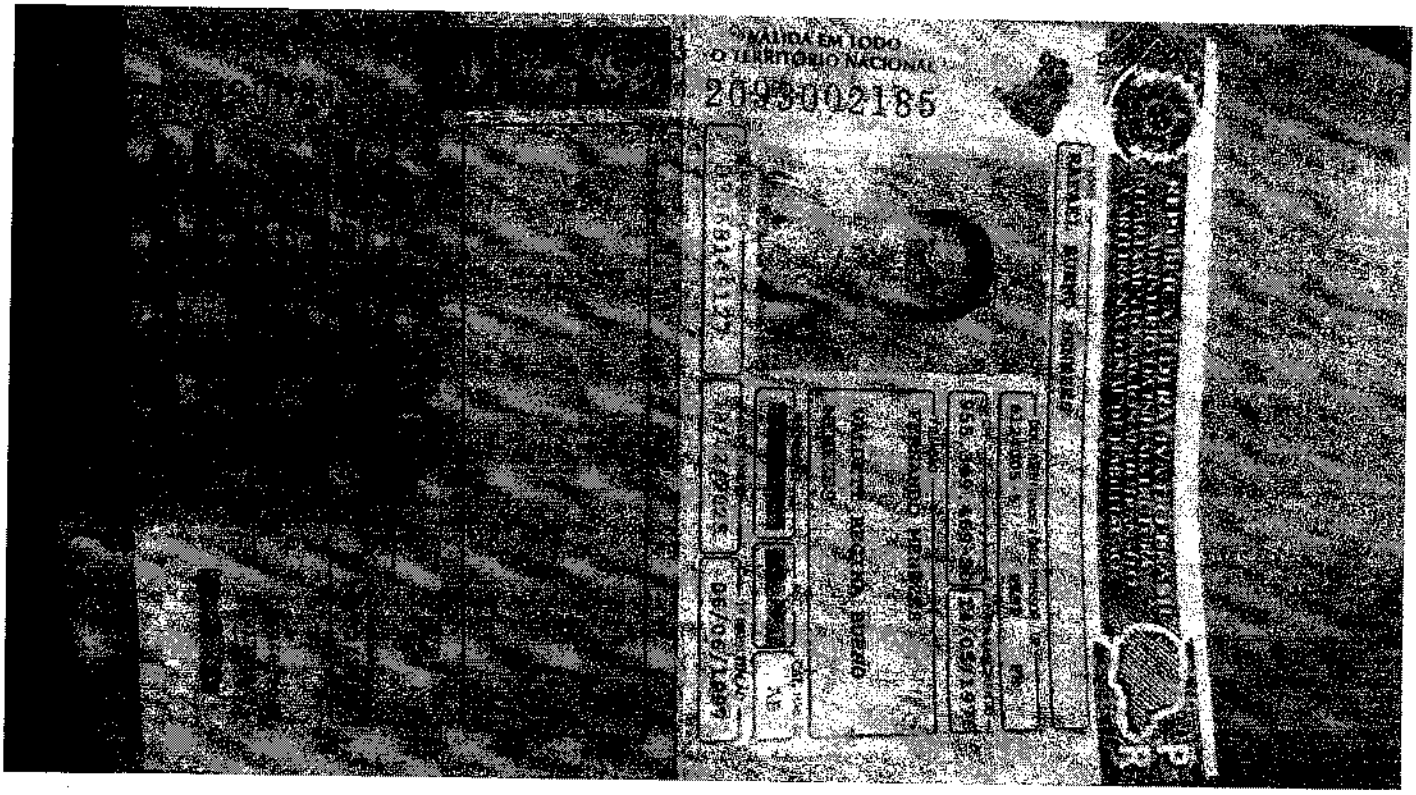
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093002185

Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.09008 27296.523841 71437.690002 1 95350000004500

Beneficiário: **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - MATRIZ**
CNPJ: **04.596.419/0001-09**
Inc. Estad.: **90378077-00**
Endereço: **Rua Brasilia, 956**
Fone: **35478500**

Agência / Código Beneficiário: **3847/14376-9**

Data do Processamento	Nº Documento	Nosso Número	Vencimento	(=) Valor do Documento (R$)
01/11/23	1123N24111	109/00272965-2	15/11/2023	45,00

Sacado: **RAFAEL BUENO MENEZES**
CPF/CNPJ: **955.349.469-20**
Endereço: **SANTA BARBARA SN INTERIOR - Francisco Beltrão PR 85602-000**
Referência:

Texto de responsabilidade do beneficiário:

Descrição:	Período:	Valor:
(13) SERVICO DE COBRANCA TELEFONIA MOVEL-	(01/10/2023 até 31/10/2023)	R$45.00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.09008 27296.523841 71437.690002 1 95350000004500

Local de Pagamento **EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NAO BANCARIO**					Vencimento **15/11/2023**
Beneficiário **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 04.596.419/0001-09**					Agência/Código Beneficiário **3847/14376-9**
Data Documento **01/11/2023**	Número do Documento **1123N24111**	Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **01/11/23**	Nosso Número **109/00272965-2**
Carteira **109**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento **45,00**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA DE 2%(R$0,90) MAIS JUROS DE 1%(R$0,45) AO MÊS CONFORME PRAZOS CONTRATUAIS.
SAC 0800 645 2500 - www.ampernet.com.br
CENTRAL DE ATENIDMENTO DA ANATEL 1331 OU 1332 PARA DEFICIENTES AUDITIVOS.

Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: CHAVE IBPT: 0D61CD, com vencimento no dia 31/10/2023. . B391D4 22.1.G
'Recolhimento do FUST 1% e FUNTTEL 0,5% (valores não repassados ao assinante)'.

(-) Desconto
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **RAFAEL BUENO MENEZES**
SANTA BARBARA SN INTERIOR Francisco Beltrão PR 85602-000
Sacador/Avalista

CPF:955.349.469-20

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Caras e Cores do Sudoeste do Paraná	Nº039
CATEGORIA	Exposição/Mostra - Edital 2	
PROPONENTE	Raquel Antunes da Silva	

DOCUMENTO	ENTREGUE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Raquel Antunes da Silva
CPF	078.039.059-86
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	0260 - Nubank
CONTA	91066434-3
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

179958-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAQUEL ANTUNES DA SILVA
CPF: 078.039.059-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:56 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2024.
Código de controle da certidão: **359A.6D4A.C48E.82DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032338823-37

Certidão fornecida para o CPF/MF: **078.039.059-86**
Nome: **RAQUEL ANTUNES DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44975/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: RAQUEL ANTUNES DA SILVA
CPF: 078.039.059-86
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO, 1145 - centro CEP: 85640000 AMPÉRE - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	**DE**	**EMISSÃO:**	27/11/2023
DATA	**DE**	**VALIDADE:**	25/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX28P3EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/11/2023 - 19:36:26
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL ANTUNES DA SILVA
CPF: 078.039.059-86
Certidão nº: 67593301/2023
Expedição: 27/11/2023, às 20:34:47
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL ANTUNES DA SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o nº **078.039.059-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

nu

Raquel Antunes Da Silva
CPF •••.039.059-•• **Agência** 0001 **Conta** 91066434-3

Fevereiro 2260

01 DE NOVEMBRO DE 2023 a 30 DE NOVEMBRO DE 2023

VALORES EM R$

Saldo final do período

R$ 0,00

Saldo inicial	**0,00**
Rendimento líquido	+0,00
Total de entradas	+0,00
Total de saídas	-0,00
Saldo final do período	**0,00**

Nenhuma movimentação realizada.

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.
Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.
Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Extrato gerado dia 01 de dezembro de 2023 às 20:51

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA
Dados Pessoais

Nome	Raquel Antunes da Silva

Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		R07L02F68V	
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF	078039059-86	RG	10667425-6
E-mail:	raquelantuness@gmail.com		
Telefone/WhatsApp:	(46)999227176		
ENDEREÇO			
RUA	Manoela Pecoits	NÚMERO	374
COMPLEMENTO	casa Loteamento Lago das Torres	BAIRRO	Padre Ulrico
CEP	85604-298	MUNICÍPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
N° do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/ Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICÍPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			

Anexo 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/ ou PARTICIPANTE DO PROJETO:
RAQUEL ANTUNES DA SILVA

Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Esporte, Cultura e Lazer de Francisco Beltrão/PR, que o(a) proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) há mais de **12 meses** no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:			
RUA	Manoela Pecoits	NÚMERO	374
COMPLEMENTO	casa Loteamento Lago das Torres	BAIRRO	Padre Ulrico
CEP	85604-298	MUNICÍPIO	Francisco Beltrão

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA

ESSA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR APRESENTADA COM:
a) Todos os dados completos;
b) Com anexo a cópia do comprovante de endereço informado.

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

GUSTAVO ELLWANGER CALOVI

3081.3944

R MANOELA PECOITS 374 388
C: 1251 _: 02

85.824-288 FRANCISCO BELTRAO

103-10-10-103-31985 Y18AA0858886-4-1 011 001 - - - -

	85	85	85	0	85
	86	86	86	52	86
	86	86	86	52	86

TODAS AS AMOSTRAS ATENDEM A LEGISLACAO

2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME----	VALOR M3/R$------- AGUA	TOTAIS---- AGUA	ESGOTO
RES Minimo	5		49,97	
De 6 a 10m3	3	1,52	4,56	

11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
9	8	9	9	8	8	7	8	7	8	8

30 27/10/2023 529 537 8 10/2023

7 10/11/2023

28/11/2023 53,53 53,53

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOACCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 4,48

82650000000-3 53630109202-4 31110308139-5 44102023719-0

CTRL:3081.3944.1023.7105 ROTEIRO:103-10-10-103-31985

348C000E352A1585DD72F348E13A3E7934EE1787184CF06600F90F70A8D37D0A

3081.3944 10/2023 7 1 10/11/2023 53,53

PAGUE COM PIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAQUEL ANTUNES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10667425-6 SESP PR

CPF
078.039.059-86

DATA NASCIMENTO
25/03/1991

FILIAÇÃO
DARCI BUENO DA SILVA
TERESA ANTUNES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06394292398

VALIDADE
23/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2015

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07951948

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Danças da Liberdade	Nº017
CATEGORIA	Danças – Edital 02	
PROPONENTE	Raquel Lobato Castilho	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Raquel Lobato Castilho
CPF	821.864.562-49
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	Nubank Pagamentos S.A (0260)
CONTA	89037879-4
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO
	Raquel Lobato Castilho

554957-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAQUEL LOBATO CASTILHO
CPF: 821.864.562-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:17 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **E8BF.A460.BAA0.AC04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032389594-55

Certidão fornecida para o CPF/MF: **821.864.562-49**
Nome: **RAQUEL LOBATO CASTILHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°45994/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: RAQUEL LOBATO CASTILHO
CPF: 821.864.562-49
ENDEREÇO: LIMA BARRETO, 36 - CASA - NOVO MUNDO CEP: 85602700 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	04/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	01/06/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X2H9MUF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2023 - 10:51:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL LOBATO CASTILHO
CPF: 821.864.562-49
Certidão nº: 69049884/2023
Expedição: 04/12/2023, às 10:53:06
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL LOBATO CASTILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **821.864.562-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Use para fazer seu depósito.

Agência

0001

Conta

89037879-4

CPF

821.864.562-49

Dados Bancários

(NU Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

(0260)

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	-	**RAQUEL LOBATO CASTILHO**			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		**R27LO1F68V**			
Nome artístico ou nome social (se houver):					
CPF	**821.864.552-49**	RG	**14739933-2**		
E-mail:	**Raquellobatocastilho1701@gmail.com**				
Telefone/WhatsApp:					
ENDEREÇO					
RUA	Rua Lima Barreto			NUMERO	36
COMPLEMENTO	Casa		BAIRRO	Novo Mundo	
CEP	85602-700	MUNICIPIO		Francisco Beltrão - PR	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
Nº do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

Segunda via simplificada

Via do cliente

Telefone: 3492-8132

Sr(a): RAQUEL LOBATO CASTELNO

Endereço: R LIMA BARRETO

Nº 24 Apto

Data de Vencimento: 01/09/2020

Valor: 30,67

Número: 09093

Referência: 08/2020

DOCUMENTO IMPRESSO PELO AUTOATENDIMENTO
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES
ATENDIMENTO TELEFÔNICO SANEPAR: 0800 200 0115.

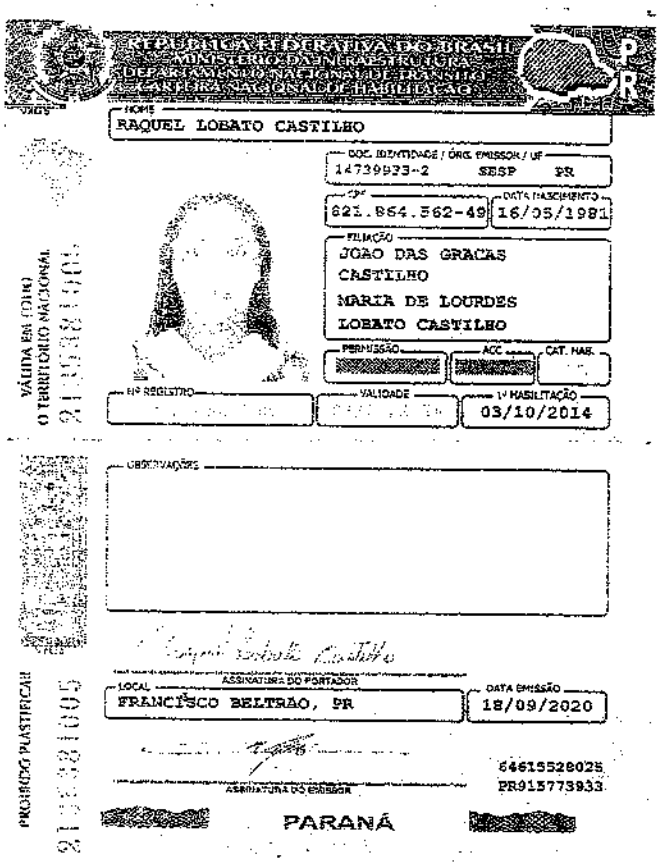

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAQUEL LOBATO CASTILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14739933-2 SESP PR

CPF
821.864.562-49

DATA NASCIMENTO
16/05/1981

FILIAÇÃO
JOAO DAS GRACAS
CASTILHO
MARIA DE LOURDES
LOBATO CASTILHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
03/10/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

64615528025
PR915773933

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Canto Coral Inclusivo – "Cantando a Vida"	Nº030
CATEGORIA	Edital 2 - Música	
PROPONENTE	Sue Damaris Elvas Dantas	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	**X**
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	**X**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	**X**
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	**X**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Sue Damaris Elvas Dantas
CPF	307.709.298-00
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	077 – Banco Inter ✓
CONTA	32582306-5
AGÊNCIA	0001-9

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

316891-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUE DAMARIS ELVAS DANTAS**
CPF: 307.709.298-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:55 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **4639.F0EC.7539.8F71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032389290-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: **307.709.298-00**
Nome: **SUE DAMARIS ELVAS DANTAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos **ainda não** registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais **tenha sido** responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44985/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: SUE DAMARIS ELVAS DANTAS
CPF: 307.709.298-00
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1589 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		EMISSÃO:	27/11/2023
DATA DE		VALIDADE:	25/05/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX2HQ2QS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 27.11.2023 - 23:04:15
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUE DAMARIS ELVAS DANTAS
CPF: 307.709.298-00
Certidão nº: 67605054/2023
Expedição: 27/11/2023, às 23:28:34
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUE DAMARIS ELVAS DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **307.709.298-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Envio de Dados da Conta Digital

De: Inter (no-reply@inter.co)

Para: suedamaris@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 às 13:37 BRT

inter

Olá, Sue SUEMARIS ELVAS DANTAS - 307709298-06

Aqui estão os dados da sua Conta Digital Banco Inter, como você solicitou no nosso atendimento:

Banco: 077 - Banco Inter
Agência: 0001-9
Conta: 32582306-5

Abraços da equipe Inter.

inter

Central de Atendimento:
3003 4070 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)

Deficiente de Fala e Audição: 0800 979 7099

Ouvidoria: 0800 940 7772

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ceta

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA			
Dados Pessoais			
Nome	**Sue Damaris Elvas Dantas**		
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:	**S26L01F72V**		
Nome artístico ou nome social (se houver):	**Sue Damaris**		
CPF	**30770929800**	RG	**272485226**
E-mail:	suedamaris@yahoo.com.br		
Telefone/WhatsApp:	**46991292386**		
ENDEREÇO:			
RUA	Sergipe	NUMERO	1589
COMPLEMENTO		BAIRRO	Alvorada
CEP	85601040	MUNICIPIO	Francisco Beltrão

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ			
1.2.1 - Dados da Empresa			
Razão Social			
Nome fantasia			
Nº do CNPJ			
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos			
ENDEREÇO			
RUA		NUMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CEP		MUNICIPIO	
1.2.2 – Dados do representante Legal			
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo			
Nome do representante legal			
Nº do CPF do representante legal			
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses			
E-mail do representante legal			
Telefone/WhatsApp do representante legal			

LIGGA TELECOMUNICACOES SA
AV VICENTE MACHADO, 1001 - BATEL
CNPJ: 04.368.865/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729

Anatel
1331
Ouvidoria telecom
0800 648 3949

www.liggatelecom.com.br
0300 4141810

SUE DAMARIS ELVAS DANTAS
R SERGIPE, 1589
CASA ALVORADA
85601040 FRANCISCO BELTRAO-PR
CPF/CNPJ 307.709.298-00
IE: IM:
Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência
30/08/2023 a 29/09/2023

Nº de Identificação
1682484

Vencimento
15/10/2023

VALOR
44,00

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 4246752 SÉRIE F

Emitido em 01/10/2023

Nº	Descrição	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ISS	Valor ISS
1	Serviço Digital XIV	5933	un	1	22,20	22,20	0,00	0,00	0,00
2	Serviço Digital XVI	5933	un	1	11,90	11,90	0,00	0,00	0,00
3	Serviço Digital XVIII	5933	un	1	9,90	9,90	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISS	0,00	Valor ISS	0,00	Valor Total NF 44

Este recibo será convertido em nota fiscal eletrônica. O número da NFS-e e o código de verificação serão disponibilizados por e-mail no período de até dez dias

Informações Complementares

Município: CURITIBA.Os serviços comercializados estão descritos no anexo á fatura onde também encontram-se as informações referentes as disponibilidades dos circuitos contratados. As contribuiçõesao Fust e F não estão incorporadas ao preço. Pacotes de Serviços Digitais (SVA):Serviço Digital XIII: Skeelo & Audiobook (R$ 27,40); Serviço Digital XIV: Skeelo(R$ 22,20); Serviço Digital XV: Mumo (R$ 9,90) ; Serviço Digital Imagina Só (R$ 11,90); Serviço Digital XVII. WatchTV & Stingray (R$ 15,90); Serviço Digital XVIII. Molti Educacional (R$ 9,90); Serviço Digital XIX: Molti Educacional & Profissional (R$ 24,90).

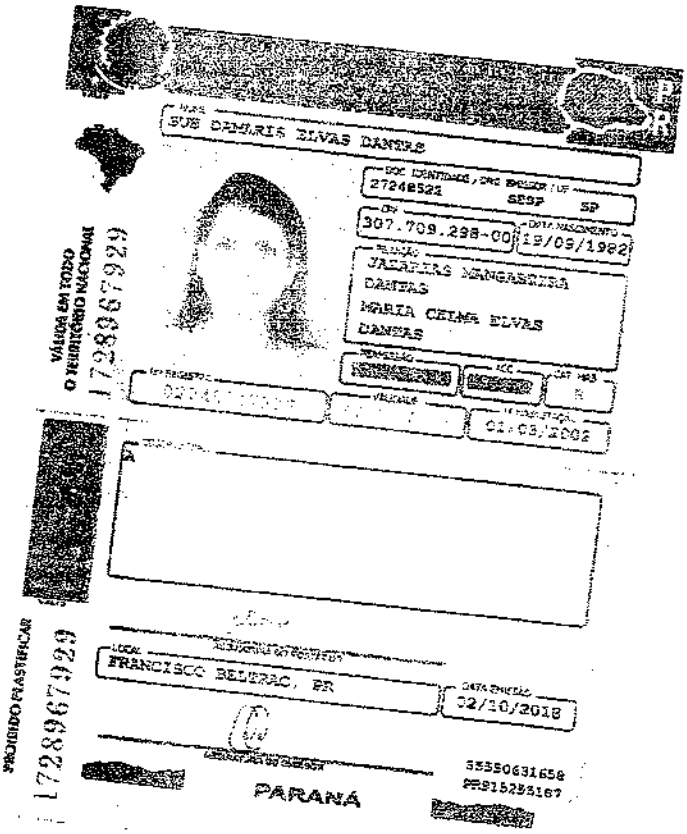
SUS DAMARIS ELVAS DANTAS
27248521 SESP SP
307.709.298-00
19/09/1982
JACARIRA MANGABEIRA DANTAS
MARIA CELMA ELVAS DANTAS
01/09/2002
FRANCISCO BELTRAO, PR
02/10/2018
PARANA
172896792
PROIBIDO PLASTIFICAR

FICHA DE CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO	Raul Seixas – O mito do rock nacional	Nº034
CATEGORIA	Edital 2 - Música	
PROPONENTE	Valdecir Abati	

DOCUMENTO	**ENTREGUE**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA **UNIÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA **ESTADUAL**	X
CERTIDAO NEGATIVA – **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **JUSTIÇA DO TRABALHO**	X
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA **EXCLUSIVA PARA O PROJETO CULTURAL**	X

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA	
TITULAR	Valdecir Abati
CPF	711.481.919-68
CÓDIGO E NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	336 – Banco C6 S.A.
CONTA	30216194-5
AGÊNCIA	0001

ASSINATURA DE CONFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FRANCISCO BELTRÃO	ASSINATURA DO PROPONENTE DO PROJETO

441553-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECIR ABATI
CPF: 711.481.919-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:31 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **5195.73C2.F335.8DB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386284-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **711.481.919-68**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº46156/2023

PESSOA FÍSICA

NOME: VALDECIR ABATI
CPF: 711.481.919-68
ENDEREÇO: R PRES ITAMAR FRANCO, S/N - AGUA BRANCA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	05/12/2023
DATA DE		**VALIDADE:**	02/06/2024
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X28QCQ8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2023 - 13:21:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR ABATI
CPF: 711.481.919-68
Certidão nº: 68875020/2023
Expedição: 03/12/2023, às 13:17:38
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECIR ABATI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **711.481.919-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Pagamento: 30216194-5

CPF: 711.481.919-68

Nome: VALDECIR ABATI

Anexo 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PROPONENTE – PESSOA FÍSICA					
Dados Pessoais					
Nome	**VALDECIR ABATI**				
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses – Pessoa Física:		**V13 – L01 – F82 - F**			
Nome artístico ou nome social (se houver):		**VALDECIR**			
CPF	**711.481.919-68**	RG	**5.041.044-7SSP/PR**		
E-mail:	**brexvaldecir@hotmail.com**				
Telefone/WhatsApp:	**46 98826-1167**				
ENDEREÇO					
RUA	**RUA ITAMAR FRANCO**			NUMERO	151
COMPLEMENTO			BAIRRO	ÁGUA BRANCA	
CEP	85601-859	MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	

1.2 DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (PJ) E/OU DE GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ					
1.2.1 - Dados da Empresa					
Razão Social					
Nome fantasia					
N° do CNPJ					
Nº do Cadastro de Instituições, Grupos/Coletivos e/ou Equipamentos					
ENDEREÇO					
RUA				NUMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CEP		MUNICIPIO			
1.2.2 – Dados do representante Legal					
Nome da Empresa/Grupo/Coletivo					
Nome do representante legal					
Nº do CPF do representante legal					
Nº do Cadastro Municipal de Artistas Culturais Beltronenses					
E-mail do representante legal					
Telefone/WhatsApp do representante legal					

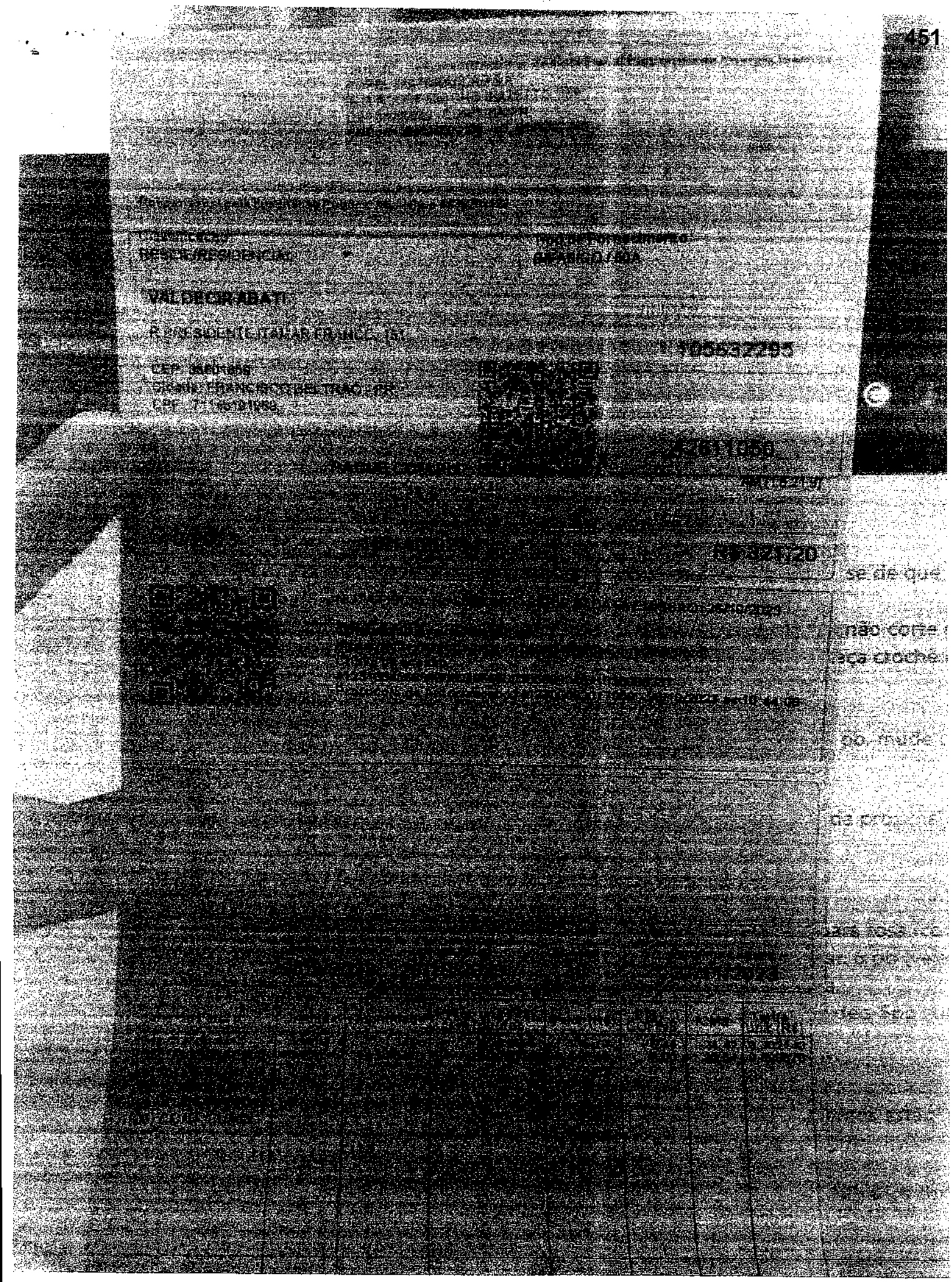

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.041.044-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.041.044-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2017

NOME: VALDECIR ABATI

FILIAÇÃO: OTAVIO ABATI
ANA ANTUNES ASATI

NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=894, LIVRO=6BAUX, FOLHA=47

PIS/PASEP: 123.47899.74-2

CPF: 711.481.919-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DE SOUZA BIANCHINI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

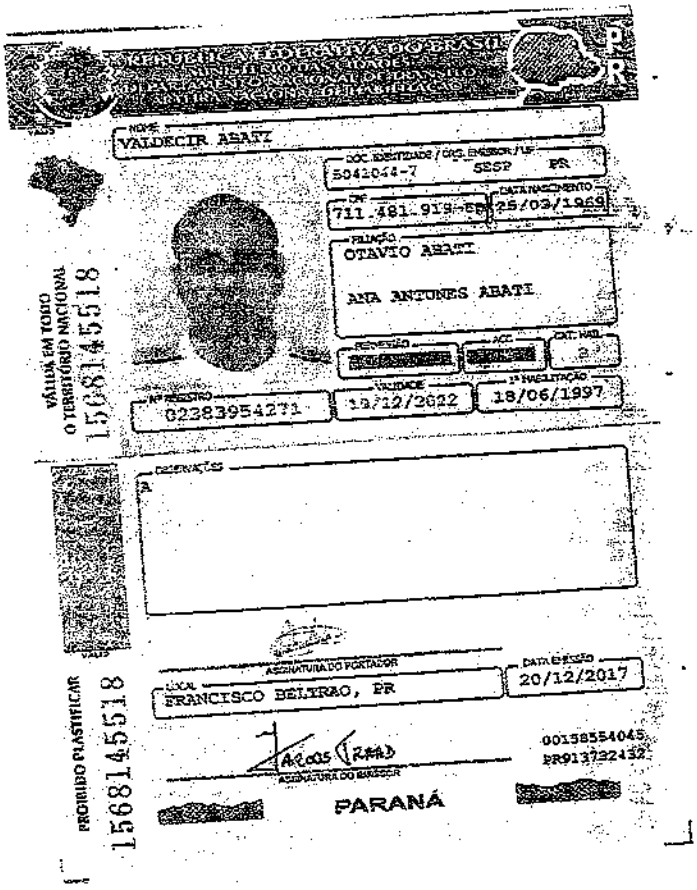
NOME
VALDECIR ABATI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5041044-7 SESP PR

CPF
711.481.919-68

DATA NASCIMENTO
25/03/1969

FILIAÇÃO
OTAVIO ABATI
ANA ANTUNES ABATI

Nº REGISTRO
02283954271

VALIDADE
19/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
20/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

00158554045
PR913732432

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15681455518

PROIBIDO PLASTIFICAR
15681455518